

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 22 de Julho de 2013 Nº 26091

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

LEI Nº DE DE DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabelo

Institui o Estatuto Estadual do Artesão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta lei institui o Estatuto do Artesão Mato-grossense, define a profissão de artesão, estabelece ações de valorização profissional, cria e desenvolve o Programa Estadual de Fomento às Atividades Artesanais e o Conselho Estadual do Artesanato.

**Art. 2º** A presente lei tem por objetivos:

- identificar os artesãos e as atividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social e contribuindo para a dignificação das profissões ligadas ao artesanato;
- contribuir para uma adequada definição e ajustamento das políticas públicas afirmativas, objetivando a proteção da atividade, a organização e a qualificação profissional dos artesãos;
- reforçar a consciência social da importância das artes e ofícios artesanais como meio privilegiado de preservação dos valores da identidade cultural do Estado e como instrumento de dinamização da economia solidária, da renda e da ocupação em nível local;
- assegurar a produção de dados estatísticos que permitam obter informação rigorosa e atualizada sobre o setor, através do registro dos artesãos e das unidades produtivas artesanais;
- criar linhas de créditos especiais para o fomento das atividades artesanais;
- criar a certificação dos produtos artesanais, consoante com as peculiaridades regionais e culturais do povo mato-grossense, com o fito de valorizar os produtos típicos e diferenciados das diversas etnias e manifestações folclóricas do Estado;

**Art. 3º** As disposições contidas nesta lei são aplicáveis em todo o território estadual a todos os artesãos e a todas as unidades produtivas artesanais que pretendam ser reconhecidos como tal, sem prejuízo das eventuais adaptações a outras especificidades locais.

#### CAPÍTULO II Seção I Da Atividade Artesanal

**Art. 4º** Designa-se por atividade artesanal a atividade econômica de reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional, étnica ou contemporânea, na prestação de serviços de igual natureza e na produção e confecção tradicionais de bens alimentares.

§ 1º A atividade artesanal deve caracterizar-se pela fidelidade aos processos tradicionais, em

que a intervenção pessoal constitui um fator predominante e o produto final é de fabrico individualizado e genuíno, sem prejuízo da abertura à inovação consagrada no parágrafo seguinte.

§ 2º A predominância da intervenção pessoal é avaliada em relação às fases do processo produtivo em que se influencia ou determine a qualidade e a natureza do produto ou serviço final, em obediência aos requisitos referidos no parágrafo anterior.

**Art. 5º** A fidelidade aos processos tradicionais, referida no § 1º do artigo anterior, deve ser compatibilizada com a inovação, nos seguintes domínios e nas seguintes condições:

- adequação do produto final às tendências do mercado e a novas funcionalidades, desde que conserve um caráter diferenciado em relação à produção industrial padronizada;
- adaptação dos processos produtivos, equipamentos e tecnologias de produção, por imperativos de ordem ambiental, de higiene e segurança no local de trabalho, de forma a diminuir a penosidade do processo produtivo ou a rentabilizar a produção, desde que, em qualquer caso, seja salvaguardada a natureza e qualidade do produto ou serviço final;

c) uso sustentável e racional dos produtos da flora, da fauna e do solo, visando adequar-se às exigências ambientais e de saúde pública e aos direitos dos consumidores.

**Art. 6º** À luz do disposto nos artigos anteriores, fica estabelecida a seguinte tipologia para as atividades artesanais:

- artes;
- ofícios;
- produção e confecção tradicional de bens alimentares.

#### Seção II

##### Da Lista de Atividades Artesanais

**Art. 7º** O Anexo único da presente lei contém a lista de atividades artesanais a serem desenvolvidas de acordo com as condições previstas nos artigos anteriores, sem prejuízo de outras que venham a ser incorporadas.

**Parágrafo único** A lista de atividades artesanais referida no caput deverá ser atualizada periodicamente pelo Poder Executivo, de acordo com a evolução e transformações das aptidões e artes humanas.

#### Seção III

##### Do Artesão

**Art. 8º** Para efeitos da presente lei, entende-se por artesão o trabalhador que exerce uma atividade artesanal, em caráter habitual e profissional, dominando o conjunto de saberes e técnicas a ela inerentes, ao qual se exige um apurado sentido estético e perícia manual.

#### Seção IV

##### Do Registro e dos Requisitos da Atividade

**Art. 9º** Para o exercício da atividade, o artesão deverá requerer o cadastramento, o registro e a respectiva Carteira de Artesão, junto à Secretaria de Estado de Cultura.

**Art. 10** Para a concessão do registro, a Secretaria de Estado de Cultura, deverá observar:

- que a atividade desenvolvida pelo interessado deve constar do rol de atividades artesanais a que se refere o Art. 7º, devendo o seu exercício observar o preceituado nos Arts. 5º e 6º;
- que, através de declaração própria, o artesão demonstre que exerce a sua atividade a título profissional, com habitualidade, mesmo que secundária.

**Parágrafo único** Excepcionalmente e mediante fundamentação adequada, poderá ser concedido o registro a quem, embora não cumprindo o requisito previsto na alínea "b", seja detentor de saberes, do ponto de vista das artes e ofícios, considerados de grande relevância.

**Art. 11** O cadastramento e o registro de artesão deverão ser validado a cada 03 (três) anos nos termos do regulamento.

**Art. 12** Em cada unidade municipal, a requerimento do interessado, deverá ser garantido aos artesãos espaço público adequado com o objetivo de permitir a exposição, com exclusividade, dos produtos artesanais.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

**Seção V****Da Unidade Produtiva Artesanal**

**Art. 13** Para efeitos da presente lei, considera-se unidade produtiva artesanal toda e qualquer unidade econômica, legalmente constituída e devidamente registrada, organizada sob as formas de empresa em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa, associação, sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal, nos termos previstos na seção I da presente lei.

**Seção VI****Do Registro das Unidades Produtivas Artesanais**

**Art. 14** As unidades produtivas artesanais serão registradas com a sua denominação jurídica, de forma simplificada e gratuitamente.

**Parágrafo único** A validade do registro de unidade produtiva artesanal será por períodos que variam entre 02 (dois) e 05 (cinco) anos, conforme o caso, nos termos do regulamento.

**Seção VII****Dos Requisitos para o Registro**

**Art. 15** As unidades produtivas artesanais deverão cumprir as seguintes condições, cumulativamente:

a) ter como responsável pela produção um artesão registrado na Secretaria de Cultura, que a dirija e dela participe;

b) ter, no máximo 10 (dez) artesãos, excetuando os aprendizes, que, em cooperação e em solidariedade, desenvolvam atividades artesanais.

**Parágrafo único** Excepcionalmente, tendo em conta a natureza da atividade desenvolvida e mediante uma análise casuística fundamentada, poderão ser consideradas unidades produtivas artesanais as empresas que, embora excedendo o número de trabalhadores fixado na alínea "b" deste artigo, salvaguardam os princípios que caracterizam os processos produtivos artesanais, desde que não haja subordinação jurídica.

**Seção VIII****Dos Efeitos**

**Art. 16** O registro de unidade produtiva artesanal e do artesão, nos termos dos Arts. 9º e 15º, é condição necessária para o acesso a quaisquer apoios e benefícios que o Estado de Mato Grosso atribua ao artesão.

**CAPÍTULO III****DO REGISTRO ESTADUAL DO ARTESANATO**

**Art.17** Será criado o Registro Estadual do Artesanato, à cargo da Secretaria de Estado de Cultura, em conformidade com o regulamento, visando cadastrar as atividades artesanais e seus produtos, consoante as peculiaridades, procedência, valor estético, étnico e cultural de Mato Grosso.

**Art. 18** A inscrição das atividades artesanais no Registro é gratuita, tem caráter público e será atualizada regularmente.

**Seção I****Do Conselho Estadual do Artesanato**

**Art. 19** Fica criado o Conselho Estadual do Artesanato, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, que, dentre outras funções, terá competência para:

a) atualizar as lista de atividades artesanais;

b) manter e controlar o registro do artesão;

c) estabelecer políticas de fomento para as atividades artesanais;

d) emitir normas para certificação de produtos artesanais;

e) conhecer, desenvolver estudos, classificar e discriminar os produtos artesanais típicos de regiões ou de culturas tradicionais populares;

f) certificar os produtos artesanais que expressem conteúdo cultural e características peculiares de uma região ou de uma determinada etnia, com o fito de diferenciá-los e realçá-los em relação aos demais.

**Seção II****Da Certificação**

**Art. 20** Os produtos artesanais típicos que caracterizam determinada cultura popular mato-grossense ou especificidades de determinadas regiões do Estado ou do País aqui assimilado ou que reúnam diferenciado e significativo conteúdo estético ou de arte poderão ser certificados com o fito de discriminação positiva e valorização econômica.

**Seção III****Do Serviço Estadual de Apoio ao Artesanato**

**Art. 21** Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Serviço Estadual de Apoio ao Artesanato Mato-grossense, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, com o propósito de incentivar o artesanato no Estado.

**Parágrafo único** O Serviço Estadual, dentre outras competência, terá como missão:

a) divulgar em nível estadual, nacional e internacional o artesanato mato-grossense;

b) realizar programas de capacitação e qualificação do artesão mato-grossense;

c) desenvolver programas de gerenciamento e organização empresarial para as unidades produtivas artesanais;

d) desenvolver intercâmbios técnicos e de arte, com os Estados brasileiros e outros países, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do artesanato estadual;

e) organizar feiras e mostruários, editar livros e informativos do artesanato mato-grossense;

f) organizar e realizar eventos do artesanato mato-grossense.

**CAPÍTULO IV****DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente lei, serão aprovadas as normas regulamentares necessárias à execução das disposições nela contidas no que diz respeito à definição da lista das atividades artesanais, ao processo de registro dos artesãos e das unidades produtivas artesanais e à organização e funcionamento do Registro Estadual do Artesanato.

**Art. 23** No prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Poder Executivo instituirá o Programa para o Fomento às Atividades Produtivas Artesanais e regulamentará as atribuições, composição e organização do Conselho Estadual do Artesanato e do Serviço Estadual de Apoio ao Artesanato Mato-grossense.

**Art. 24** As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 25** A presente lei entra em vigor em 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Deputado Romoaldo Júnior – Presidente

Deputado Mauro Savi – 1º Secretário

Deputado Dilmir Dal Bosco – 2º Secretário

**ANEXO ÚNICO****LISTA DE ATIVIDADES ARTESANAIS****GRUPO 01 - Artes e ofícios têxteis**

Preparação e fiação de fibras têxteis

Tecelagem

Arte de estampar

Fabrico de tapetes

Tapeçarias

Confecção de vestuários por medida

Fabrico de acessórios de vestuário

Confecção de calçados de pano

Confecção de artigos têxteis para o lar

Confecção de trajos de espetáculo, tradicionais e outros

Confecção de bonecos de pano

Confecção de artigos de malha

Confecção de artigos de renda

Confecção de bordados

Passamanaria

Colchoaria

**Grupo 02 - Artes e ofícios de cerâmica**

Cerâmica

Olaria

Cerâmica figurativa

Modelação cerâmica

Azulejaria

Pintura cerâmica

**Grupo 03 - Artes e ofícios de trabalhar elementos vegetais**

Cestaria

Esteiraria

Capacharia

Chapelaria

Empalhamento

Arte de croceiro

Cordoaria

Arte de marinharia e outros objetos de corda

Arte de trabalhar flores secas

Fabrico de Vassouras, escovas e pincéis

Arte de trabalhar miolo de figueira e similares

Confecção de bonecos em folha de milho

Fabrico de mobiliário de vime ou similar

**Grupo 04 - Artes e ofícios de trabalhar peles e couros**

Curtimenta e acabamentos de peles

Arte de trabalhar couro

Confecção de vestuário em pele

Fabrico e reparação de calçado

Arte de correio e albardeiro

Fabrico de folios

Gravura em pele

Douradura em pele

**Grupo 05 - Artes e ofício de trabalhar a madeira e a cortiça**

Carpintaria agrícola

Construção de embarcações

Carpintaria de equipamentos de transporte e artigos de recreio

Carpintaria de cena

Marcenaria

Escultura em madeira

Arte de entalhador

Arte de embutidor

Arte de dourador

Arte de polidor

Gravura em madeira

Pintura de mobiliário

Tonoaria

Arte de cadeireiro

Arte de soqueiro e tamanqueiro

Fabrico e utensílios e outros objetos em madeira

Arte de trabalhar cortiça

**Grupo 06 - Artes e ofícios de trabalhar o metal**

Ouivesaria - Filigrana

Ouivesaria - Prata de cinzelaria

Gravura em metal

Arte de trabalhar ferro

Arte de trabalhar cobre e latão

Arte de trabalhar estanho

Arte de trabalhar bronze

Arte de trabalhar arame

Latoaria

Cutelaria

Armaria

Esmaltagem

**Grupo 07 - Artes e ofícios de trabalhar a pedra**

Escultura em pedra

Cantaria

Calcetaria

Arte de trabalhar ardósia

**Grupo 08 - Artes e ofício ligados ao papel e arte gráfica**

Fabrico de papeis

Arte de trabalhar papel

Cartonagem

Encadernação

Gravura em papel

**Grupo 09 - Artes e ofícios ligados à construção tradicional**

Cerâmica de construção

Fabrico de mosaico hidráulico

Arte de pedreiro

Arte de cabouqueiro

Arte de estucador

Carpintaria

Construção em madeira

Construção em taipa

Construção em terra

Arte de colmar e similares

Pintura de construção

Pintura decorativa de construção

**Grupo 10 - Restauro de patrimônio, móvel e integrado**

Restauro de têxteis

Restauro de cerâmica

Restauro de peles em couro

Restauro de madeira

Restauro de metais

Restauro de pedra

Restauro de papel

Restauro de instrumentos musicais

**Grupo 11 - Produção e confecção artesanal de bens alimentares**

Produção de mel e outros produtos de colméia

Fabrico de bolos, doçaria e confeitos

Fabrico de gelados e sorvetes

Fabrico de pão e de produtos afins do pão

Produção de queijo e de outros produtos lácteos

Produção de manteiga

Produção de banha  
 Produção de azeite  
 Fabrico de vinagres  
 Produção de aguardentes  
 Produção de licores xaropes e aguardentes  
 Preparação de ervas aromáticas e medicinais  
 Preparação de frutos secos e secados, incluindo os silvestres  
 Fabrico de doces, compotas, geléias, e similares  
 Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas  
 Preparação e conservação de carne e preparação de enchidos, ensacados e similares  
 Preparação e conservação de peixe  
**Grupo 12 – Outras artes e ofícios**  
 Salicicultura  
 Moagem de cereais  
 Fabrico de redes  
 Fabrico de carvão  
 Fabrico de sabões e outros produtos de higiene e cosmética  
 Pirotecnia  
 Arte do vitral  
 Arte de produzir e trabalhar cristal  
 Arte de trabalhar o vidro  
 Arte de trabalhar o gesso  
 Arte de estofador  
 Joalheria  
 Organaria  
 Fabrico de instrumentos musicais de cordas  
 Fabrico de instrumentos musicais de sopro  
 Fabrico de instrumentos musicais de percussão  
 Fabrico de brinquedos  
 Fabrico de miniaturas  
 Construção de maquetas  
 Fabrico de aba-jours  
 Fabrico de perucas  
 Fabrico de aparelhos de pesca  
 Taxidermia (arte de embalsamar)  
 Fabrico de flores artificiais  
 Fabrico de registos e similares  
 Fabrico de adereços e enfeites de festa  
 Arte de trabalhar cera  
 Arte de trabalhar osso, chifre e similares  
 Arte de trabalhar conchas  
 Arte de trabalhar penas  
 Arte de trabalhar escamas de peixe  
 Arte de trabalhar materiais sintéticos  
 Gnomonica (arte de construir relógios de sol)  
 Relojaria  
 Fotografia

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, ambos da Constituição Estadual, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto no Projeto de Lei que "*Institui o Estatuto Estadual do Artesão e dá outras providências*", de autoria do nobre Deputado Walter Rabelo, aprovado pelo Plenário dessa Casa Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2013.

O projeto de lei em análise pretende seja instituído o Estatuto do Artesão Mato-grossense, definindo a profissão de artesão, estabelecendo ações de valorização profissional e criando o Programa Estadual de Fomento às Atividades Artesanais e o Conselho Estadual do Artesanato. No artigo 2º, o projeto de lei traça os objetivos da lei, aplicável em todo o território mato-grossense – art. 3º.

Dos artigos 4º ao 6º, o projeto define o que se entende por atividade artesanal – com predominância da intervenção pessoal, e sua tipologia. O artigo 7º indica, através do Anexo Único, a lista de atividades artesanais, que deverá ser atualizada periodicamente pelo Poder Executivo, de acordo com a evolução e transformações das aptidões humanas.

A definição de ARTESÃO, como profissão, vem grafada no artigo 8º, cabendo à Secretaria de Estado de Cultura cadastrar, registrar e expedir a respectiva Carteira de Artesão para o exercício da atividade, a qual deverá ser validada a cada 03 (três) anos. O projeto define também o que considera Unidade Produtiva Artesanal e a forma de seu registro, este também com período definido para revalidação.

Expressos no projeto os requisitos para o registro das unidades produtivas artesanais, e os efeitos advindos com o mesmo, notadamente como condição necessária para o acesso a qualquer apoio e benefício que o Estado atribua ao artesanato (art. 16).

O projeto cria o Registro Estadual do Artesanato e o Conselho Estadual do Artesanato, ambos vinculados à Secretaria de Estado de Cultura, à qual são atribuídas as competências definidas no artigo 19. Também vinculado à Secretaria Estadual de Cultura o Serviço Estadual de Apoio ao Artesanato Mato-grossense, cuja criação já está autorizada no projeto de lei – art. 21. Pelo projeto de lei, os produtos artesanais típicos da cultura popular mato-grossense, e outros com especificidades afins, poderão ser certificados com o fito de discriminação positiva e valorização econômica (art. 20).

Malgrado a intenção do autor da presente proposição legislativa – incentivo e valorização do artesanato, o projeto, na forma apresentada mostra-se permeado por vícios de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, como a seguir será demonstrado.

O artigo 22, inciso XVI da Constituição da República estabelece que compete privativamente à União legislar sobre organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões. O projeto de lei em apreço, com todas as suas especificações, detalhamentos e conceituações, acaba por transformar o belo ofício artesanal em profissão, emprestando-lhe conceito com foros jurídicos. Artesanato é talento, dom, e deve ser tratado com vistas a tais peculiaridades pessoais e não gerais. E ao fazê-lo, também exige das Unidades Artesanais providências extremamente burocráticas e jurídicas para que assim possam ser reconhecidas pelo Poder Estatal, inclusive deferindo somente aquelas portadoras de registro, acesso a qualquer apoio e incentivo do Estado ao artesanato.

O artesanato é uma arte cuja habilidade poucos foram contemplados, e o artesão é o instrumento de revelação dessa expressão artística, sempre personalíssima e inconfundível. E o projeto de lei, ao discriminar – mesmo que positivamente – os artesanatos locais, a cultura e assimilação desta, resvala em vício de inconstitucionalidade por agressão ao princípio da isonomia e um certo menoscabo ao pacto federativo – os nacionais.

A Constituição determina no parágrafo único do artigo 170 que "É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei". Neste aspecto, e com as exigências burocráticas e jurídicas que permeiam o projeto, este distancia-se do interesse público, especificamente da categoria em comento.

Por fim, a proposta apresenta vício de inconstitucionalidade quando ingressa em matéria cujo início do processo legislativo é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, na exata dicção do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea 'd', da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Assim sendo, Senhores Parlamentares, resta-me VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo por absoluta inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, na forma acima destacada, submetendo as razões de veto à apreciação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida.

Na oportunidade, reitero aos ilustres Deputados os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

## LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 499, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a criação do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, a criação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC e a criação do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - FDM/VRC, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

#### CAPÍTULO I

#### DO SISTEMA E SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Seção I

#### Do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

**Art. 1º** A presente lei complementar trata da organização política, técnica e administrativa do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

**§ 1º** O Sistema ora instituído tem a finalidade de organizar, planejar e executar funções públicas de interesse comum dos municípios que compõem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

**§ 2º** A organização administrativa constituída por esta lei complementar deverá implementar as disposições previstas na Constituição do Estado de Mato Grosso, nas legislações infraconstitucionais e, mais especificamente, na Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, que criou a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

**§ 3º** A gestão compartilhada das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá tem como objetivo principal a promoção do desenvolvimento econômico e social, a partilha equilibrada dos seus benefícios e a definição de políticas compensatórias dos efeitos da sua polarização.

#### Seção II

#### Da Estrutura Orgânica Básica do Sistema

**Art. 2º** A estrutura orgânica básica do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá é constituída do seguinte:

- I - Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, com caráter normativo e deliberativo;
- II - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, com caráter técnico;
- III - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - FDM/VRC, como instrumento financeiro.

**Parágrafo único.** Os municípios da Região Metropolitana e entorno não perderão sua autonomia política, administrativa e financeira nas decisões pertinentes unicamente ao município, devendo aquelas decisões referentes à prestação de serviços públicos de interesse comum ser tomadas em consenso entre os municípios no Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC.

#### CAPÍTULO II

#### DO CONSELHO DELIBERATIVO METROPOLITANO - CODEM/VRC

#### Seção I

#### Da Composição do Conselho

**Art. 3º** Fica criado o Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, com o objetivo de orientar o planejamento e a gestão integrada das funções públicas de interesse comum, no âmbito da região metropolitana.

**§ 1º** O CODEM/VRC contará com o apoio técnico de uma Secretaria Executiva, cujas funções constam do Art. 10 da Lei Complementar nº 340, de 17 de dezembro de 2008.

**§ 2º** A Secretaria Executiva, a ser coordenada pelo Presidente da AGEM/VRC, deverá ser constituída de uma equipe técnica na quantidade necessária ao desenvolvimento de suas competências legais.

**Art. 4º** O Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, órgão de caráter normativo e deliberativo, terá como Presidente o Governador do Estado de Mato Grosso e será composto de acordo com o seguinte:

I - 03 (três) representantes do Poder Público estadual, sendo:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cidades - SECID;
- b) 01 (um) representante da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

II - 06 (seis) representantes do Poder Público municipal, sendo:

a) 04 (quatro) representantes titulares das Prefeituras dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC;

b) 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes das Câmaras dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC atuando em forma de rodízio, alternando-se a cada 02 (dois) anos:

III - 09 (nove) representantes das entidades da sociedade civil organizada cujos objetivos de atuação sejam os relativos às funções públicas de interesse comum previsto no Art. 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009.

§ 1º As disposições relativas aos procedimentos de escolha dos representantes das entidades da sociedade civil organizadas serão determinadas no Regimento Interno do CODEM/VRC a ser aprovado e publicado até 31 de dezembro de 2013, resguardada a participação de pelo menos 01 (um) representante de entidade acadêmica e de pesquisa.

§ 2º A escolha dos 02 (dois) representantes titulares das Câmaras Municipais, para o primeiro mandato de 02 (dois) anos no CODEM/VRC, será feita mediante deliberação em reunião programada para este fim.

§ 3º AAGEM deverá propor e operacionalizar as condições necessárias para a reunião de escolha dos representantes do legislativo municipal, titulares e suplentes.

§ 4º Para a instituição do CODEM/VRC os representantes da sociedade civil organizada previsto no inciso III, serão indicados 01 (um) pelo Poder Público Estadual e 08 (oito) pelo Poder Público Municipal, sendo 02 (dois) por município que compõe a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

§ 5º o primeiro período, para os efeitos do previsto no Art.4º, inciso II, alínea b será até 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Os municípios do entorno metropolitano serão convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto, mediante solicitação formal do Presidente do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, sempre que estiver em pauta assuntos e deliberações envolvendo seus respectivos interesses.

§ 1º Os municípios do entorno convidados farão a indicação de 01 (um) representante da Prefeitura e de 01 (um) representante da Câmara Municipal.

§ 2º O Regimento Interno do CODEM/VRC deverá regulamentar os procedimentos necessários ao previsto neste artigo.

#### Seção II

##### Da Indicação, Atribuições e Forma de Nomeação dos Conselheiros

Art. 6º Os representantes dos entes, dos Poderes e das entidades da sociedade civil organizada, que comporão o Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, serão nomeados pelo Governador do Estado, a partir da indicação dos dirigentes máximos dos entes, Poderes, órgãos e instituições privadas constantes nos incisos I, II e III, do Art. 4º, da presente lei complementar.

§ 1º Os representantes dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC serão os seus Prefeitos ou agentes públicos por eles indicados ou, ainda, conforme dispuser a legislação municipal.

§ 2º Os representantes das Câmaras de Vereadores serão indicados pelos Presidentes das Câmaras Municipais, dentre os vereadores em exercício de mandato.

Art. 7º As atribuições do Conselho Deliberativo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC são as estabelecidas no Art. 7º da Lei Complementar nº 340, de 17 de dezembro de 2008.

§ 1º Os membros do CODEM/VRC poderão propor novas atribuições ou alterações de suas atuais atribuições, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros e indicação de anteprojeto de lei para análise e aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 2º O CODEM/VRC poderá constituir Câmaras Setoriais ou Temáticas, voltadas às discussões das políticas públicas de interesse comum da Região Metropolitana, com a participação de representantes do Estado, municípios e sociedade civil, atendendo ao que determina o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 340, de 17 de dezembro de 2008.

§ 3º A organização do CODEM/VRC e o funcionamento das Câmaras Setoriais ou Temáticas deverão privilegiar a participação da sociedade civil nos debates promovidos, devendo ser regulamentados no Regimento Interno do Conselho.

§ 4º O CODEM/VRC poderá definir novas funções públicas de interesse comum, além das já determinadas pelo parágrafo único do Art. 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, a serem aprovadas mediante lei complementar, bem como poderá orientar e coordenar a sua execução junto aos municípios.

#### Seção III

##### Das Reuniões e Forma de Decisão no Conselho

Art. 8º O Conselho Deliberativo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente:

- I - por convocação do Presidente do Conselho Deliberativo do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC;
- II - por solicitação do Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC;
- III - por requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho;
- IV - por requerimento de 01 (um) dos Prefeitos membro do Conselho.

Art. 9º A integração, para efeito de planejamento, organização e execução das funções públicas de interesse comum dos municípios situados no entorno da Região Metropolitana, far-se-á por meio de Resolução do Conselho Deliberativo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, assegurada a participação do(s) município(s) diretamente envolvido(s) no processo de decisão.

Parágrafo único. O CODEM/VRC definirá o número de representantes do(s) município(s) que integrarão Comissão para discussão dos referidos planos, programas e projetos.

#### CAPÍTULO III

##### DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC

#### Seção I

##### Da Criação, Finalidade e Competências

Art. 10 Fica criada, vinculada ao Gabinete do Governador, a Agência de Desenvolvimento Metropoli-

tano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC, entidade autárquica, componente da Administração Pública Indireta, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado.

§ 1º A Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM terá a missão de assegurar a execução de planos, programas e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

§ 2º A Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC tem como finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum direcionadas ao desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, em conformidade com o Art. 175 da Constituição de Mato Grosso e com o Art. 1º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009.

§ 3º O âmbito de atuação da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC restringe-se à área dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e de seu entorno.

Art. 11 A Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC tem como objetivos principais planejar, organizar e executar as funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, desempenhando as seguintes competências:

I - realizar estudos e pesquisas que viabilizem o planejamento e a integração da gestão das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;

II - planejar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de interesse comum dos municípios componentes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, bem como monitorar, fiscalizar e avaliar sua execução;

III - articular ações e projetos com os municípios metropolitanos e do entorno, com órgãos estaduais e federais, além de entidades privadas, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o planejamento e a gestão das funções públicas de interesse comum;

IV - propor ao CODEM/VRC, normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum, definidas no parágrafo único do Art. 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, de forma articulada com os municípios;

V - coordenar tecnicamente a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e outros planos relevantes da região;

VI - assessorar e propor diretrizes e critérios para assegurar a compatibilidade dos Planos Diretores dos municípios integrantes da Região Metropolitana com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, no tocante às funções públicas de interesse comum;

VII - responder pelo suporte técnico e administrativo ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC;

VIII - autorizar e fiscalizar a execução dos serviços de interesse comum dos municípios componentes, aplicando as sanções e multas no exercício;

IX - propor, para aprovação no CODEM/VRC, políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, além de outras, entre os municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno;

X - dirimir conflitos relacionados às funções públicas de interesse comum, no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno;

XI - articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de captar recursos para investimentos na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC;

XII - emitir autorizações e liberações de uso e ocupação do solo, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, respeitada a autonomia dos municípios;

XIII - estimular e consolidar parcerias com os diversos órgãos estaduais para estabelecer normas gerais para a execução dos serviços públicos de interesse comum metropolitano, promovendo o seu cumprimento e controle;

XIV - exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas pelo Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC.

Parágrafo único AAGEM/VRC fornecerá ao CODEM/VRC, ao Governador do Estado, aos Prefeitos dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, à Assembleia Legislativa do Estado e às Câmaras Municipais, quando solicitada, os documentos necessários ao controle de resultados e legitimidade.

Art. 12 Constituem receitas da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC:

I - dotações consignadas no Orçamento do Estado e dos municípios integrantes da Região Metropolitana, direcionadas para o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - FDM/VRC;

II - receitas próprias ou receitas que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados;

III - subvenções e transferências que lhe venham a ser atribuídas pela União, por outros Estados, por municípios, pelo Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM/VRC ou por quaisquer entidades públicas ou instituições privadas;

IV - as doações, auxílios, contribuições, legados, patrocínios ou outros recursos que venham a receber de entidades públicas ou instituições privadas;

V - receitas decorrentes da outorga de concessões, permissões ou autorizações onerosas;

VI - renda oriunda de seus bens patrimoniais;

VII - outras receitas que vierem a ser atribuídas.

#### Seção II

##### Da Estrutura Organizacional e dos Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento

Art. 13 A estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - ADM compreende as seguintes unidades:

##### I - Nível de Direção Superior;

1. Gabinete do Presidente da AGEM
2. Diretoria de Planejamento Metropolitano
3. Diretoria de Gestão Metropolitana

##### II - Nível de Assessoramento Superior;

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

##### III - Nível de Execução Programática;

§ 1º As Unidades Administrativas de Execução Programática da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC e suas respectivas competências serão regulamentadas mediante Decreto do Governador do Estado respeitadas as estruturas de Direção Colegiada e de Direção Superior previstas na presente lei complementar, após aprovação do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC.

§ 2º As competências das unidades administrativas da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC serão regulamentadas por meio de seu Regimento Interno, editado e publicado por Decreto do Chefe de Poder Executivo Estadual, dentro de 120 (cento e vinte) dias após a aprovação do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, após a publicação desta lei complementar.

Art. 14 Para atender às necessidades de gestão, ficam criados, na estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

I - 01 (um) cargo em comissão de Presidente de Autarquia, simbologia DGA-2;

II - 02 (dois) cargos em comissão de Diretor de Autarquia, simbologia DGA-3;

III - 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete, simbologia DGA-5;

IV - 02 (dois) cargos em comissão de Assessor Especial I, simbologia DGA-2;

V - 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador, simbologia DGA-6.

#### Subseção I Dos Cargos de Direção Superior

**Art. 15** Ficam impedidas de exercer cargo de Direção Superior na Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC pessoas que tenham mantido vínculo da natureza societária ou empregatícia com empresas públicas e privadas responsáveis pela elaboração e execução de projetos de serviços públicos de interesse comum no período de 01 (um) ano.

**Art. 16** A Unidade de Direção Superior é composta de 01 (um) Presidente e 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor de Planejamento Metropolitano e 01 (um) Diretor de Gestão Metropolitana, escolhidos entre pessoas de reconhecida capacidade técnica e de livre indicação do Governador do Estado.

**Art. 17** São atribuições do Presidente na Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC: gerir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da AGEM, em harmonia com as normas e deliberações do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC.

#### Seção III Do pessoal de carreira

**Art. 18** A Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC terá seu quadro de pessoal de carreira regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e demais legislações pertinentes, observadas as diretrizes sobre a política de pessoal e subsídios dos servidores da administração pública estadual.

**§ 1º** Em caso de necessidade de cessão de servidor público oriundo de outros Poderes e entes federativos, far-se-á uso da legislação aplicada no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e subsidiariamente das legislações específicas de cada ente e Poder cedente.

**§ 2º** Os municípios componentes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá farão constar em legislação própria e demais regulamentações as regras gerais para cessão de servidores públicos para a Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC, se necessário.

**Art. 19** Deverão compor o quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC, após concurso específico, os profissionais das seguintes carreiras:

- I - carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, para execução de atividades finalísticas da instituição;
- II - carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, para execução de atividades-meio ou sistêmicas; e
- III - carreira de Gestores Governamentais, para execução das atividades-fim e meio de elevada complexidade e responsabilidade.

**Parágrafo único.** Temporariamente, as necessidades de pessoal serão supridas mediante cessão de servidor de outros órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos estabelecidos no § 1º do Art. 18 desta lei complementar.

#### Seção IV Do Patrimônio

**Art. 20** Constituem patrimônio da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC:

- I - dotação orçamentária inicial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que fica autorizada a ser aberta pelo Poder Executivo Estadual;
- II - os bens móveis e imóveis doados pela União, pelo Estado e pelos municípios;
- III - os bens, direitos e valores que venham a adquirir ou que lhe forem destinados ou doados.

**§ 1º** Em caso de extinção da AGEM/VRC, os bens e direitos adquiridos reverterão ao patrimônio do Estado de Mato Grosso, desde que atendidos os encargos e responsabilidades assumidos.

**§ 2º** A dotação orçamentária inicial, descrita no inciso I deste artigo, será constituída de recursos orçamentários provenientes da anulação de recursos da reserva de contingência programada para o exercício de 2013.

### CAPÍTULO IV DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

#### Seção I Da Criação e Objetivos

**Art. 21** Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - FDM/VRC, de natureza especial, contábil e orçamentária, vinculado à Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC.

**§ 1º** O Fundo dará o suporte financeiro ao planejamento e à efetivação dos planos, programas e ações relacionados às funções públicas de interesse comum exclusivos da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno.

**§ 2º** O Fundo deverá custear também as atividades operacionais do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC e da Agência de Desenvolvimento Metropolitano - AGEM/VRC.

**Art. 22** São objetivos do Fundo:

- I - financiar e investir em programas e ações aprovados pelo Conselho Deliberativo Metropolitano - CODEM/VRC;
  - II - contribuir com recursos para implantação ou melhoria dos serviços públicos de interesse comum para o desenvolvimento socioeconômico da região;
  - III - promover o desenvolvimento integrado dos municípios metropolitanos;
  - IV - financiar estudos e pesquisas para desenvolvimento das funções públicas de interesse comum.
- V - atender a outros objetivos que forem definidos pelo CODEM/VRC.

**Parágrafo único** Os municípios do entorno poderão ser atendidos com os recursos do Fundo quando forem envolvidos nos objetivos de interesse comum da Região Metropolitana, conforme trata o Art. 175 da Constituição Estadual e o Art. 3º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009.

#### Seção II Das Receitas

**Art. 23** São receitas do Fundo:

- I - recursos de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelo Estado e pelos municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e entorno;
- II - transferências da União, destinadas à execução de planos, programas e ações de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;

III - empréstimos nacionais, internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

IV - recursos decorrentes da aplicação de multas;

V - auxílios, doações, subvenções e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais e outros recursos eventuais;

VI - juros e rendimentos de aplicações de seus recursos depositados;

VII - outras que lhe forem destinadas ou arrecadadas.

**Art. 24** Para a aplicação dos recursos previstos no inciso I do Art. 23 deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - o Poder Executivo Estadual transferirá para o Fundo o montante de 50% (cinquenta por cento) dos valores estipulados para a concretização dos projetos acordados e ratificados;

II - os municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá contribuirão com os demais 50% (cinquenta por cento) do montante previsto para o Fundo, proporcionalmente à receita corrente líquida de cada município;

III - Em caso da contratação de recursos federais ou outros, a contrapartida será dada pelo Estado e municípios, atendendo à proporção definida nos incisos I e II acima.

**§ 1º** O saldo financeiro positivo do Fundo apurado em balanços anuais será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FDM/VRC.

**§ 2º** Os municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá adotarão as medidas necessárias para a transferência das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo, em até 60 (sessenta) dias, após a homologação dos projetos definidos pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitano, em consonância com os Planos Plurianuais e as Leis Orçamentárias Anuais.

**§ 3º** Quando envolvidos em ações integradas à Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, os municípios do entorno contribuirão com os recursos na mesma proporção dos municípios metropolitanos, em conformidade com o Art. 3º e o inciso II do Art. 4º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009.

#### Seção III Do Conselho Gestor

**Art. 25** O Fundo será supervisionado por um Conselho Gestor, composto por cinco membros, presidido por um deles, eleito por seus pares, sendo:

- I - 04 (quatro) representantes indicados pelos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;
- II - o Presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano ou pessoa por ele indicada.

**Art. 26** São atribuições do Conselho Gestor do Fundo:

- I - analisar, quanto ao aspecto financeiro, as ações de interesse metropolitano a serem desenvolvidas com recursos do Fundo;
- II - acompanhar a execução dos programas e ações financiados com recursos do Fundo, aprovados pelo Conselho Deliberativo Metropolitano;
- III - supervisionar a aplicação de recursos e acompanhar o fluxo das disponibilidades através de registros adequados;
- IV - elaborar, aprovar e modificar o regulamento de operações do fundo;
- V - deliberar sobre oferecimento de garantia em operações de crédito;
- VI - deliberar sobre a aplicação, no mercado financeiro, de eventuais disponibilidades de caixa, desde que não prejudiquem a execução dos programas e ações do Fundo;
- VII - elaborar seu Regimento Interno.

**§ 1º** O Conselho Gestor encaminhará anualmente relatórios das aplicações dos recursos do Fundo ao Conselho Deliberativo Metropolitano;

**§ 2º** Os trabalhos desempenhados dos conselheiros serão considerados serviços públicos relevantes, mas não serão remunerados.

**§ 3º** A prestação de contas de que trata o § 1º não isenta os responsáveis pela aplicação dos recursos do Fundo de apresentar as prestações de contas exigidas pelas leis de finanças públicas.

**Art. 27** Poderão ser beneficiárias de recursos do Fundo as instituições públicas, organizações não governamentais, organizações sociais de interesse público, empresas prestadoras de serviços públicos de interesse comum e outras entidades executoras ou responsáveis por estudos, projetos ou investimentos direcionados à Região Metropolitana.

**Parágrafo único.** O Conselho Deliberativo Metropolitano regulamentará a forma como as organizações não governamentais, organizações sociais de interesse público e outras entidades de que trata o caput poderão participar da execução de serviços públicos de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

**Art. 28** A sistemática e os critérios a serem adotados nos processos de financiamento, investimento e aplicação dos recursos do Fundo serão fixados no Regulamento de Operações, a ser criado pelo Conselho Gestor do FDM/VRC.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29** Declarado o interesse comum na área metropolitana, a execução das funções públicas de interesse comum decorrentes ocorrerão de forma compartilhada pelo Estado e municípios.

**Art. 30** Os agentes municipais e estaduais envolvidos na execução das funções públicas de interesse comum devem adotar as medidas legais necessárias:

I - ao estabelecimento de procedimentos administrativos que compatibilizem suas atividades com as diretrizes de desenvolvimento e com os padrões de desempenho dos serviços na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;

II - à definição de estrutura orçamentária que promova os recursos necessários à participação no financiamento dessas funções;

III - à fixação de normas de compatibilização com o interesse comum metropolitano;

IV - ao estabelecimento de outras medidas necessárias à participação na efetivação das funções de interesse comum.

**Art. 31** Acrescenta no item 1, do inciso I, do Art. 10, da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, o Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**\*Art. 10 (...):**

I - (...):

1. Governadoria:

1.1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

- 1.2. Conselho de Governo;  
 1.3. Conselho Deliberativo Metropolitanamente da Região do Vale do Rio Cuiabá;  
 1.4. Vice-Governadoria;  
 1.5. Casa Civil;  
 1.6. Casa Militar;  
 1.7. Auditoria-Geral do Estado.  
 (...)."

**Art. 32** Fica o Poder Executivo autorizado, para efeito do cumprimento desta lei complementar, a proceder às alterações que se fizerem necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual vigentes.

**Art. 33** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a publicar Decreto regulamentando a presente lei complementar.

**Art. 34** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 500, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a organização e o funcionamento das escolas técnicas estaduais de educação profissional e tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e revoga a Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** As escolas técnicas estaduais de educação profissional e tecnológica tem por finalidade a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Estado de Mato Grosso em todas as suas modalidades.

**Art. 2º** A escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica terá em sua estrutura:

- I - Diretoria da Unidade;
- II - Conselho Diretor;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional:
  - a) Gerência de Apoio Pedagógico.
- V - Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade.

#### CAPÍTULO I

##### DA DIRETORIA DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Art. 3º** A administração superior de cada escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica caberá ao Diretor, que contará com o auxílio do Conselho Diretor como órgão deliberativo e consultivo e terá como missão fundamental a gerência da unidade escolar.

**Art. 4º** É competência do Diretor:

- I - gerenciar os recursos financeiros da unidade escolar até o limite de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anuais, em seis repasses bimestrais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cada um, observando as sugestões descritas em Ata pelo Conselho Diretor;
- II - gerenciar as pessoas e os recursos materiais para atender todas as atividades a serem desenvolvidas na escola;
- III - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração das propostas pedagógicas da escola;
- IV - viabilizar o funcionamento do Conselho Diretor;
- V - coordenar e acompanhar a execução das ações de Educação Profissional e Tecnológica estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- VI - submeter ao Conselho Fiscal, para exame, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar.

**Parágrafo único.** Os recursos que não se enquadrarem no valor do repasse automático previsto no inciso I deste artigo serão executados pelo Diretor da Escola, ficando, contudo, atrelado às deliberações do Conselho Diretor, quanto a sua destinação.

#### CAPÍTULO II DO CONSELHO DIRETOR

**Art. 5º** O Conselho Diretor é organismo deliberativo, consultivo, nos limites impostos por esta lei complementar, e será composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I - 01 (um) Diretor da escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica, sendo membro nato do Conselho;
- II - 01 (um) representante do corpo docente;
- III - 01 (um) representante do corpo discente;
- IV - 01 (um) representante dos cargos técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso;
- V - 01 (um) representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola;
- VI - 01 (um) representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola;
- VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Trabalho;
- VIII - 01 (um) representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola.

**§ 1º** O Presidente do Conselho será escolhido por seus pares mediante processo eletivo e seu mandato será de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

**§ 2º** A escolha do Presidente será feita por voto direto, secreto, com quorum mínimo de 06 (seis) pessoas e obedecendo a maioria simples.

**§ 3º** No caso de empate, o Conselho deverá deliberar sobre nova votação, a ser realizada com intervalo máximo de 07 (sete) dias, e, havendo novo empate, o membro mais idoso do Conselho terá o voto de minerva.

**§ 4º** É vedado ao Diretor ocupar o cargo de Presidente do Conselho Diretor.

**§ 5º** Ocorrendo vacância na Presidência do Conselho, deverá ocorrer novo processo eletivo para complementação do mandato originalmente estabelecido.

**Art. 6** Os membros do Conselho Diretor, representantes de entidades sindicais e associações de classe, serão indicados pelos segmentos que representam.

**Parágrafo único.** Os representantes desses segmentos terão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

**Art. 7º** Os membros que representam a comunidade escolar serão eleitos por seus pares para um mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

**§ 1º** Compete ao Diretor da unidade escolar a organização e coordenação da eleição dos membros do Conselho Diretor, representantes da comunidade acadêmica em todas as suas etapas.

**§ 2º** Os participantes da comissão eleitoral, previamente designados pelo Diretor da unidade escolar, não poderão ser candidatos.

**§ 3º** O primeiro e o segundo colocados serão eleitos, respectivamente, como Conselheiro titular e Conselheiro suplente.

**§ 4º** A homologação dos nomes do Conselheiro titular e do Conselheiro suplente será feita pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

**Art. 8º** Cabe ao Diretor de cada escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica garantir as condições para o funcionamento do Conselho Diretor.

**§ 1º** O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

**§ 2º** As reuniões do Conselho Diretor terão início com quorum mínimo de metade mais um de seus membros.

**§ 3º** Os membros do Conselho Diretor não perceberão qualquer espécie de retribuição pecuniária e o exercício da função de Conselheiro será considerado de interesse público relevante.

**Art. 9º** Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer um dos membros do Conselho Diretor, com exceção do Presidente, que obedece ao disposto no § 4º do Art. 5º desta lei complementar, assumirá a cadeira o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

**Art. 10** São atribuições do Conselho Diretor:

- I - acompanhar a execução das atividades da escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica;
- II - orientar as atividades da escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica para que sejam compatíveis com os planos regionais de desenvolvimento;
- III - orientar as atividades da escola no sentido de integrá-la às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia em seu Plano de Trabalho Anual e Plano Plurianual do Governo;
- IV - receber em conta bancária os recursos financeiros transferidos à escola por órgãos federais, estaduais, municipais, nos termos da lei, que serão geridos pelo Diretor da unidade escolar;
- V - deliberar sobre os recursos financeiros, na hipótese prevista no Parágrafo único do Art. 4º desta lei complementar;
- VI - apresentar sugestões ao Diretor da escola técnica quanto à aplicação dos recursos financeiros de que trata o inciso I do Art. 4º desta lei complementar.

**Art. 11** O Conselho Diretor será constituído como Associação sem fins lucrativos.

#### CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL

**Art. 12** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos anualmente pelo Conselho Diretor, pertencentes ao quadro de Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica.

**Parágrafo único.** Não farão parte do Conselho Fiscal aqueles que compõem o Conselho Diretor.

**Art. 13** O Conselho Fiscal reunir-se-á:

- I - ordinariamente, bimestralmente;
- II - extraordinariamente, sempre que o interesse escolar o exigir.

**§ 1º** As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por quaisquer de seus membros, pelo Diretor da escola técnica ou pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ocasião em que será informado o dia, a hora e o local da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

**§ 2º** As reuniões do Conselho Fiscal somente se instalarão com a presença da totalidade de seus membros em exercício e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos.

**§ 3º** O membro titular que não puder comparecer às reuniões ordinárias ou extraordinárias deverá informar por escrito ao Diretor da escola técnica, que fará a convocação do suplente.

**Art. 14** São atribuições do Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar a administração financeira, sugerindo ações e diretrizes de atuação à Diretoria e ao Conselho Diretor;
- II - emitir parecer preliminar sobre a prestação de contas dos recursos repassados à unidade escolar;
- III - apontar ao Diretor da unidade escolar e ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia as irregularidades verificadas na apreciação preliminar da prestação de contas, sugerindo as medidas que reputar úteis para saná-las;
- IV - observar os prazos consignados nas normas vigentes, evitando prejuízos à unidade escolar.

#### CAPÍTULO IV DAS COORDENADORIAS DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

**Art. 15** As Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional das escolas técnicas estaduais de educação profissional e tecnológica têm como missão propiciar as condições para a necessária evolução conceitual e pragmática didático-pedagógica, visando à formação integral do ser humano para a vida e para o mundo de trabalho, competindo-lhe:

I - organizar os planos de cursos, tendo como referência as diretrizes curriculares para a educação profissional de nível técnico e tecnológico e a legislação em vigor com observância das demandas identificadas;  
 II - coordenar e acompanhar a implementação do projeto pedagógico da escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica e seu regimento escolar;  
 III - coordenar e orientar a construção de planos de cursos e materiais didáticos dos cursos a serem desenvolvidos na escola;  
 IV - orientar os professores e alunos quanto à legislação que regula o processo educacional e sobre os procedimentos didático-pedagógicos;  
 V - acompanhar e avaliar a realização do estágio profissional supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;  
 VI - coordenar a construção do calendário e horário escolar, e da carga horária dos professores.

**Seção I**  
**Das Gerências de Apoio Pedagógico**

**Art. 16** As Gerências de Apoio Pedagógico da escola técnica estadual de educação profissional e tecnológica têm como missão propiciar suporte técnico-teórico à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, para contribuir com a necessária capacitação profissional e didática dos profissionais da educação, competindo-lhe:

I - executar ações necessárias à consecução da missão da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional na organização dos planos de cursos;  
 II - auxiliar na implementação do projeto pedagógico e regimento escolar;  
 III - auxiliar na orientação de professores e alunos sobre procedimentos didático-pedagógicos;  
 IV - auxiliar no acompanhamento das atividades de estágio profissional supervisionado e das aulas práticas;  
 V - elaborar o calendário, o horário escolar e a carga horária dos professores.

**CAPÍTULO V**  
**DAS COORDENADORIAS DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE**

**Art. 17** As Coordenadorias de Integração Escola e Comunidade das escolas técnicas estaduais de educação profissional e tecnológica têm como missão inserir a escola na vida da comunidade, ampliando os conceitos inerentes à formação cidadã, para a vida e para o mercado de trabalho, competindo-lhe:

I - auxiliar o Diretor da escola técnica na busca por parcerias com órgãos governamentais e não governamentais e com a iniciativa privada para promover a inserção da escola na sociedade;  
 II - realizar pesquisa junto à comunidade para identificação das demandas por cursos de educação profissional e tecnológica, a fim de que a oferta atenda a demanda da região;  
 III - promover o intercâmbio com as empresas, visando à inserção dos alunos no mercado de trabalho;  
 IV - promover o acompanhamento e controle dos egressos dos cursos ofertados pela unidade de ensino;  
 V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 18** O Diretor da Unidade Escolar deverá indicar outro segmento representativo, quando inexistir no município as categorias elencadas no inciso V, VI, VII e VIII do Art. 5º desta lei complementar.

**Parágrafo único.** A indicação mencionada no *caput* será apreciada pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, que avaliará se o segmento indicado possui relação com a finalidade das escolas técnicas estaduais.

**Art. 19** Excepcionalmente, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal poderão ser constituídos por servidores comissionados ou contratados temporariamente, quando não houver na unidade escolar servidores efetivos.

**Art. 20** Os nomes de todos os membros recomendados para formar o Conselho Diretor, sejam eles eleitos ou indicados como representantes da sociedade, deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia para homologação e publicação.

**Art. 21** Os membros do Conselho perderão seus mandatos:

I - por renúncia;  
 II - por ausências injustificadas em mais de 02 (duas) reuniões ordinárias no ano.

**Parágrafo único.** A destituição de membro do Colegiado obedecerá às normas regimentais.

**Art. 22** Fica revogada a Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009.

**Art. 23** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

**LEI**

LEI Nº 9.954, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Autor: Deputado Wagner Ramos

**Denomina a 3ª Companhia de Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra Companhia Valmir Bezerra de Jesus.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar "Companhia Valmir Bezerra de Jesus" a 3ª Companhia de Corpo de Bombeiros Militar de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

**DECRETO**

DECRETO Nº 1.868, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**Cría o Comitê local Organizador do XII Jogos Indígenas 2013 no Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual, e

**Considerando**, o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Esporte-ME, o Governo do Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT e o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena-ITC;

**Considerando**, que o Evento acontecerá no período de 12 a 19 de outubro de 2013 na Cidade de Cuiabá-MT,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê local Organizador do XII Jogos Indígenas 2013 em Mato Grosso, que será realizado de 12 a 19 de outubro de 2013, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com o objetivo de cooperação mútua nos trabalhos de realização dos "XII Jogos dos Povos Indígenas".

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL será responsável pela organização do Evento.

**Art. 2º** O Comitê local Organizador será composto por um Presidente, quatro (4) suplentes e demais Membros, que se encarregarão dos preparativos para sua realização.

**§ 1º** A Presidência do Comitê será exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL.

**§ 2º** A suplência do Comitê será composta pelo Assessor Especial, Secretários Adjuntos e Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer - SEEL.

**§ 3º** O Comitê local Organizador do XII Jogos Indígenas 2013 em Mato Grosso terá os seguintes servidores como membros:

- Belini Grando - UFMT;
- Paulo Sergio Delgado - UFMT;
- Félix Rondon Adugoenu - SEDUC;
- Xisto Tserenhiru Teserenhimi Râmi - SEDUC;
- Sandra Regina Ferreira - SEJUDH;
- Eduardo Araujo Silva - SEJUDH;
- Alexandre Bregunci - Vice Governadoria.;
- Carlos Lorenzo M. Hasyashida - Vice Governadoria;
- Carlos Brito de Lima - SMEC/PMC;
- Mario Marcio Pécora - SMEC/PMC;
- Sergio José de Aguiar - Casa Civil;
- Andrea A. de Moraes - Casa Civil.
- Osceário Daltro - SECOPA;
- Silvio Apº Fidelis - SECOPA;
- Rafael de Felipe Simões - SETAS;
- Kamilla de Azevedo S. Moraes - SETAS;
- Silvana Cardoso Gomes - SES;
- Vanessa Alves Lopes - SES;
- Claudia Duarte Melo - SES;
- Geraldo Donizete Lucio - SEDTUR;
- Diego Augusto O. Bezerra - SEDTUR;
- Fernando C. Baracat de Arruda - SEC;
- Luiza A. Ribeiro - SEC;
- José Antonio G. Chaves - SESP;
- Claudinei da Silva Faria - SESP;
- Antonio Candido da Silva Filho - ASECITEC;
- Wantuil J. Carvalho Silva - ASECITEC;
- Rosa Maria Morcelli - SEDRAF;
- Johnny de Alencar T. Dorileu - SEDRAF;
- Maria D. Resende Oliveira - SEMA;
- Geraldo Rodrigues P. Neto - SEMA;
- Juliana Zini - SECID;
- Karine Ribeiro - SEDIC;

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013, 192ª da Independência, e 125ª da República.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe de Casa Civil

(Original assinado)

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.869, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**Acrescenta incisos ao artigo 7º do Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados o incisos XV, XVI e XVII ao artigo 7º do Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande", com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

- XV – na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;
- XVI – na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;
- XVII – no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.870, DE 22 DE JULHO DE 2013.

**Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2013, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

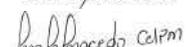
**I - POR MERECEMENTO**  
**AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM**  
MAJOR QOBM ALUISIO METELO JUNIOR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

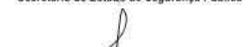
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013, 191º da Independência e 124ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.365/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 16 de julho de 2013.

- FERNANDO GADENZ – Coordenador Regulador de Estudos Econômicos, Nível DGA-6;
- JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO – Coordenador Regulador de Ouvidoria, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.366/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar UACY MELO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.367/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCELO VAGNINI GUIMARÃES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.368/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AUGUSTO CÉSAR DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Licitações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 18 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.369/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEONICE AUXILIADORA CAMPOS ALVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Telefonia, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

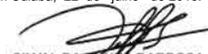
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.370/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.371/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTONIO CANDIDO DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.372/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSANA SOUZA DUARTE do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Medicamentos de Dispensação Excepcional, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 16 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

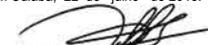
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.373/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS BEZERRA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 08 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.374/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SICME, a partir de 18 de julho de 2013.

CLEISE ELLEN FRANCO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
CLECIANE DA CRUZ FERREIRA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.375/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 15.150/2013 de nomeação de SUELY MACHADO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Insumos Estratégicos, publicado no D.O.E. de 08.07.13, à pág.04, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.376/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EMIR FEGURI JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 16 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

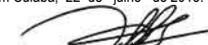
  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.377/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDO GADENZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regulator de Ouvidoria, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 17 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.378/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDEMIR PINTO PAIXÃO FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços de Telefonia, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.379/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Licitações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 19 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.380/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CRISTINA BERNARDINO MARTINELLI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.381/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAQUEL GONÇALVES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Literatura, da **Secretaria de Estado de Cultura**, a partir de 11 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.382/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MICHELLE BENITES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Inovação, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.383/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALESSANDRA VIEIRA SUZUKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.384/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JESSICA KAROLINE BEZERRA DUARTE DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, a partir de 17 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.385/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLECIANE DA CRUZ FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME**, a partir de 19 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.386/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 14.504/2013 de exoneração da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2013, à pág.06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS** – Coordenador de Controle Processual, Nível DGA- 6; A partir de 31 de maio de 2013; a pedido;

Leia-se:

**VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS** – Coordenador de Controle Processual, Nível DGA- 6; A partir de 1º de maio de 2013; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 15.354/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387066/2013, da **Secretaria de Estado de Administração**, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODILA GARCIA ECHETO**, portador (a) do RG nº 110987925/SSP/SP e do CPF nº 050.738.648-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA C-08**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**FRANCISCO ALVES PRADO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.355/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 387142/2013, da **Secretaria de Estado de Administração**, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA CARNEIRO MONTEIRO SOUZA**, portador (a) do RG nº 0169112/SSP/MT e do CPF nº 322.085.611-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA C-07**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**FRANCISCO ALVES PRADO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.356/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387176/2013, da **Secretaria de Estado de Administração**, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE AIRES BENTO**, portador (a) do RG nº 331250/SSP/MT e do CPF nº 274.782.381-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA A-09**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**FRANCISCO ALVES PRADO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.357/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387230/2013, da **Secretaria de Estado de Administração**, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 742208/SSP/MT e do CPF nº 487.000.881-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de **PROFESSOR EDUC. BASICA C-07**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**FRANCISCO ALVES PRADO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.358/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 387311/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDENIR DIAS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 695485/SSP/MT e do CPF nº 202.415.001-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.359/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387378/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUIZA FREGADOLLI**, portador (a) do RG nº 601527/SSP/PR e do CPF nº 199.703.159-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.360/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387606/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEM AMORIM DE CAMPOS TENENTES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03598969/SSP/MT e do CPF nº 314.468.921-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.361/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 387699/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIOBINA RAMOS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02912384/SSP/MT e do CPF nº 240.548.521-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.363/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 387904/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA DA SILVA NARDELI**, portador (a) do RG nº 10639537/SSP/SP e do CPF nº 002.598.908-12, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.364/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 388535/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILA DIAS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02860465/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.764.571-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 335528/2012.  
**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA.**  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de  
**SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA .**

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar originário da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas a servidora **SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram à partir da Portaria Conjunta nº 012/2012/CGPJC/MT de 23/01/2012 (fs.02/09).

Deste modo, acolho o entendimento expressado pelo Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo aos atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Diante do exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, a servidora **SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, por infração aos artigos nos artigos 219, II, VIII, IX, XIII, XIV e prática das infrações previstas no artigo 220, 2. Do segundo Grau: XVI, 3. Do Terceiro Grau: VI, 4. Do Quarto Grau IV, todos da Lei Complementar nº 407/10.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para que esta proceda, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pela servidora processada, bem como notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 285 da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 22 de julho de 2013.



SILVAL PAÇOLIMA BARBOSA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1475/SAD/2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 343876/2013, resolve: conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2013.



**FRANCISCO ANÍS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
42274	JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES	1	PAS/SUS	12	01/04/2013
42687	MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA	2	PAS/SUS	10	01/04/2013
114532	ALEXANDRE PERON DA LUZ	1	PTNM/SUS	4	03/05/2013
93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	1	PTNM/SUS	5	19/03/2013
42001	BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO	1	PTNM/SUS	12	01/04/2013
112012	CACIANA GASPARETTO	1	PTNM/SUS	4	16/02/2013
93286	CHARLIE AMORIM LIMA	1	PTNM/SUS	5	26/03/2013
41952	ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	1	PTNM/SUS	11	01/04/2013
42803	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	1	PTNM/SUS	12	01/04/2013
42872	LEONARDO ALVES DE MORAES	1	PTNM/SUS	11	01/04/2013
113061	MARCELO FRANK DA SILVA	1	PTNM/SUS	4	22/03/2013
42016	MARIA DO CARMO DE LIMA	1	PTNM/SUS	10	01/04/2013
67864	MARIETE IZABEL DA COSTA	1	PTNM/SUS	12	01/04/2013
58241	MARLENE GONÇALVES DE ARAUJO BOTELHO	1	PTNM/SUS	6	01/04/2013
81945	RENATO DA SILVA MOTA	1	PTNM/SUS	7	01/04/2013
106802	ROSECELA FRANCISCA DE BRITO	1	PTNM/SUS	4	07/04/2012
58357	SONIA DIAS DA LUZ	1	PTNM/SUS	6	01/04/2013
40736	DALVA OPPELT CAMPONOGARA	4	PTNS/SUS	9	01/04/2013
58282	DENER PARIS DIAS	1	PTNS/SUS	6	01/04/2013
79087	DIRCEU TONIOLLO	1	PTNS/SUS	11	01/01/2013
101110	DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES	1	PTNS/SUS	11	22/01/2013
41873	GILVAN FURTADO DE QUEIROZ	2	PTNS/SUS	10	01/04/2013
93182	GUILHERMINA PIMENTEL	1	PTNS/SUS	5	03/04/2013
43412	IRIVAN ANTONIO DE SOUZA	1	PTNS/SUS	11	01/04/2013
43413	JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	1	PTNS/SUS	11	01/04/2013
42165	LEONIDAS SANTOS LARA	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/01/2013
42165	LEONIDAS SANTOS LARA	2	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
43103	LIGIA REGINA DE OLIVEIRA	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
52001	MARCIA LÓTUFO BUSSIKI	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
115826	MARCONDES PAIVA SERRA	1	P.T.N.S. do SUS	4	25/06/2013
115740	MARI GEMA FONTELLAS DE LA CRUZ	1	P.T.N.S. do SUS	4	26/05/2013
41669	MIRACY DE CARVALHO ALVES	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
93307	MIRIAN ESTELA DE SOUZA FREIRE	1	P.T.N.S. do SUS	4	31/03/2013
116169	PAULO CESAR RODRIGUES	1	P.T.N.S. do SUS	4	15/06/2013
43032	SHANDRA MARIA CAMPOS BARBOSA	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
32259	ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013

\* REPRODUZIDO POIR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O. DE 19/07/2013.

## PORTARIA CONJUNTA SAD/SESP N. 027/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

## RESOLVEM:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de Oficial da Polícia Militar Dentista e Oficial da Polícia Militar Médico, para compor o Quadro de Oficiais da Saúde da Polícia Militar, a qual será composta pelos membros que seguem:

**Presidente:**  
Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Secretário Adjunto de Segurança Pública - Matrícula: 19634 - SESP

**Membros:**  
Juliano Blanco Canavarras - Tenente Coronel da Polícia Militar - Matrícula: 52371 - PM  
Alessandro Ferreira da Silva - Tenente Coronel da Polícia Militar - Matrícula: 46078 - PM  
Cinthia Camargo Delgado - Téc. da Área Instrumental de Governo - Matrícula: 113870 - SAD  
Laura Catarina Moura de Moraes - Téc. da Área Instrumental de Governo - Matrícula: 203167 - SAD  
Sandra Martello - Tenente Coronel da Polícia Militar - Matrícula: 52606 - PM

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2013.



**FRANCISCO ANÍS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 031/2013 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

## I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo nº. 533555/2012 - ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº. 00197/GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/09/2012, NIT: 1202069049-9 e Protocolo nº 10001030.1.00373/12-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 23195, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**04 anos, 02 meses e 10 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:**

- 01 ano, 06 meses e 09 dias, no período de 25/12/1978 à 01/03/1979 e 29/03/1979 à 30/07/1980, prestado ao Santa Rosa Hotel Ltda, na função de Faxineiro;**
- 02 anos, 3 meses e 05 dias, no período de 05/09/1980 à 09/12/1982, prestados a Papelaria Rodarte Comercio e Importação Ltda - ME, na função de Serviços gerais;**
- 04 meses e 26 dias, no período de 01/05/1984 à 26/09/1984, prestados ao Transportes Nova Era Ltda, na função de Ferramenteiro.**

**02) Processo nº. 507223/2012 - EXUPÉRIO DE OLIVEIRA FILHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00100/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 29/08/2012, NIT: 1702238110-9 e Protocolo nº 10001150.1.00021/12-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula n.º 23085, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**04 anos e 26 dias, no período de 20/07/1973 à 15/08/1977, prestados a Marcio Cassiano, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**03) Processo nº. 552898/2012 - HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº. 00196/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA Defesa Exército Brasileiro - 13ª BDA MTZ, de 15/05/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 22455, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**04 (quatro) anos, no período de 03/02/1982 à 03/02/1986, prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro - (Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990;**

**04) Processo nº. 602588/2012 - IBSON DA SILVA LEITE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00187/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 25/06/2011, NIT: 1700331104-4 e Protocolo nº 10001040.1.000001/12-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 36533, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Tempo Total de 06 anos 09 meses e 01 dia.**

- 09 meses e 18 dias, no período de 11/06/1985 à 28/03/1986, prestados a Estenge Escritório Técnico de Engenharia Ltda, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**
- 05 anos, 11 meses e 13 dias, no período de 20/08/1981 à 01/05/1985 e 01/06/1987 à 31/08/1989, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria nos termos dos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.1:** omitidos o período de 01/09/1989 à 10/06/1991, por estar concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

**Obs.2:** os períodos averbados de 20/08/1981 à 01/05/1985 e 01/06/1987 à 31/08/1989, NÃO SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foi exercido na função do magistério, pois não foi informado na CTC nenhuma função.

**05) Processo nº. 534778/2011 - JOÃO BOSCO DA SILVA - Secretaria de Estado de Administração - SAD.** Homologo o Parecer nº. 00138/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/06/2011, NIT: 1032966457-0 e Protocolo nº 10001050.1.000131/10-0, e defiro, parcialmente, o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 49664, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

- 21 anos, 07 meses e 08 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:**
- 01 mês e 06 dias, no período de 01/11/1972 à 06/12/1972, prestado a Lince Peças e Serviços Ltda;**
  - 11 meses e 26 dias, no período de 03/01/1973 à 09/12/1973, prestados a Cauber Mecânica de Auto Representação Ltda, na função de Servente;**
  - 07 meses e 16 dias, no período de 15/04/1974 à 30/11/1974, prestados ao Comercial Construtora Globo Ltda, na função de Office-boy;**
  - 01 mês e 02 dias, no período de 01/04/1975 à 02/05/1975, prestados a Servebras Ltda;**
  - 05 meses e 11 dias, no período de 20/06/1976 à 30/11/1976, prestados a Frigoluz Frigorífico Luziânia Ltda, na função de Servente;**
  - 11 dias, no período de 13/02/1979 à 16/02/1979 e 18/02/1979 à 24/02/1979, prestados a Cascol Comercio de Derivados de Petróleo, sendo 1º período na função de Caixa e 2º na função de Serviços Gerais;**
  - 01 mês e 08 dias, no período de 09/03/1979 à 16/04/1979, prestados a Ney Dutra Uruhary, na função de Servente.**
  - 02 anos, 10 meses e 29 dias, no período de 02/05/1979 à 30/03/1982, prestado a Radio Globo Capital Ltda, na função de Fiscal de TV;**
  - 02 anos, 02 meses, no período de 06/05/1982 à 05/07/1984, na função de Encarregado de Armazéns;**
  - 03 meses e 11 dias, no período de 25/09/1984 à 05/01/1985, prestados a Jau S/A. Construtora e Incorporadora, na função de Auxiliar Escritório;**
  - 04 meses e 11 dias, no período de 21/01/1985 à 31/05/1985, prestados a Rema - Construtora Limitada, na função de Auxiliar de Escritório;**
  - 03 anos, 05 meses e 21 dias, no período de 08/10/1985 à 28/03/1989, prestados a Construtora Triunfo S/A, na função de Escriturário;**
  - 16 dias, no período de 29/03/1989 à 14/04/1989, prestados à Santa Cruz Engenharia Ltda, na função de Auxiliar Administrativo;**
  - 06 meses e 16 dias, no período de 01/01/1990 à 16/07/1990, prestados à Fazenda Tapiuna, na função de Enc. Depto. Pessoal;**
  - 02 anos, 01 mês e 02 dias, no período de 24/07/1990 à 25/08/1992, prestados a Cooperativa Agropecuária Vale do sol Ltda;**
  - 06 anos, 05 meses e 16 dias, no período de 01/08/1997 à 01/12/2003 e 17/06/2005 à 01/08/2005, prestados ao Instituto Educacional Matogrossense - IEAMT;**
  - 03 meses e 24 dias, no período de 01/04/2006 à 24/07/2006, prestados a UNIC;**
  - 02 meses, no período de 01/08/2006 à 30/09/2006, prestados a Candido Rondón;**
  - 01 mês e 21 dias, no período de 01/07/2007 à 21/08/2007, prestados ao Instituto Cuiabano de Educação;**
  - 03 meses e 01 dia, no período de 01/10/2006 à 31/12/2006, prestados como contribuinte individual;**

**Obs.1:** deixamos de informar o período de 18/10/1993 à 30/05/1997 e 01/06/2008 à 30/06/2008, por estar consignado na Vida Funcional do Servidor;

**Obs.2:** Deixamos de informar o período de 27/06/1983 à 26/06/1984, por estar concomitante com o tempo de serviço prestados a Construtora Triunfo S/A, ainda os períodos de 02/12/2003 à 16/06/2005 e 22/08/2007 à 31/05/2008, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso. Bem como o período de 01/09/2006 à 30/09/2006, que Concomita com a Candido Rondon, porem o período de 12/09/1995 à 30/11/1995 que concomita com o tempo do CEPROMAT.

**06) Processo nº. 174978/2012 – MARIA DE JESUS NASCIMENTO GAMA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00117/CP/GV/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 31/01/2013, NIT sob nº 1702200164-0 e Protocolo nº 10001310.1.00002/13-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 40926, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**06 anos, 09 meses e 21 dias**, no período de 01/08/1983 à 21/05/1990, prestados a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT, na função de Professora, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.:** O período averbado de 01/08/1983 à 21/05/1990, serão computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**07) Processo nº. 53734/2012 – MARILENE LUCIA DE PROENÇA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00192/GV/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 15/04/2013, NIT: 1067830122-8 e Protocolo nº 10001100.1.00058/10-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 16112, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano, 04 meses, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**a. 01 ano e 20 dias**, no período de 13/09/1975 à 02/10/1976, prestados a Constec Ltda;

**b. 01 mês e 10 dias**, no período de 01/10/1978 à 10/11/1978, prestados Imobiliária e Construtora São José Ltda;

**c. 02 meses**, no período de 01/12/1978 à 31/01/1979, prestados aos Hotéis Centro Oeste Ltda.

**II - Deferir Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**08) Processo nº. 105247/2013 – JOÃO CARLOS CHRISTÓFOLI – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00195/GV/CP/SGP/SAD/2013 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 12406, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**03 meses de Licença-Prêmio** publicada conforme Portaria nº 657/2008 - SAD, Diário Oficial de 17/08/888, referente o quinquênio de 27.03.1983 a 26.03.1988, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

**Obs.1:** de acordo com a publicação da Portaria nº 657/2008 – SAD, Diário Oficial de 17/08/1988, foi concedido Licença-Prêmio de 09 (nove) meses, referente aos períodos de 27/03/1978 à 26/03/1983; 14/01/1983 à 13/01/1988 e 27/03/1983 à 26/03/1988, para tanto, o postulante requer a Contagem em Dobro do Quinquênio de 27/03/1983 à 26/03/1988.

**Obs.2:** uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**09) Processo nº. 33722/2012 (Apenso nº. 164418/2010) – HELOISA MARIA ESSELIN – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ,** do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 124562 Retificar, em parte, a Portaria nº 025/2011 – SGP/SAD, publicada em 20/07/2011, em seu item II, subitem 08, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1236846143-6 sob o Protocolo nº 10001030.1.00063/10-4, fls. 15/16, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 367.404.201-06, RG nº. 1566559-3 SSP/MT, matrícula funcional nº 124562, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:

**a. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias** no período de 01.08.1988 a 17.01.1990, prestado a AMPER Construções Elétricas Limitada;

**b. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias**, no período de 02.09.1991 a 08.07.1993, prestado a CYMAC Construções Cívicas Ltda;

**c. 12 (doze) anos 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias**, no período de 02.08.1993 a 21.05.2006, prestado ao Banco do Brasil.

**Leia-se:**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1236846143-6 sob o Protocolo nº 10001030.1.00063/10-4, fls. 15/16, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 367.404.201-06, RG nº. 1566559-3 SSP/MT, matrícula funcional nº 124562, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**1. 03 (três) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:

**a. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias** no período de 01.08.1988 a 17.01.1990, prestado a AMPER Construções Elétricas Limitada;

**b. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias**, no período de 02.09.1991 a 08.07.1993, prestado a CYMAC Construções Cívicas Ltda;

**2. 12 (doze) anos 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias**, conforme período a seguir discriminado, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**a. 12 (doze) anos 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias**, no período de 02.08.1993 a 21.05.2006, prestado ao Banco do Brasil.

**IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

**10) Processo nº. 501416/2011 – ALMIR ASSAD, Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº. 00202/GV/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 030/2011 - SGP/SAD - D.O de 25/08/2011, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**03) Processo nº. 501416/2011, Almir Assad, Secretaria de Estado de Saúde.** De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria

(fls.26); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

**1. 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias**, período de: 01.11.1984 a 31.12.1984 e 01.11.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.75, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor Almir Assad, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutico Bioquímico, RG n. 1.243.480/SSP-RJ, CPF n. 423.829.807-10, Matrícula n. 42059, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo n.º 501416/2011. De acordo com o Parecer nº 00202/GV/CP/SGP/SAD/2013 e considerando que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**1. 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias**, período de: 01.11.1984 a 31.12.1984 e 01.11.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor Almir Assad, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutico Bioquímico, matrícula n.º 42059, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**11) Processo nº. 99716/2012 – FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA (Apenso nº. 782131/2008 e 328825/2008), Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº. 0205/GV/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 031/2009 - SGP/SAD - D.O de 20/08/2009, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Processo n.º 782131/2008 – SEJUSP – FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SEJUSP. I. De acordo com a Informação nº. 552/UAJ/SAD/2009, fls. 17 e 18, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor Francisco Ricardo da Cunha Prata, CPF nº. 288.234.946-72, RG nº. 21365709,

**Averbem-se:**

**– 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias**, período de 29/03/1985 a 12/02/1987, prestado a Prefeitura de Cuiabá, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade. **OBS:** No período averbado o requerente contribuiu para o Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Leia-se:**

Processo n.º 99716/2012, Ap. nº. 782131/2008 e Ap. nº. 328825/2008. De acordo com o Parecer nº. 0205/GV/CP/SGP/SAD/2013 e considerando ainda que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide do regime celetista, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto,

**Averbem-se:**

**1 – 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias**, período de 29/03/1985 a 12/02/1987, calculado com base no multiplicador 1.40, prestado em condições insalubres na Prefeitura de Cuiabá pelo Sr. Francisco Ricardo da Cunha Prata, Perito Médico Legista, matrícula n.º 43771, lotado na POLITEC, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**12) Processo nº. 207420/2008 – MARILZA CARMEN DA SILVA RODRIGUES, Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº. 00203/GV/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº 036/2010 - SGP/SAD - D.O de 14/06/2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

1) PROCESSO N.º.207420/2008/SES, Marilza Carmen da Silva Rodrigues, Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 44); Considerando, ainda, que a servidora comprovou através de fichas financeiras, fls. 37/41, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

**07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias**, período de 01.12.1986 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres junto na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pela Sra. Marilza Carmen da Silva Rodrigues, RG n. 010.966/SSP-MT, Matrícula n. 42322, Assistente do SUS, Perfil Auxiliar de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social. **Republica-se por ter sido publicada erroneamente.**

**Leia-se:**

PROCESSO N.º 207420/2008/SES, Marilza Carmen da Silva Rodrigues, Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 00203/GV/CP/SGP/SAD/2013. Considerando que a servidora comprovou através de fichas financeiras, fls. 37/41, que exerceu como celetista no serviço público atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

**04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias**, período de 01.12.1986 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres junto na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pela Sra. Marilza Carmen da Silva Rodrigues, matrícula n.º 42322, Assistente do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

**IV – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:**

**13) Processo nº. 175492/2010 (Apenso nº. 7217-6/2010) – CARLOS ANTONIO RIBEIRO – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00189/GV/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o item a) do subitem 01), pelo Despacho nº 776/92 – SAD, publicado no Diário Oficial de 06/11/1992, referente os períodos de 01/04/1970 à 01/03/1972; 01/08/1973 à 27/04/1977 e 01/09/1977 à 23/01/1980, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhor Carlos Antonio Ribeiro, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação.**

**14) Processo nº. 446253/2011 (Apenso nº. 4621-3/2011) – MARIA DE LOURDES PINHEIRO – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00200/GV/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 01), pela Portaria Nº. 071/2010 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 02/12/2010, referente os períodos de 01/10/2002 à 30/09/2004, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Maria de Lourdes Pinheiro ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula n.º 590, lotada na Secretaria de Estado de Educação.**

**15) Processo nº. 126647/2013 (Apenso nº. 238931/2012) – VALQUIRIA PEREIRA OTTONI (Apenso nº. 238931/2012) – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 00201/GV/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, nos seguintes termos:

**Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 08), pela Portaria Nº. 003/2013 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/01/2013, referente os períodos de 01/03/1972 à 28/02/1973; 20/02/1974 à 19/12/1974; 03/03/1975 à 30/06/1975; 01/08/1975 à 31/12/1975; 16/02/1976 a 30/04/1976; 02/05/1976 à 01/09/1976; 01/08/1977 à 31/07/1982; 01/09/1982 à 30/09/1982; 01/11/1982 à 31/01/1984; 01/01/1985 à 31/10/1985; 01/04/1987 à 30/08/1992; 01/03/1995 à**

0904/1996; 01/01/1999 à 31/03/1999; 01/04/1999 à 31/01/2000, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Valquíria Pereira Ottoni ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 84574, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de julho de 2013.

**Cláudio Nogueira Dias**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 017/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353284/2013, de solicitação de revisão do servidor, resolve retificar, em parte, a Portaria n. 011/2013/Seplan de 02/07/2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Homologação da Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de 2013, procedendo-se da seguinte forma:

Onse de lê:

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
83115	Luiz Gonzaga Toledo	8,92

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
83115	Luiz Gonzaga Toledo	9,01

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

**Araldo Alves de Souza Neto**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

\*ORIGINAL ASSINADO

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº020/2011 E SEUS ANEXOS FIRMADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A

OBJETO: Aditamento do contrato de prestação de serviços financeiros nº 020/2011 para realizar adequações redacionais e de condições específicas contidas no contrato celebrado em 27 de setembro de 2011.

Na alínea "a", do inciso da CLAUSULA PRIMEIRA, passa a vigorar conforme abaixo transcrito:

- I) Em caráter de exclusividade:
  - a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo ESTADO, lançados em contas do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados, bem como novos servidores admitidos por concurso público, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o ESTADO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, com o mínimo de 90.784 favorecidos, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do ESTADO, na forma das disposições do ANEXO I e ANEXO II;

- II) O Parágrafo Quarto da CLÁUSULA TERCEIRA passa a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO QUARTO: Os valores creditados em conta corrente mantidas nas agências do BANCO em data posterior à data de falecimento do servidor, aqui incluídos ativos, inativos, pensionistas, estagiários e contratados, enfim, qualquer pessoa que mantenha vínculo comprovado de remuneração com o ESTADO, poderão ser revertidos ao Estado, mediante solicitação formal de tal Ente Público, desde que seja apresentado ao Banco:

- (I) ofício que contenha os dados do creditado (nome, CPF, agência, conta creditada), e a discriminação dos valores, por data e remessa, creditados após o óbito;
- (II) cópia legível da Certidão de Óbito e/ou da Declaração de Óbito emitida a partir do Sistema de Informações sobre mortalidade – SIM do DATASUS/Ministério da Saúde; e
- (III) declaração expressa do ESTADO na qual o mesmo assume total responsabilidade e compromisso pela devolução dos valores em caso de contestação formulada pelo próprio titular (comunicação indevida de falecimento) ou de seus herdeiros e/ou sucessores.

Ratificam-se ainda, todas as Cláusulas e condições, que não conflitem com o que se estabelece no presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de julho de 2013

ASSINAM: Rafael Alessi-Gerente Geral Banco do Brasil, Silval da Cunha Barbosa-Governador do Estado de Mato Grosso, Vivaldo Lopes Dias- Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, Marcel Souza de Cursi, Secretário de Estado de Fazenda.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 019/13/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: KOPHAL E SILVA LTDA - ME

OBJETO: (...) manutenção corretiva e preventiva para veículos, incluindo serviços de mecânica em geral e será realizado por hora, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, independente da marca, para atender a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso

VIGÊNCIA: (...) início em 01/07/13 com término para 01/07/14

VALOR GLOBAL: R\$ 12.295,34

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3972/3032

Fonte: 240

Assinam: Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2013, pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pelo Contratado, Silmar Kophal - Kophal e Silva Ltda - Me

PORTARIA Nº 211/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012, que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012, que institui, no âmbito da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 8 ao Anexo Único da Portaria nº 331/2012-SEFAZ, de 17.12.2012, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com as alterações descritas no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 18 de julho de 2013.

  
JONIL VITAL DE SOUZA  
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 331/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
			...	...
8	Érica Marques Siqueira Silva – (efeitos a partir de 1º/8/2013)	GCRE SUNOR	...	sexta"

PORTARIA CONJUNTA Nº 376-017/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por meio do Ofício nº 008/CPAD-131-007/2013/AGE/SEFAZ, devidamente fundamentado, bem como as Portarias Conjuntas nº 131-007/2013/AGE-COR/SEFAZ e nº 258-014/2013/AGE-COR/SEFAZ;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

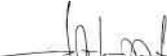
Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria nº 131-007/2013/GS/AGE/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 08/03/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.

  
MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2013/SENAM-SEMA**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos, de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar Servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, termos de parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

I - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

II - receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

III - atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

IV - conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

VI - comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

VII - solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

VIII - comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

IX - encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

X - esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

XI - expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.**

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**ANEXO ÚNICO**

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
1	014/2013	Moreira – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-ME	Aquisição de açúcar para atender a demanda da SEMA-MT.	Titular: Luiz César da Costa Júnior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.
2	Adesão nº 12/2012 ao Contrato 032/2012 SAD	SAD Combustível Interior	Aquisição de combustível para interior	Titular: Roberto Crâncio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
3	012/2013	CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo.	Titular: Roberto Crâncio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.

4	Adesão nº 13/2012 ao Contrato 042/2012 SAD	SAD Combustível Capital	Aquisição de combustível para Capital	Titular: Roberto Crâncio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
5	011/2013	Consórcio Mobilidade PP N 001/2012-MT	Prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDJ, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa; Substituto: Dailiana Ercy Prado da Silva.
6	Adesão nº 03/2011 ao Contrato 027/2011 SAD	SAD Mão de Obra	Locação de Mão de Obra	Titular: Roberto Crâncio Maciel; Substituto: Cristine de Oliveira.
7	015/2013	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada - Parque Estadual Serra Azul - Barra do Garças-MT	Titular: Pedro Fernando Santiago; Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa
8	Ordem de Fornecimento nº 001/2006	OMAT	Publicações e serviços gráficos	Titular: Luiz Cesar da Costa Júnior; Substituto: Josimar de Brito Ferreira.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 009/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 231925/2013.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 24.670.341/0001-32.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/07/2013.

**ASSINATURA:** 22/07/2013

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 135937/2012.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso na liberação dos recursos, passando o término da vigência para 30/09/2013.

**Assinatura:** 07/06/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 201325/2012.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término para 01/10/2013.

**ASSINATURA:** 02/05/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 149394/2012.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/08/2013.

**Assinatura:** 21/06/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2012/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 508237/2012.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Sindicato Rural de Dom Aquino - CNPJ nº 03.689.148/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/09/2013.

**Assinatura:** 29/05/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 10/07/2013, pág. 24, referente ao Extrato do Instrumento Contratual Nº 072/2013/00/00 - SETPU, celebrado com a FIRMA: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 072/ 2013/00/00 - SETPU**

**Processo nº 453080/2012-SETPU**

**Modalidade: Carta Convite 016/2013**

**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-020, Trecho: Planalto da Serra - Córrego do Engano - Paranatinga, sobre o Rio Teles Pires (Km 16,2) , numa extensão de 45,0m no Município de Planalto da Serra-MT.

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 147.886,66(cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.6.1 - NE nº 25101.0001.13.001304-2.

**PARTES:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 083/11  
PROCESSO: 60.627-2/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.627-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 083/11, firmado com o Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Junho de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 083/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 098/12**

**PROCESSO:** 27.479-4/12

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.479-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 098/12 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 425 (Quatrocentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º. 098/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 097/2013/00/00 -SETPU**

**Processo:** nº 329757/2013-SETPU

**Objeto do Contrato:** Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Fiat Allis e Case, Modelo: FG 140C e 845B, Chassis: 10Y00896 e N9AF07098; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E; Chassis: N9AE02875 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 9BM6953049B683885 e 9BM6953049B684142.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**CESSIONÁRIO:** Município de Bom Jesus do Araguaia

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 103/2013/00/00 -SETPU**

**Processo:** nº 328756/2013-SETPU

**Objeto do Contrato:** Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15321; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B; Chassis: B20829 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO2422 E, Chassis: 9BFYCEHV-5ABB47176 e 9BFYCEHV4ABB44835

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**CESSIONÁRIO:** Município de Santa Carmem.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 104/2013/00/00 -SETPU**

**Processo:** nº 329905/2013SETPU

**Objeto do Contrato:** Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA180, Chassis: B1950; 01 (um) Automóvel, Marca: Ford Explorer, Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2, Chassis: 1FMU32XTUD45708; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20804; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930K00501533 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782T1AR011502 e 9533782T1AR011550.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**CESSIONÁRIO:** Município de Porto dos Gaúchos.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 101/2013/00/00 -SETPU** **Processo: nº 330122/2013-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B, Chassis: NAAA05627; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA180, Chassis: B1942; 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01765 e N9AF01771 e 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782T6AR013195, 9533782T7AR013142 e 9533782T9AR013112.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**CESSIONÁRIO:** Município de Nova Xavantina.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 08 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos subitens 23.1 e 23.2 do Edital de Concurso CFO n. 001-DGP-PMMT/2013, publicado em 25 de Março de 2013, torna pública a relação dos candidatos convocados para realização da Segunda Fase – Avaliação Física do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas complementares para a realização desta Fase.

**1. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA**

1.1 Estão convocados para participar da Segunda Fase – Avaliação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos constantes na relação nominal disponível no endereço eletrônico [www.unemat.br/vestibular](http://www.unemat.br/vestibular).

**2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

2.1 A Segunda Fase – Avaliação Física será realizada nos dias 01 e 02 de Agosto de 2013, nos locais e horários descritos no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 Para a realização da Avaliação Física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

2.4.1 O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e consequentemente eliminado do certame.

2.5 A COVEST/UNEMAT recomenda que em todos os dias de realização da Avaliação Física, o candidato leve água para seu consumo pessoal.

2.6 Não será permitido ao candidato utilizar-se de quaisquer aparelhos eletrônicos, para fazer gravação, filmagem e/ou fotografia durante a aplicação da Avaliação Física, sob pena de ser considerado eliminado do certame.

2.7 Fica a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a filmagem da aplicação da Avaliação Física.

CCG/MT em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO ÚNICO  
DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA**

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/08/2013 (Quinta-Feira)	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/MT Av. Lavaxpés - n. 177 - Duque de Caxias - Cuiabá - MT	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início dos Testes e Fechamento dos portões	Teste de Corrida e Teste de Barra Fixa
02/08/2013 (Sexta-Feira)	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá - MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início dos Testes e Fechamento dos portões  Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início dos Testes e Fechamento dos portões	Teste de Abdominal e Teste de Meio Sugado  Teste de Natação

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Eu, Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria 14/SIND/DJD/CRX/11, datada de 20/04/11, faço saber a RONILSON GOMES DA SILVA – CB PM RR, RGPMT 878.093, com residência localizada na rua Basílio Dourado, bairro Santo Antonio, cidade de Barra do Garças/MT, que está sendo, em tese, de ter cometido abusos durante a realização de abordagens no dia 14/03/2011, por volta das 16:00hs, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT e, ainda, tem prejudicado o bom andamento dos serviços com comportamento junto aos colegas em desacordo com os preceitos milicianos. Consta ainda que no dia 22 de novembro de 2011, por volta das 14h:00min, o militar emitiu um cheque pré-datado no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais e após a prestação do serviço pelo Senhor Thiago de Souza, a praça sustou o pagamento do cheque. Ao ser procurado para falar a respeito da sustação do cheque, o militar teria ameaçado prender o Senhor Thiago caso este fosse cobrar a dívida. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressões disciplinares previstas no anexo do RDPMT, aprovado pelo decreto nº 1329 de 21 de abril de 1978:

- 3 – Concorrer para a discórdia ou desarmonia e cultivar inimizade entre camaradas;
- 31 – Contrair dívida ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe;
- 32 – Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido;
- 53 – Usar violência desnecessária no ato de efetuar prisão;

Não tendo sido encontrado o acusado, faço sua CITAÇÃO por EDITAL para que compareça no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital, das 08hs:00min às 18hs:00min, à sede da 3ª Cia PM de Confresa/MT, sito a rua Camilo Lorcheister nº 87, centro, Confresa/MT fins ser qualificado, interrogado e intimado das oitivas das testemunhas, conforme preceitua o artigo 6º da portaria 218/CCG/PMMT/09, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

(original assinado)  
Robisson Galvão de Sousa – 1º Sgt PM  
Sindicante RGPMT 880.487

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 03 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos subitens 22.3, 23.1, 23.1.1 e 23.2 do Edital de Concurso CFO n. 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.



## RESOLVE:

**Art. 1º** – As comissões dadas ao seu caráter podem ser:

- a) Permanente;
- b) Temporária.

**Art. 2º** - As comissões serão compostas por membros conselheiros das duas câmaras.

**Art. 3º** Os trabalhos das comissões serão coordenados por um Conselheiro escolhido dentre os pares, na 1ª reunião da comissão.

**Art. 4º** - Compete às Comissões estudar o tema proposto, apresentando, na conclusão dos trabalhos, sob forma de indicação ao Plenário, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas acompanhado de minuta de resolução normativa ou outro documento próprio, no caso de tema a ser regulamentado.

**Parágrafo único** - As comissões permanentes devem apresentar relatório semestral ao Pleno.

**Art. 5º** - As comissões devem realizar audiências e consultas públicas, sempre que necessário para ouvir a sociedade e os interessados nas matérias em discussão, especialmente para elaborar normas e orientações para o Sistema de Educação de Mato Grosso.

**Art. 6º** - As comissões podem apreciar processos que lhes foram atribuídos e sobre eles emitir parecer, a ser submetido ao Plenário do Conselho.

**Art. 7º** - As comissões podem embasar suas decisões em referencial teórico de especialistas convidados a subsidiar matérias em discussão, vedado a emissão de voto.

**Art. 8º** - As comissões devem contar com o apoio técnico de um ou mais servidores do quadro de pessoal do CEE-MT, conforme a necessidade. Ao técnico que integra a comissão compete:

- a) Prestar assessoramento ao Coordenador da comissão;
- b) Efetuar levantamento da legislação educacional vigente, visando subsidiar os trabalhos das comissões;
- c) Juntamente com o Coordenador da comissão, deve organizar as atividades a serem realizadas;
- d) Lavrar atas de todas as sessões realizadas pelas comissões, subscritas por este e pelo Coordenador dos trabalhos, onde se descreverão as discussões e as deliberações adotadas, data e hora de início e término, as quais devem ser encaminhadas, em 48 horas de seu término, à Presidência do CEE-MT ou a quem este determinar, para ampla divulgação;
- e) Zelar pelo livro de presença as sessões, indicando o início e encerramento firmado pelo Coordenador dos trabalhos.

**Art. 9º** - As comissões se reunirão de acordo com o cronograma e a metodologia que estabelecerem, observada a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos, devendo ser expressa e formal a convocação de seus membros.

**Parágrafo Único** - Sempre que houver conveniência poderão realizar-se reuniões conjuntas de duas ou mais comissões.

**Art. 10** - Os Conselheiros exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares, quando convocados, farão jus ao jetom de presença, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º** - O jetom referido neste artigo é pago até o máximo de 10 (dez) reuniões mensais, somadas as de plenária, câmaras e comissões, nos termos da legislação própria e sua percepção está condicionada às normas estabelecidas neste documento para a realização dessas reuniões.

**§ 2º** - Para percepção do jetom, as atividades desenvolvidas devem corresponder a um trabalho com duração mínima de 2 (duas) horas, ou duração diferente devidamente justificada, limitada a uma única atividade remunerada em um mesmo dia, exceto se acumulada com reunião de Plenária ou câmara.

**§ 3º** - Quando o Conselheiro integrar mais de uma comissão, os horários de reuniões das comissões não poderão ser coincidentes, total ou parcialmente.

**§ 4º** - Considerar-se-á como presente às reuniões das Comissões somente o Conselheiro que efetivamente comparecer no horário previsto, ressalvadas as devidas e justas causas. Esgotado o prazo de tolerância este não terá direito ao registro de presença.

**Art. 11** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRAS-SE

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

AGUINALDO GUARRIDO

Presidente

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ÁGUA BOA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Água Boa

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ALTO BOA VISTA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 006/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 008/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 008/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 010/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE APIACÁS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Apiacás

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 010/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 016/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE BARÃO DE MELGAÇO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 016/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 022/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campinápolis

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 022/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 026/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 026/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 038/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE COTRIGUAÇU**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 038/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 045/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 045/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 048/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GLÓRIA D' OESTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 048/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 049/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GUARANTÁ DO NORTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 049/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 051/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE INDIÁVAÍ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Indivaí

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 051/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

**ASSINATURA:** 28/06/2013

**VIGÊNCIA:** 30/09/2013

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 053/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ITANHANGÁ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 - SETAS / FEAS / INSTITUTO CONCLUIR**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Instituto Concluir

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio nº 001/2012 que tem por objeto a contratação de serviços para atendimento das demandas da Unidade de Alta Complexidade "Abrigo Lar da Criança".

**ASSINATURA:** 30/04/2013

**VIGÊNCIA:** 31/08/2013

**ASSINA:** Roselei de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 033/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 326509/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e C.R Comércio E Serviços Em Informática LTDA- ME – CNPJ:14.356.812/0001-89

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Informática, Logística, Recursos Humanos, Secretariado, Vendas e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 19/07/2013 a 19/07/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Carlos Alberto Zilio da Silva – Representante da empresa C.R Comércio E Serviços em Informática LTDA-ME

**PORTARIA Nº. 058/2013SECITEC**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Onde se lê no Diário Oficial nº. 26079 do dia 04/07/2013, Pág. 33 – **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE Nº. 008/2013 PRONATEC/SECITEC/MT**

PERFIL PROFISSIONAL: APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Nome	Títulos e Currículo	Etapas Entrevista	Total	Classificação	Situação
Gercilene Souza Martins	2,0	38,0	40,0	...	Desclassificado

Leia-se:

Nome	Títulos e Currículo	Etapas Entrevista	Total	Classificação	Situação
Gercilene Souza Martins	2,0	38,0	40,0	...	Aprovado

Art. 1º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC**

**PORTARIA 017/2013/PRONATEC/SECITEC/MT**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º e 2º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2013/SECITEC/MT que define critérios para definição da concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO o Edital nº 13/2013/PRONATEC/SECITEC/MT, publicado no DOE 26087 de 16.07.2013 para a abertura de inscrições seleção de profissionais para obtenção de bolsa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor a Comissão Central de Seleção para atuar nos termos descritos no Edital acima nominado.

Art. 2º A Comissão Central irá atuar na análise dos documentos e pontuação e na conclusão dos resultados e apreciação de eventuais recursos na esfera do Edital nº 013/2013/PRONATEC/SECITEC/MT e será composta pelos servidores abaixo indicados:

**Comissão Central – SECITEC:**

- Marielis Ana Deon Peterlini - Coordenadora Adjunta de Assessoria Jurídica
- Juscemaria Alves Feitosa - Coordenadora Adjunta Pedagógica
- Emerson Toledo Santana - Coordenador Adjunto de Unidade Remota
- Nelson Massayuki Yoshitake - Coordenador Adjunto Administrativo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
 (Original assinado)

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**GOVERNO DO MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado nº. 053/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 307.112/06 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/03/2007, aditado em 16/04/2013 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Julho de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	R. E. BENEFICIAMENTO DE CEREALIS LTDA –CEREALISTA SANTA MARIA
Inscrição Estadual :	13.320.916-4
CNPJ :	08.059.027/0001-61
Endereço:	Rua 01, s/n – Chácara 06 – Verdes Campos – Sorriso - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado Branco;</li> <li>• Arroz Quebrado Beneficiado;</li> <li>• Farelo de Arroz;</li> <li>• Feijão beneficiado;</li> <li>• Milho beneficiado.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 022/2013, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 29, de 02 de maio de 2013, Art. 3º, item 1, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: 1 – Copacel Indústria e Comércio de Calçário e Cereais Ltda, processo nº 174.214/2013, Inscrição Estadual nº 13.211.499-6, CNPJ nº 00.951.459/0002-51, Nobres.

Leia-se: 1 – Copacel Indústria e Comércio de Calçário e Cereais Ltda, processo nº 174.214/2013, Inscrição Estadual nº 13.211.449-6, CNPJ nº 00.951.459/0002-51, Nobres.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do CEDEM

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 077/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 40288/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Moisés Franz – CPF nº 376.415.651-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Serra Fest”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.000857-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 15/07/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Moisés Franz - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 099/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 41087/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Gilson da Silva Martins – CPF nº 817.415.291-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “CD- Gilson Mark e Agnaldo (2013)”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000867-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (Cem) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 15/07/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Gilson da Silva Martins - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 097/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 39398/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Paulo Rogério Soares Lenzi - CPF nº 286.551.501-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Arte Design em Buriti”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000869-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (Duzentos e Dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 15/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Paulo Rogério Soares Lenzi- Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 091/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 63489/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Leandro Almeida da Silva – CPF nº 006.664.371-65

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Gravação do CD- Acústico de Mato Grosso”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000870-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 15/07/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Leandro Almeida da Silva - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 089/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 43366/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Amadeu Marques Lima - CPF nº 383.927.121-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Raízes Sertanejas”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000841-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 15/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Amadeu Marques de Lima - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 060/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 62209/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Carmen Lucia da Silva Pereira-CPF nº 537.719.821-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Festa Literária de Chapada dos Guimarães”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000900-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Carmen Lucia da Silva Pereira - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 070/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 63966/2013:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Abel Santos Anjos Filho - CPF nº 262.199.216-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “MAVOTSININ III em Viola de Cocho – “Concerto Pantaneiro”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000858-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (Duzentos e Dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 12/07/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Abel Santos Anjos Filho - Proponente.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2013/SEDRAF/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF; Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT.

OBJETO: Parcerias e apoio técnico entre os signatários para regulamentação e normatização para concessão de Inscrição Estadual, em nome de pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de maio 2013 a 31 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Senhor Meraldo Figueiredo Sá - Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Senhor Valdezete Martins Nogueira – Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e a Senhora Rosângela Aparecida Nervis – Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2013.

**RESOLUÇÃO nº 028/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F.
ORMAR JOSÉ CALLEGARO	13.300.828-2	22.684.770-04

Art. 2º - O produtor devere recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2013.

**MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012/SECOPA**

PROCESSO: 247833/2013

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Consórcio Marechal Rondon

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao contrato administrativo nº 065/2012/SECOPA.

DATA: 19/07/2013

FORO: Cuiabá – MT.

**PORTARIA Nº 061/2013/SECOPA**

Designar servidor para responder pela Coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, Portal da Transparência – CGU, TCU e Ministério das Cidades e Portal SisCopa- Ministério dos Esportes.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO DA FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

Considerando que para a realização da Copa do Mundo da FIFA 2014™, nesta Capital e entornos, serão necessários à implementação de diversas obras públicas;

Considerando ainda, a Resolução Normativa Nº 06/2008/TCE/MT, que dispõe a implantação do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Sérgio Augusto Soares Leal** para responder pela Coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRAS, nos termos do Art. 4º, da Resolução Normativa Nº 06/2008/TCE/MT.

Art. 2º Designar o servidor **Rogério Camargo Nery** para responder pela Coordenação das atividades do Portal da Transparência – CGU, TCU, Ministério das Cidades, e Portal SisCopa – Ministério dos Esportes.

Art. 3º Revogar os efeitos da Portaria Nº 030/2012/SECOPA, publicada em 29.05.2012, no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

Art. 4º Registrada, Publicada, cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

**PORTARIA Nº 062/2013/SECOPA**

Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação com base na Lei Complementar nº 434/2011.

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação, com competência para realizar certames exclusivos para contratações relativas às obras e serviços de engenharia, através de qualquer das modalidades licitatórias a serem realizadas pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014

- SECOPA, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e da Lei nº 12.462 de 04/08/2011:

Presidente: **Eduardo Rodrigues da Silva**  
Membros:  
**André Luis Correia Gomes de Bento**  
**Jorge Henrique Bedin**  
**Marcus de Deus Griggi**  
**Mycheel Ferreira Silva**  
**Nelson Correa Viana**  
**Thays Karla Maciel Costa**

Art. 2º - Designar o servidor **Nelson Correa Viana** para substituir o titular da Presidência em suas ausências e impedimentos.  
Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 010/2013/SECOPA de 25/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 26/02/2013.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 005/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 504318/2008.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu término para o dia 01/05/2014.

**ASSINATURA:** 19/07/2013.

**SIGNATÁRIO:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

### IPEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 26/07/2013, na Rua Joaquim Murlinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metroológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
INOVA INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	10.408.491/0001-68	1512915	08:00
UNIÃO ABRIL EXPORTADORA S.A UFE	33.393.133/0001-24	1511674	08:20
ADEMIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA ME	12.104.117/0001-02	1512025	09:00
FELIPE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	10.994.158/0001-88	1511956	09:30
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA	61.101.895/0004-98	1511970	10:00
FLORINI IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	26.581.603/0001-18	1511964	10:20
JUNCO-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66.312.653/0001-14	1511815	10:40
JUNCO-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66.312.653/0001-14	1511834	11:00
FLORA PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1511820	08:00
FLORA PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1511842	08:30
FLORA PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	08.505.736/0003-95	1512955	09:00
SCARLAT INDUSTRIA LTDA	60.648.557/0001-65	1512187	09:30
DIA A DIA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	05.869.256/0001-53	1512190	10:00
AMPAVA INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA	73.751.570/0001-97	1511695	10:20
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	84.432.111/0001-67	1512166	10:40
IND. DE ALIMENTOS PANTANAL	02.423.788/0001-74	1512920	11:00
ALHESCO IND. E COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.994.819/0001-72	1511676	11:20
YOKI ALIMENTOS S.A	61.586.558/0013-29	1511672	11:40
CACAU FOODS DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	10.285.622/0001-67	1512177	12:00

Cuiabá/MT, 19 de Julho, 2013.

Elaine da Silva Barros Prado  
Coordenador de Fiscalização de Produtos - IPEM/MT

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013/JUCEMAT/SOE

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**CONTRATADA:** RIBEIRO DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, conforme condições e especificações constantes na Clausula QUARTA - DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS deste Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.301; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir do dia de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2013.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - RIBEIRO DOS SANTOS & CIA. LTDA - ME.

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

O Instituto de Terras de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 001/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 02 de maio de 2013, edição 26038, página 35, por motivo de ordem administrativa.

Afonso Dalberto - Presidente  
Cuiabá-MT, 22 de julho de 2013.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2013**

O Instituto de Terras de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 002/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de maio de 2013, edição 26038, página 37, por motivo de ordem administrativa.

Afonso Dalberto - Presidente  
Cuiabá-MT, 22 de julho de 2013.

### DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 194/ 2013 GP/DETRAN-MT

Retificação do anexo I da Portaria 188/2013

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar o anexo I da Portaria 188/2013

Onde se Lê: Representantes de Leilão, "Leia-se representantes da Comissão de Ética".

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON**  
Presidente do DETRAN

### ANEXO I REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA

1-Cristiane Ribeiro de Santana Araujo	Coord. de Educação para o Trânsito
2-Karolyne do Nascimento Martimiano	Contabilidade
3-Graziela Cavalho Fialho	Coord. De Controle Interno
4- Elton Cesar Aguiar	Coord. Planej.Orçament.
5- Rafael Rodrigo da Silva Oliveira	Gerencia de Acomp.Execução Orçament.
6-Silvia Letícia da Silva	Gerencia de Orçamento
7- Simone de Sá de Oliveira	Gerencia de Patrimônio
8-Thiago Emmanuel Moreira Rosa	Coordenadoria Financeira
9- Daniel Marques de Souza	Gerencia de Apreensão Liberação de Veiculos
10- Nibsa Bruna Souza Silva B.Ramos	Diretoria de Habilitação
11- Daniela Córdova Alves	de Gestão Sistêmica
12- Felipe Santiago	Coordenadoria de Atendimento
13-Janaina Giovanetti de Andrade	Coordenadoria de Renasest
14-Luis Cesar da Silva Queiroz	Gerencia de Vistoria
15- José Valdir de Oliveira	Agencia Vip CPA II
16- Honório Gonçalves dos Anjos Neto	Gerencia do Arquivo Setorial
17- Luiz Gustavo Augusto Junior	Gerencia Atendimento da Capital
18-Francisco Claudio Silva Ferro	Ger. Atend.substitui.
19- Henrique Leite de Moraes Filho	Gerencia Ganha Tempo

20-Sue Ellen Alessandra Pires Silva	Coord.Especial de Ag.Municipais
21-Luiz Gustavo Tarraf Caran	Coord.Contratos Conv.Licitações
22- Bruno Mendes de Araújo	Gerencia de Contratos e Convênios.
23-Simone Amaral Mendes	Coord. Administrativa
24-Stella Ribeiro Gonzaga	Coord. De Renainf.
25- José Eduardo de Melo Martins	Coord. de Engenharia
26- Danilo Henrique Lobato	Assessoria de Imprensa
27- Dulce Soares da Silva	Gerente Atendimento
28- Janine Falcão Freitas	Ag. Vlp Goiabeiras
29- Maristela Mendonça Furtado dos Santos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
30-Laura Fernandes Freitas	Gerencia de Qualidade de Vida

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 023/2013/CEPROMAT/COMPLEXX TECNOLOGIA**

**PARTES:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento, sob demanda, de licenças de uso de Software Check Point e Serviços Especializados em Suporte e Capacitação, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Educação e Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, conforme especificações e condições contidas neste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 002/12/TIC, LOTE 01, observados o Termo de Referência, Especificações Técnicas, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato com início em 16/07/2013 término previsto para 15/07/2014.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 5.501.165,83 (cinco milhões quinhentos e um mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**Fiscal do Contrato:** CIRANO SOARES DE CAMPOS

**RELAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2.013/CEPROMAT**

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições torna público que o candidato a seguir deixou de comparecer para assinar o contrato individual de trabalho – Concurso Público referente ao Edital nº 001/2.011/CEPROMAT:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	SITUAÇÃO
77	103126	WALDEMIRO SZENEZUK PINTO DE ARRUDA	59914049 SSP	DESISTENTE

\* Candidato considerado desistente, conforme previsão contida nos itens 2.1 e 2.2 do edital de convocação nº 004/2.013/CEPROMAT "a inobservância dos procedimentos e prazos previstos no neste convocatório resultará na eliminação imediata do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a)".

WILSON CELSO TEIXEIRA  
Diretor Presidente

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00033/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249425/1) ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142085) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO

A Partir de: 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (249424/1) MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (156035) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 12/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00034/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (211261/2) ATTIMAN OLIVEIRA BUCAIR

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 02/07/2013 Até 16/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00035/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 343583/2013

Nome: (39/1) CASSIMIRA EPIFANIA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 28/03/2004 Até 27/03/2009

A Partir de: 13/08/2013 Até 11/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00196/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 344197/2013

Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (140899) GER. REG. DE SINOP

A Partir de: 01/07/2013

Processo N.:

Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 07/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00197/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80951/1) CARLINDO FONTOURA PANIAGO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO

A Partir de: 03/07/2013 Até 30/09/2013

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139149) GER. DE SUPORTE AO SEAP

A Partir de: 19/06/2013 Até 17/08/2013

Processo N.:

Nome: (243924/1) GISELLY BEZERRA GUIMARAES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDENCIA

A Partir de: 15/07/2013 Até 24/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00198/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150266) COORD. DE MONITORAMENTO

A Partir de: 12/07/2013 Até 24/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00199/2013 DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 547193/2012

Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Quinquênio: 28/08/2007 Ate 27/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 7590/2013

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 369303/2012

Nome: (26095/2) ALICE TERESINHA BOTTON

Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 120078/2013

Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES

Quinquênio: 21/08/2007 Ate 20/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 548687/2012

Nome: (109325/2) AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA FILHO

Quinquênio: 17/09/2007 Ate 16/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 577287/2012

Nome: (88376/3) ANA CARDOZO MATIAS

Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 512953/2012

Nome: (14879/1) ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 542552/2012

Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS

Quinquênio: 19/12/2006 Ate 18/12/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 529388/2012

Nome: (16010/1) ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 95671/2013

Nome: (14001/1) BARTOLOMEU BASILI BELMONTE

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 526845/2012

Nome: (95551/2) CESAR DUARTE CORDEIRO

Quinquênio: 05/01/2006 Ate 04/01/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 4717/2013

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 532479/2012

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356798/2012

Nome: (32527/1) CLEIDE MARIA DE SOUZA

Quinquênio: 02/10/2007 Ate 01/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 651253/2012

Nome: (77483/2) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 41322/2013

Nome: (142654/1) DANIELUCIA NOYA DE ALMEIDA

Quinquênio: 18/01/2008 Ate 17/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 139887/2013

Nome: (44788/1) DORALICE LACERDA DOS REIS

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 548879/2012

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 665564/2012

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 528945/2012

Nome: (130887/2) ELIANDRO NOLETO SILVA

Quinquênio: 10/09/2007 Ate 09/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 610893/2012

Nome: (17474/1) EUDINEIA PECORA

Quinquênio: 12/09/2007 Ate 11/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 554689/2012

Nome: (66650/1) FRANCISCA CARDOSO NEVES

Quinquênio: 08/11/2006 Ate 07/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 31741/2013

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO

Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 364081/2012

Nome: (70152/4) GILMARA DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 4948/2013

Nome: (82909/4) GIULIANE LINO SANTOS

Quinquênio: 12/03/2007 Ate 11/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 121666/2013

Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS

Quinquênio: 22/10/2007 Ate 21/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 81308/2013

Nome: (23619/1) GRACIETE MARIA TEIXEIRA

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 108851/2013

Nome: (36292/1) IRACI ANGELINA NEUBERGER

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 541041/2012

Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO

Quinquênio: 17/07/2008 Ate 16/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 575548/2012

Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUITSA

Quinquênio: 17/05/2007 Ate 16/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183106/2013

Nome: (28928/1) IVANIR WEICH

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 402976/2012

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES

Quinquênio: 18/07/2007 Ate 17/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 2798/2013

Nome: (124546/3) JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA

Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 24123/2013

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA

Quinquênio: 02/07/2007 Ate 01/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 485888/2012

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI

Quinquênio: 30/06/2005 Ate 29/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 557233/2012

Nome: (140194/1) JOSE ANTONIO MOREIRA

Quinquênio: 04/09/2007 Ate 03/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 251435/2012

Nome: (96705/3) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI

Quinquênio: 24/04/2007 Ate 23/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 611006/2012

Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 578670/2011

Nome: (119057/2) KLEBER FERRAZ ALBUES

Quinquênio: 29/11/2004 Ate 28/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 460173/2012

Nome: (13230/1) LIDIA CEBALHO MARQUES

Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 535199/2012

Nome: (121773/4) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS

Quinquênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 573134/2012

Nome: (13076/1) LINDALVA ALVES DA SILVA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 92987/2013

Nome: (39892/1) LUCIA ANA FERNANDES

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 337367/2013

Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA

Quinquênio: 04/07/2008 Ate 03/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 360941/2013

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON

Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 542989/2012

Nome: (59502/24) LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA

Quinquênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 14122/2013

Nome: (76139/3) LUIZ GERALDO MENDES

Quinquênio: 17/08/2007 Ate 16/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 596065/2012

Nome: (34476/1) LUSTER MARIA DE PAULA COSTA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 72540/2013

Nome: (120151/2) LUZIENE IARA FIGUEIREDO

Quinquênio: 23/11/2007 Ate 22/11/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 540599/2012

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO

Quinquênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 535761/2012

Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 661655/2012  
 Nome: (81287/2) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA  
 Qüinqüênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 346758/2012  
 Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA  
 Qüinqüênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 379409/2012  
 Nome: (86055/1) MARCIA INES DE SOUZA  
 Qüinqüênio: 13/03/2007 Ate 12/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 609051/2012  
 Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEAO  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 33796/2013  
 Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 82890/2013  
 Nome: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO  
 Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 583530/2012  
 Nome: (11750/1) MARIA AUXILIADORA SILVA GONCALVES DE ARRUDA  
 Qüinqüênio: 01/09/2007 Ate 31/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 55568/2013  
 Nome: (19941/1) MARIA CELIA DE SOUSA  
 Qüinqüênio: 27/10/2007 Ate 26/10/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 547654/2012  
 Nome: (36280/2) MARIA CRISTINA VERNIANO  
 Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 543125/2012  
 Nome: (25742/1) MARIA DE LOURDES SILVA NOGUEIRA  
 Qüinqüênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 527185/2012  
 Nome: (20759/1) MARIA DENISE SOUZA CARVALHO  
 Qüinqüênio: 14/02/2007 Ate 13/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 660290/2012  
 Nome: (103403/1) MARIA LUCIA DA SILVA  
 Qüinqüênio: 18/12/2007 Ate 17/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 132369/2012  
 Nome: (42322/2) MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES  
 Qüinqüênio: 17/09/1985 Ate 16/09/1990  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 617568/2012  
 Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS  
 Qüinqüênio: 21/11/2007 Ate 20/11/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 366832/2012  
 Nome: (49248/2) MARTA BOLICO PEREIRA  
 Qüinqüênio: 03/10/2005 Ate 02/10/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 615036/2012  
 Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA  
 Qüinqüênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 571485/2012  
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA  
 Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 125807/2013  
 Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 523832/2012  
 Nome: (35130/1) MIRNA ALVES  
 Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 537959/2012  
 Nome: (55365/2) NEUZA HELENA COSTA PEREIRA  
 Qüinqüênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 178799/2013  
 Nome: (15572/1) NIZELEM FERREIRA LEMES  
 Qüinqüênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 506292/2012  
 Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES  
 Qüinqüênio: 25/07/2007 Ate 24/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 228212/2013  
 Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO  
 Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 346721/2013  
 Nome: (79722/1) OSVALDA MARIA DOS SANTOS  
 Qüinqüênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 188327/2013  
 Nome: (31562/1) OZENIR GONCALVES DE FREITAS MOURA  
 Qüinqüênio: 24/02/2008 Ate 23/02/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 600158/2012  
 Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 509505/2012  
 Nome: (94402/1) REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 05/06/2006 Ate 04/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 647435/2012  
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
 Qüinqüênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 412455/2012  
 Nome: (99779/1) REGINALDO FERREIRA MIRANDA  
 Qüinqüênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 672720/2012  
 Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 95573/2013  
 Nome: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO  
 Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 584087/2012  
 Nome: (140651/1) ROBERTO VENANCIO FERREIRA  
 Qüinqüênio: 28/08/2007 Ate 27/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 7586/2013  
 Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 575603/2012  
 Nome: (98272/2) ROSANA CANDIDO PRADO  
 Qüinqüênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 571909/2012  
 Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA  
 Qüinqüênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 637735/2012  
 Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 576725/2012  
 Nome: (71680/14) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ  
 Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 87239/2013  
 Nome: (15245/1) SEBASTIANA MARTINS DE CAMPOS  
 Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 242380/2013  
 Nome: (15093/1) SEVERINA BATISTA DE JESUS  
 Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 587798/2012  
 Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
 Qüinqüênio: 24/07/2006 Ate 23/07/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 86002/2013  
 Nome: (31000/1) VALTER BASILI BELMONTE  
 Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 535755/2012  
 Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO  
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 521242/2012  
 Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES  
 Qüinqüênio: 03/09/2007 Ate 02/09/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 606448/2012  
 Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
 Qüinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 156009/2013  
 Nome: (26353/1) VILMA DIAS DA SILVA  
 Qüinqüênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 5045/2013  
 Nome: (39889/1) WILSON GLIENKE  
 Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Francisco Anís Faiad  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00054/2013 DE: 22/07/2013  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 372972/13

Nome: (40149/1) JOAO BAPTISTA MARQUES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/01/1996 Ate 04/01/2001  
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 379923/2013  
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS  
A Partir de: 18/07/2013  
Processo N.: 373521/2013  
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (174378) COORD. DE CONTABILIDADE FINACEIRA ESTADUAL  
A Partir de: 15/07/2013  
Processo N.: 379931/2013  
Nome: (50710/1) JOSE FERINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (174211) UNID. EXECUTIVA DE CONTROLE E COORD. DE CONTAS  
A Partir de: 18/07/2013  
Processo N.: 325920/2013  
Nome: (206549/1) JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 15/07/2013  
Processo N.: 379929/2013  
Nome: (41584/2) SCHIRLENE PROENCA FEIJO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL  
A Partir de: 18/07/2013  
Processo N.: 372967/2013  
Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161160) GER. DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRANSITO  
A Partir de: 15/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00238/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
Processo N.:  
Nome: (235958/1) LUIS PERCIO NICHIO GODOY  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 08/07/2013 Até 22/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00239/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (8408/1) ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 06/07/2013 Até 25/07/2013  
Processo N.:  
Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013  
Processo N.:  
Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (174378) COORD. DE CONTABILIDADE FINACEIRA ESTADUAL  
A Partir de: 10/07/2013 Até 16/07/2013  
Processo N.:  
Nome: (201545/1) MARILAINE CECILIA FUMES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (172294) UNID. EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00240/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (16681/1) DERCY DE ARRUDA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
A Partir de: 01/07/2013 Até 05/07/2013  
Processo N.:  
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00241/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 14/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00242/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (174319) COORD. DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA  
A Partir de: 27/05/2013 Até 22/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00243/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 358886/2013  
Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 28/05/1996 Ate 27/05/2001  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013  
Processo N.: 379127/2013  
Nome: (49630/1) ERLITA ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 31/07/2013 Ate 29/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00108/2013** DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (79550/1) SUILENE DA COSTA CAMPOS  
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (147524) COORD. CONTÁBIL  
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Jose Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMA/00025/2013** DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 351253/2013  
Nome: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA GOMES  
A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES  
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA

Processo N.: 371879/2013

Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES

A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79690/1) PEDRO BARRETO

Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00013/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.: DEF

Nome: (247766/1) GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (141895) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 10/06/2013 Até 24/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00014/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80869/1) JOAQUIM JOSE FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVO-VERDAO

A Partir de: 08/07/2013 Até 05/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00059/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 369231/2013

Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008

A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013

Processo N.: 328507/2013

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/02/1992 Ate 11/02/1997

A Partir de: 30/08/2013 Ate 28/09/2013

Processo N.: 328507/2013

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/02/1987 Ate 11/02/1992

A Partir de: 31/07/2013 Ate 29/08/2013

Processo N.: 365894/2013

Nome: (80800/1) ITAMAR JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 14/07/2001 Ate 13/07/2006

A Partir de: 11/09/2013 Ate 10/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00283/2013

DE: 22/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES

A Partir de: 28/06/2013 Até 25/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00282/2013

DE: 22/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITUIQUIRA

A Partir de: 13/07/2013 Até 10/10/2013

Processo N.:

Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 19/05/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 10/07/2013 Até 08/08/2013

Processo N.:

Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA

A Partir de: 18/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS

A Partir de: 25/06/2013 Até 23/08/2013

Processo N.:

Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 09/07/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 15/07/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:

Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO

A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

Processo N.:

Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DA MULHER/CRANÇA/IDOSO/

A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00160/2013

DE: 22/07/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72033/1) ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

Processo N.:  
Nome: (111487/1) ANDERSON ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/07/2013 Até 30/08/2013

Processo N.:  
Nome: (72090/1) ANTONIO CARLOS DE MOURA VIANA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 01/07/2013 Até 29/08/2013

Processo N.:  
Nome: (31268/1) CARLOS CALIXTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES  
A Partir de: 27/06/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:  
Nome: (208681/1) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:  
Nome: (49911/1) CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 13/07/2013 Até 11/08/2013

Processo N.:  
Nome: (231402/1) CLEITON AFONSO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/07/2013 Até 12/08/2013

Processo N.:  
Nome: (208356/1) DAYSON ALEX BENEDETTI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/07/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:  
Nome: (230316/1) DJEAN RUBEM DOS ANJOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 06/07/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:  
Nome: (48313/1) EDILSON BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:  
Nome: (112999/1) EDMERSON RICARDO DA CRUZ SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 11/07/2013 Até 08/09/2013

Processo N.:  
Nome: (72546/1) EVANDRO CARLOS AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 04/07/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:  
Nome: (229986/1) HANDERSON NUNES GUERRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/07/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:  
Nome: (230586/1) HENRIQUE ALVES BATAIELO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/07/2013 Até 22/07/2013

Processo N.:  
Nome: (100821/1) IZABELLA FREIRE PEREIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:  
Nome: (72336/1) JACILDO XAVIER  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 09/07/2013 Até 14/07/2013

Processo N.:  
Nome: (90876/1) JAIME GONCALO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 23/06/2013 Até 22/07/2013

Processo N.:  
Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 25/06/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:  
Nome: (99025/1) JOSEANE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 17/07/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:  
Nome: (120524/1) JOSUEL LEANDRO TKACZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

Processo N.:  
Nome: (71867/1) LEONARDO DE FREITAS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:  
Nome: (208495/1) MARCO AURELIO ARAUJO CARVALHO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/07/2013 Até 16/07/2013

Processo N.:  
Nome: (108058/1) MARIO MARCIO E SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 27/06/2013 Até 24/09/2013

Processo N.:  
Nome: (16967/1) MIGUEL LEMES DOS REIS  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:  
Nome: (41207/1) RAMON AGUNIA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 10/07/2013 Até 07/09/2013

Processo N.:  
Nome: (108221/1) SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 14/07/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:  
Nome: (208177/1) TIAGO VAN DER SAND SCHMIDT  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.:  
Nome: (86901/2) VANDERLEI MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/07/2013 Até 13/07/2013

Processo N.:  
Nome: (208417/1) VANESSA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:  
Nome: (229257/1) WALLACE SILVA BISMARCK  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 15/07/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:  
Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/06/2013 Até 13/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00161/2013 DE: 22/07/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (126144/1) HEYDI FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 29/06/2013 Até 25/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00086/2013 DE: 22/07/2013  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA  
Cargo/Função: (2119) MAJOR  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 20/06/2013 Até 18/08/2013

Processo N.:  
Nome: (22888/1) GONCALO PIRES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 17/07/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:  
Nome: (108825/1) JOAO PAULO GONCALVES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 10/07/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:  
Nome: (52291/1) MARCIO MEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00154/2013 DE: 22/07/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19510/1) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 09/07/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:

Nome: (78166/2) MARCIO NETO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
A Partir de: 05/07/2013 Até 03/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00155/2013 DE: 22/07/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 08/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (83515/1) ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
A Partir de: 01/07/2013 Até 29/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00290/2013 DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 14/06/2013 Até 11/10/2013

Processo N.:

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/07/2013 Até 22/07/2013

Processo N.:

Nome: (110741/1) CLEYDE PRETEL DA COSTA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
A Partir de: 08/07/2013 Até 05/10/2013

Processo N.:

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 11/07/2013 Até 09/08/2013

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 11/07/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162329) GER. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 10/07/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
A Partir de: 10/07/2013 Até 24/07/2013

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/07/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:

Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/07/2013 Até 07/08/2013

Processo N.:

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 10/07/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 10/07/2013 Até 08/08/2013

Processo N.:

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/07/2013 Até 09/07/2013

Processo N.:

Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 08/07/2013 Até 05/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00336/2013 DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001353069

Nome: (201526/3) PRISCILA DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00337/2013 DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001298444

Nome: (234876/1) ELAYNE JOCELYM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 28/01/2013 Até 12/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57504/2013 DE: 22/07/2013

Processo N.: 1000001294560  
Contratado: (105376/35) ANDREIA CRISTINA ROCHA  
CPF: 848.188.401-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
Em: 10/07/2013  
CONTRATO/SEDUC/57505/2013 DE: 22/07/2013  
Processo N.: 1000001294549  
Contratado: (20318/35) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA  
CPF: 981.916.591-15  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
Em: 10/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00923/2013 DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO  
REGIME COLABORACAO Nº 013/2012  
Processo N.: 1000001335944  
Nome: (234783/1) JEFERSON DOS SANTOS CAPELETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ARAPUTANGA  
Periodo de: 06/08/2013 Ate 09/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00924/2013 DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001230838  
Nome: (55225/7) MIGUEL COSTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 20/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00925/2013 DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001352374  
Nome: (94689/63) ANGELA FABRICIA DE SOUZA MIYABARA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 13/08/2013  
Processo N.: 1000001352909  
Nome: (72677/7) ELIENE MALDE DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 09/07/2013 Até 05/11/2013  
Processo N.: 1000001353065  
Nome: (236151/7) FERNANDA JUSTINA MIRANDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 10/07/2013 Até 06/11/2013  
Processo N.: 1000001353125  
Nome: (209343/20) LAURA APARECIDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
A Partir de: 24/07/2013 Até 21/09/2013  
Processo N.: 1000001353055  
Nome: (67369/9) MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/10/2013  
Processo N.: 1000001352613  
Nome: (245071/5) SUELEN MICHELIN VICENTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 03/07/2013 Até 30/09/2013  
Processo N.: 1000001349914  
Nome: (129505/11) VANESSA COLOMBO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 28/08/2013 Até 26/10/2013  
Processo N.: 1000001349921  
Nome: (129505/12) VANESSA COLOMBO MONTEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 28/08/2013 Até 26/10/2013  
Processo N.: 1000001350566  
Nome: (202016/22) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/07/2013 Até 16/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00926/2013 DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001353075  
Nome: (236982/3) CLAUDINEIA PINHEIRO DA SILVA MOREIRA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 15/07/2013 Até 10/08/2013  
Processo N.: 1000001353270  
Nome: (145086/9) CLEIDE CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 17/07/2013 Até 14/09/2013  
Processo N.: 1000001353064  
Nome: (145091/11) CRISTIANE PIRES SANTANA PENARIOL  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 10/07/2013 Até 23/08/2013  
Processo N.: 1000001353056  
Nome: (241709/2) DELICIA SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 09/07/2013 Até 22/08/2013  
Processo N.: 1000001353161  
Nome: (107687/20) ELZA NUNES DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 18/06/2013 Até 03/07/2013  
Processo N.: 1000001353162  
Nome: (107687/21) ELZA NUNES DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 18/06/2013 Até 03/07/2013  
Processo N.: 1000001352899  
Nome: (215408/11) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 04/07/2013 Até 04/08/2013  
Processo N.: 1000001353298  
Nome: (92994/10) FRANCISCA ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 08/07/2013 Até 12/07/2013  
Processo N.: 1000001352473  
Nome: (210537/5) MARCIA ALVES DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013  
Processo N.: 1000001353114  
Nome: (141041/17) MARCIO FABIANO DE SALLES ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/08/2013  
Processo N.: 1000001353244  
Nome: (144626/10) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00927/2013 DE: 22/07/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001345149  
Nome: (108727/23) ANA PAULA DOURADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 14/06/2013 Até 10/07/2013  
Processo N.: 1000001329197  
Nome: (133092/19) INES APARECIDA FELICIO DOURADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013  
Processo N.: 1000001329201  
Nome: (133092/20) INES APARECIDA FELICIO DOURADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 10/04/2013 Até 20/12/2013  
**Processo N.:** 1000001345821  
**Nome:** (143443/12) JUCINEIDE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm.:** (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
**A Partir de:** 14/06/2013 Até 13/08/2013

**Processo N.:** 1000001345823  
**Nome:** (143443/13) JUCINEIDE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm.:** (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
**A Partir de:** 14/06/2013 Até 13/08/2013

**Processo N.:** 1000001349354  
**Nome:** (141041/16) MARCIO FABIANO DE SALLES ALVES  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm.:** (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
**A Partir de:** 01/07/2013 Até 31/08/2013

**Processo N.:** 1000001344086  
**Nome:** (45825/49) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm.:** (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
**A Partir de:** 10/06/2013 Até 05/08/2013

**Processo N.:** 1000001344087  
**Nome:** (45825/50) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm.:** (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
**A Partir de:** 10/06/2013 Até 05/08/2013

**Processo N.:** 1000001344090  
**Nome:** (45825/51) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
**Cargo/Função:** (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
**Un. Adm.:** (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
**A Partir de:** 10/06/2013 Até 05/08/2013

**Processo N.:** 1000001323674  
**Nome:** (210504/6) SILBENE MARIA DE ARRUDA LIMA  
**Cargo/Função:** (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
**Un. Adm.:** (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
**A Partir de:** 01/04/2013 Até 12/04/2013  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00928/2013** DE: 22/07/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
**Nome:** (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
**A Partir de:** 17/07/2013 Até 15/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (240401/1) ANA FLAVIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
**Un. Adm.:** (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
**A Partir de:** 15/07/2013 Até 13/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (227796/1) ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
**A Partir de:** 24/06/2013 Até 07/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
**A Partir de:** 12/06/2013 Até 11/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
**A Partir de:** 04/07/2013 Até 01/10/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
**A Partir de:** 06/06/2013 Até 20/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (54453/39) BETTY RITA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
**A Partir de:** 18/07/2013 Até 15/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (144568) COORD. FINANCEIRA  
**A Partir de:** 15/07/2013 Até 13/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (54636/6) CARMELITA LUCIA URNAU  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
**A Partir de:** 26/07/2013 Até 23/09/2013

**Processo N.:**

**Nome:** (61568/47) CRISTIANE MARIA DO ROSARIO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
**A Partir de:** 17/07/2013 Até 15/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
**A Partir de:** 18/07/2013 Até 13/01/2014

**Processo N.:**  
**Nome:** (226628/1) DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI  
**Cargo/Função:** (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
**Un. Adm.:** (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
**A Partir de:** 05/07/2013 Até 03/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (013072) E.E. SAO JOSE  
**A Partir de:** 19/07/2013 Até 01/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
**A Partir de:** 18/06/2013 Até 20/06/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
**A Partir de:** 17/07/2013 Até 12/01/2014

**Processo N.:**  
**Nome:** (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
**A Partir de:** 01/07/2013 Até 30/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
**A Partir de:** 08/07/2013 Até 05/10/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (62860/5) ELISETTE DA SILVA STOCK  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
**A Partir de:** 11/07/2013 Até 09/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (62860/6) ELISETTE DA SILVA STOCK  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
**A Partir de:** 11/07/2013 Até 09/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
**A Partir de:** 11/07/2013 Até 25/07/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
**A Partir de:** 16/07/2013 Até 13/10/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (046434) E.E. FREI CANECA  
**A Partir de:** 11/07/2013 Até 08/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (134630/12) EVANIR GARCIA MANSANO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
**A Partir de:** 21/06/2013 Até 18/09/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (049832) E.E. SALIM FELICIO  
**A Partir de:** 18/07/2013 Até 01/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Un. Adm.:** (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
**A Partir de:** 03/07/2013 Até 01/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Un. Adm.:** (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
**A Partir de:** 24/06/2013 Até 21/10/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Un. Adm.:** (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
**A Partir de:** 13/07/2013 Até 11/08/2013

**Processo N.:**  
**Nome:** (6430/1) HORTENCIA BENEVIDES BORGES  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

## Processo N.:

Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 02/07/2013 Até 30/08/2013

## Processo N.:

Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 28/06/2013 Até 25/10/2013

## Processo N.:

Nome: (100821/2) IZABELLA FREIRE PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

## Processo N.:

Nome: (65022/6) JOAO RENATO SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 08/07/2013 Até 05/09/2013

## Processo N.:

Nome: (21886/1) JOAQUIM DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 15/07/2013 Até 12/10/2013

## Processo N.:

Nome: (29029/1) JULIANA CORREIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 17/06/2013 Até 01/07/2013

## Processo N.:

Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 17/07/2013 Até 28/07/2013

## Processo N.:

Nome: (103041/15) KLEBER GONCALVES BIGNARDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 09/07/2013 Até 23/07/2013

## Processo N.:

Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 13/07/2013 Até 11/08/2013

## Processo N.:

Nome: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

## Processo N.:

Nome: (20581/1) LINDAURA CARVALHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

## Processo N.:

Nome: (4484/1) LINDAUA BIZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 20/06/2013 Até 16/12/2013

## Processo N.:

Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 08/07/2013 Até 22/07/2013

## Processo N.:

Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 19/07/2013 Até 17/08/2013

## Processo N.:

Nome: (69239/16) LUCIMAIRA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 21/06/2013 Até 08/07/2013

## Processo N.:

Nome: (88017/1) MAIQUEL ALENCASTRO HERVELLA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 30/05/2013 Até 27/08/2013

## Processo N.:

Nome: (85700/1) MARCELO DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 26/06/2013 Até 05/07/2013

## Processo N.:

Nome: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 17/04/2013 Até 01/05/2013

## Processo N.:

Nome: (89990/16) MARCO ANTONIO ALVES NOVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 16/07/2013 Até 25/07/2013

## Processo N.:

Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
A Partir de: 11/07/2013 Até 09/08/2013

## Processo N.:

Nome: (12507/1) MARFISA COIMBRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146110) GER. DE ALFABETIZAÇÃO  
A Partir de: 16/07/2013 Até 30/07/2013

## Processo N.:

Nome: (31901/1) MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 27/02/2013

## Processo N.:

Nome: (29071/2) MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

## Processo N.:

Nome: (39955/7) MARIA DE FATIMA CORREA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 12/07/2013 Até 25/08/2013

## Processo N.:

Nome: (35887/1) MARIA DE FATIMA MACHADO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 08/07/2013 Até 05/10/2013

## Processo N.:

Nome: (20195/1) MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013

## Processo N.:

Nome: (20149/1) MARIA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 07/07/2013 Até 04/10/2013

## Processo N.:

Nome: (202061/6) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 17/06/2013 Até 26/06/2013

## Processo N.:

Nome: (242449/1) MARINETHE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 28/05/2013 Até 04/06/2013

## Processo N.:

Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 09/07/2013 Até 06/10/2013

## Processo N.:

Nome: (241794/1) MAURITA RIBEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 08/07/2013 Até 12/07/2013

## Processo N.:

Nome: (15933/1) MONICA AGRIPINA BOTELHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR  
A Partir de: 19/07/2013 Até 07/08/2013

## Processo N.:

Nome: (138157/22) MONICA STREGE MEDICI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/07/2013 Até 10/08/2013

## Processo N.:

Nome: (29066/1) NADIR MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 10/07/2013 Até 24/07/2013

## Processo N.:

Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 18/06/2013 Até 11/07/2013

## Processo N.:

Nome: (32453/1) NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PRATES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 09/07/2013 Até 13/07/2013

## Processo N.:

Nome: (36621/1) NILCE ANIZELLI DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 20/06/2013 Até 19/07/2013

## Processo N.:

Nome: (242376/1) POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 04/07/2013 Até 20/07/2013

## Processo N.:

Nome: (234840/1) PRISCILA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 13/07/2013 Até 10/09/2013

## Processo N.:

Nome: (39203/1) ROSANGELA MARIA BERTOLDO GUCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 17/07/2013 Até 14/10/2013

## Processo N.:

Nome: (84252/1) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA  
A Partir de: 08/06/2013 Até 05/09/2013

## Processo N.:

Nome: (232671/2) SILVANI LEMES KORB  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 08/07/2013 Até 22/07/2013

## Processo N.:

Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 02/07/2013 Até 05/07/2013

## Processo N.:

Nome: (13894/1) SONIA SALIM MARCELINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 12/07/2013 Até 09/09/2013

## Processo N.:

Nome: (227156/1) SUZANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 12/07/2013 Até 27/07/2013

## Processo N.:

Nome: (59900/17) TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PAREZIS MOUGENOT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

## Processo N.:

Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

## Processo N.:

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

## Processo N.:

Nome: (103186/18) VIVIANE ASSUNCAO DA SILVA FUJIHARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013

## Processo N.:

Nome: (233688/1) ZERUIA MORAIS VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00929/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (37225/1) NEUSA DA SILVA GIMENES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00930/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (135076/3) CARLOS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 29/06/2013 Até 12/07/2013

## Processo N.:

Nome: (135076/4) CARLOS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 29/06/2013 Até 12/07/2013

## Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 28/06/2013 Até 27/07/2013

## Processo N.:

Nome: (72107/3) JAILSON DA CONCEICAO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 03/06/2013 Até 20/06/2013

## Processo N.:

Nome: (26878/1) JORACI CARMA DE OLIVEIRA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 03/07/2013 Até 30/09/2013

## Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

## Processo N.:

Nome: (20530/1) MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013

## Processo N.:

Nome: (234843/1) PATRICIA RITA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 06/07/2013 Até 03/10/2013

## Processo N.:

Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 12/06/2013 Até 11/07/2013

## Processo N.:

Nome: (227351/1) RUTH LIMA BARABACH CERQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 09/07/2013 Até 28/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00931/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 09/07/2013 Até 04/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00932/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (84897/1) ADALVA FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 15/08/2013 Ate 13/10/2013

## Processo N.:

Nome: (95406/1) ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

## Processo N.:

Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

## Processo N.:

1000001347793

Nome: (78819/4) ANDREIA PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001338272

Nome: (31516/1) ANELITA QUIRINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012  
A Partir de: 22/08/2013 Ate 19/11/2013

Processo N.: 1000001345994

Nome: (26844/1) APARECIDA DE FATIMA PRANDINI LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Ate 02/09/2012  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001338274

Nome: (34870/1) APARECIDA DONIZETI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001337721

Nome: (14902/1) AUDENIR SEVERINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/03/2003 Ate 08/03/2008  
A Partir de: 30/08/2013 Ate 28/09/2013

Processo N.: 122799

Nome: (39231/1) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 09/03/1997 Ate 08/03/2002  
A Partir de: 22/10/2004 Ate 20/11/2004

Processo N.: 1000001342189

Nome: (67378/1) CARMELITA CARMEM LUBE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001290170

Nome: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001342223

Nome: (52948/6) CHIRLE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA HENIG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001303517

Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001291284

Nome: (77521/2) DALILA APARECIDA FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001342645

Nome: (48148/8) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001325533

Nome: (32821/1) DIANARI TEODORO MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 23/08/2013 Ate 20/11/2013

Processo N.: 1000001341878

Nome: (28549/1) DOMINGAS BERTOLINA DE JESUS LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 26/08/2013 Ate 23/11/2013

Processo N.: 1000001348690

Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001275941

Nome: (33457/1) EDILTON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001347425

Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001353196

Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999  
A Partir de: 04/04/2003 Ate 02/07/2003

Processo N.: 117002

Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Ate 12/02/1989  
A Partir de: 13/03/2002 Ate 10/06/2002

Processo N.: 117003

Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994  
A Partir de: 13/06/2002 Ate 10/09/2002

Processo N.: 1000001342643

Nome: (64482/25) EDSON DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001287208

Nome: (19897/1) EDSON SIQUEIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/01/1995 Ate 28/01/2000  
A Partir de: 04/08/2013 Ate 01/11/2013

Processo N.: 1000001344281

Nome: (34753/1) ELIZA CLARA DE ARRUDA MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001303521

Nome: (16374/1) ELIZETE DUARTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/03/2003 Ate 06/03/2008  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001337837

Nome: (16037/1) EUNICE DE FREITAS MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/07/2003 Ate 05/07/2008  
A Partir de: 18/08/2013 Ate 15/11/2013

Processo N.: 1000001319339

Nome: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
A Partir de: 08/08/2013 Ate 05/11/2013

Processo N.: 1000001330940

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001345177

Nome: (20319/1) GILMAR ALVES CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 17/08/2013 Ate 14/11/2013

Processo N.: 1000001275099

Nome: (94137/1) HELENA BEATRIZ FIGUEIREDO MAGNABOSCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Ate 09/05/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001351177

Nome: (65111/5) HELENO BRAZ DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

Processo N.: 1000001306324

Nome: (68177/1) IONE ALVES MEZZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/12/2001 Ate 17/12/2006  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001353286

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001291380

Nome: (22163/1) JAIR CASTRO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 414872005

Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 26/07/2005 Ate 23/09/2005

Processo N.: 1000001349825

Nome: (85781/1) JUCELI MIRANDA DOS SANTOS MULATTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 15/08/2013 Ate 12/11/2013

Processo N.: 1000001350456

Nome: (61849/4) KELLY KATIA DAMASCENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001350439

Nome: (31851/1) LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001330903

Nome: (20764/1) LEILA BARBOSA MARTINS SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 07/08/2013 Ate 04/11/2013

Processo N.: 1000001350419

Nome: (64442/4) LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 11/08/2013 Ate 08/11/2013

Processo N.: 1000001310226

Nome: (14509/1) LIOSETH GONCALINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001273745

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/09/2013

Processo N.: 1000001310472

Nome: (34158/1) LUZIA DE MORAES DUTRA CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 22/08/2013 Ate 19/11/2013

Processo N.: 1000001345990

Nome: (44903/1) LUZIA MENDES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001351985

Nome: (22736/1) MANOEL PORFIRIO CARNEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996  
A Partir de: 06/08/2013 Ate 03/11/2013

Processo N.: 1000001351187

Nome: (39199/1) MARA ROSANE BATIROLA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001348267

Nome: (23329/1) MARCOS AMADO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001330756

Nome: (22247/1) MARIA APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000  
A Partir de: 23/07/2005 Ate 20/10/2005

Processo N.: 1000001351991

Nome: (20199/1) MARIA BENEDITA CARVALHO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 31/08/2013

Processo N.: 1000001345206

Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 28/08/2013 Ate 26/09/2013

Processo N.: 1000001347118

Nome: (34479/1) MARIA CRISTINA MONTEIRO DE ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 19/08/2013 Ate 16/11/2013

Processo N.: 1000001303306

Nome: (26056/1) MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/05/2007 Ate 10/05/2012  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001336787

Nome: (33313/1) MARIA VANDA FAVERO FURIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001323810

Nome: (28918/1) MATILDE DE SOUZA FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 12/08/2013 Ate 09/11/2013

Processo N.: 1000001310184

Nome: (85809/1) NEYLLA DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001345993

Nome: (22613/1) NILZA ROSA GAZOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001328803

Nome: (3976/1) OSCENIL LUCIDIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/01/1989 Ate 31/12/1993  
A Partir de: 02/08/2013 Ate 31/08/2013

Processo N.: 1000001301117

Nome: (66647/1) RAMIRES PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001337379

Nome: (6445/1) ROSA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
A Partir de: 30/08/2013 Ate 27/11/2013

Processo N.: 1000001349746

Nome: (87415/1) ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001339960

Nome: (84591/1) ROSILENE MEDEIROS ROCHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001344493

Nome: (20365/1) SANDRA REGINA ALEXANDRE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001346811

Nome: (67186/3) SERLENE ANA DE CARLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

Processo N.: 1000001303524

Nome: (89347/2) SHIRLEY FURTADO BARCELOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 1000001338290

Nome: (59927/3) SILVENE DE FATIMA DA MOTTA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001341736

Nome: (46379/1) SILVIA CLEIA DUETI SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/07/2004 Ate 22/07/2009  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001301728

Nome: (11785/1) TANIA REGINA VIEIRA ROSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012  
A Partir de: 30/08/2013 Ate 27/11/2013

Processo N.: 900200036904

Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 07/06/2001 Ate 04/09/2001

Processo N.: 1000001275236

Nome: (21390/1) VERA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 1000001275140

Nome: (20781/1) WALDENETE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/1995 Ate 10/02/2000  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00933/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 100000127560

Nome: (62445/3) VALERIA FILGUEIRAS DAPPER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 10/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00100/2013 DE: 22/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 A Partir de: 11/07/2013 Até 09/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00099/2013 DE: 22/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 16/07/2013 Até 30/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00098/2013 DE: 22/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (234493/1) ERIKA ADRYANA CAMARGO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 09/07/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (234068/3) JOAO RICARDO CHRISTOFFOLI  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 02/07/2013 Até 16/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETAS/00004/2013 DE: 22/07/2013

Processo N.º:

Contratado: (237118/1) VANESSA TRIVELATO BARBOSA  
 CPF: 217.587.338-29  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 09/12/2011 Até 08/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00097/2013 DE: 22/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º:

Nome: (22541/1) CLEUSELI RANGEL ORTIZ  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO  
 A Partir de: 02/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00127/2013 DE: 22/07/2013

Processo N.º: 282896/2013

Contratado: (114832/3) ROSE MARIE DA SILVA ALBERNAZ

CPF: 792.807.061-87

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/04/2013 Até 31/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00033/2013 DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.º:

Nome: (247107/1) DIOGO BOFF GOMES

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (144916) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 03/07/2013 Até 12/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00014/2013 DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141429) GER. DE LITERATURA

A Partir de: 01/07/2013 Até 05/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00207/2013 DE: 22/07/2013

Processo N.º: Edital 001/SES/2013 Processo:326354/2013

Contratado: (232543/2) RODRIGO PIROLO GARTZKE

CPF: 390.178.422-53

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2013 Até 31/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00489/2013 DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 370676/2013

Nome: (42027/2) HEDEWIGES FLORA SCHAEFER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/12/1997 Ate 13/12/2002

A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00488/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 364710/2013

Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
A Partir de: 11/07/2013 Ate 09/08/2013

Processo N.: 368354/2013

Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Ate 10/01/2012  
A Partir de: 29/07/2013 Ate 26/09/2013

Processo N.: 361816/2013

Nome: (42673/1) ARTUR RAMOS FILHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/05/1998 Ate 26/05/2003  
A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 371699/2013

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 15/08/2013 Ate 13/09/2013

Processo N.: 354520/2013

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 363163/2013

Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009  
A Partir de: 09/07/2013 Ate 07/08/2013

Processo N.: 369189/2013

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2006 Ate 25/11/2011  
A Partir de: 29/07/2013 Ate 27/08/2013

Processo N.: 376189/2013

Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2004 Ate 06/05/2009  
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 361736/2013

Nome: (64034/2) EDINALDO SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2007 Ate 09/01/2012  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 374547/2013

Nome: (43253/1) EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/09/1999 Ate 17/09/2004  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

Processo N.: 374548/2013

Nome: (43253/1) EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/09/2004 Ate 17/09/2009  
A Partir de: 04/09/2013 Ate 03/10/2013

Processo N.: 374549/2013

Nome: (43253/1) EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/09/2004 Ate 17/09/2009  
A Partir de: 04/10/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 362514/2013

Nome: (58099/1) EDNA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/07/2005 Ate 16/07/2010  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 01/08/2013

Processo N.: 358830/2013

Nome: (39583/2) EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2005 Ate 11/09/2010  
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 364703/2013

Nome: (118075/1) LILIANE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 24/10/2009  
A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 374569/2013

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/11/2005 Ate 27/11/2010  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

Processo N.: 357746/2013

Nome: (59146/1) LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2005 Ate 03/11/2010  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013

Processo N.: 365004/2013

Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013

Processo N.: 364995/2013

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/09/2004 Ate 21/09/2009  
A Partir de: 17/07/2013 Ate 14/10/2013

Processo N.: 354582/2013

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012  
A Partir de: 02/07/2013 Ate 31/07/2013

Processo N.: 354550/2013

Nome: (64073/1) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2006 Ate 03/11/2011  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 354566/2013

Nome: (64073/2) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/08/2004 Ate 29/08/2009  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 370744/2013

Nome: (58333/1) MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/10/2004 Ate 10/10/2010  
A Partir de: 24/07/2012 Ate 22/08/2012

Processo N.: 369410/2013

Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006  
A Partir de: 06/06/2013 Ate 05/07/2013

Processo N.: 370695/2013

Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Ate 28/10/2011  
A Partir de: 17/07/2013 Ate 15/08/2013

Processo N.: 354500/2013

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/07/2004 Ate 14/07/2009  
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 361684/2013

Nome: (95637/1) REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Ate 08/10/2006  
A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 361757/2013

Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2007 Ate 15/12/2007  
A Partir de: 27/06/2013 Ate 26/07/2013

Processo N.: 365009/2013

Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Ate 16/06/2009  
A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 354536/2013

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006  
A Partir de: 04/07/2013 Ate 02/08/2013

Processo N.: 367712/2013

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2006 Ate 03/11/2011  
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013

Processo N.: 361715/2013

Nome: (117468/1) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 23/09/2005 Ate 22/09/2010  
A Partir de: 28/05/2013 Ate 26/06/2013

Processo N.: 374389/2013

Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/08/2006 Ate 21/08/2011  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013

Processo N.: 364987/2013

Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006  
A Partir de: 16/07/2013 Ate 14/08/2013

Processo N.: 375452/2013

Nome: (42743/1) VERA LUCIA SANTANA DIAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/07/2000 Ate 16/07/2005  
A Partir de: 16/08/2013 Ate 14/10/2013

Processo N.: 364702/2013

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/05/2003 Ate 29/05/2008  
A Partir de: 02/10/2013 Ate 31/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00487/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 05/06/2013 Até 01/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00485/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 05/07/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:

Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 11/07/2013 Até 15/07/2013

Processo N.:

Nome: (43354/1) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 12/05/2013 Até 08/09/2013

Processo N.:

Nome: (96553/1) BASILEU LEMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
A Partir de: 11/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (120281/1) CLEUDETE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:

Nome: (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
A Partir de: 26/05/2013 Até 23/08/2013

Processo N.:

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137103) GER.UNID.ATEN. PORTADORES DEFIC.FIS.MENT.DO CIAPS  
A Partir de: 11/07/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:

Nome: (14548/2) ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 08/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 08/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.:

Nome: (90572/1) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/04/2013 Até 30/06/2013

Processo N.:

Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL.EM SAÚDE AMBIENTA  
A Partir de: 09/07/2013 Até 07/08/2013

Processo N.:

Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 01/07/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:

Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
A Partir de: 08/07/2013 Até 05/09/2013

Processo N.:

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 09/07/2013 Até 07/08/2013

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 13/06/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 18/07/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (72996/1) LIZETE FARIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO  
A Partir de: 03/07/2013 Até 31/08/2013

Processo N.:

Nome: (42685/1) MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:

Nome: (43054/2) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS  
A Partir de: 22/05/2013 Até 19/08/2013

Processo N.:

Nome: (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 14/07/2013 Até 11/09/2013

Processo N.:

Nome: (109347/8) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 17/07/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:

Nome: (83190/8) MARIA IGNEZ CASTRILLON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
A Partir de: 15/07/2013 Até 12/09/2013

Processo N.:

Nome: (30403/2) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
A Partir de: 11/07/2013 Até 09/08/2013

Processo N.:

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 12/07/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 19/07/2013 Até 16/09/2013

Processo N.:

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC  
A Partir de: 15/07/2013 Até 21/07/2013

Processo N.:

Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/07/2013 Até 04/11/2013

Processo N.:

Nome: (62135/1) OCTACIR SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
A Partir de: 10/07/2013 Até 06/11/2013

Processo N.:

Nome: (90518/1) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 18/07/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 09/07/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:

Nome: (64002/1) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 15/07/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 25/06/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:

Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 23/06/2013 Até 22/07/2013

Processo N.:

Nome: (185/2) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO  
A Partir de: 09/07/2013 Até 06/09/2013

Processo N.:

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00486/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 09/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:

Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131458) GER. DE DESENV.ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 09/07/2013 Até 02/08/2013

Processo N.:

Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE  
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

## Processo N.:

Nome: (43408/1) ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP  
 A Partir de: 07/07/2013 Até 05/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00016/2013

DE: 22/07/2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Jairo Pradela  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00121/2013

DE: 22/07/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (56803/4) CELMA RAMOS EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 26/06/2013 Até 25/07/2013

## Processo N.:

Nome: (226321/2) DANIELLA BORGES ALVES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 15/07/2013 Até 19/07/2013

## Processo N.:

Nome: (83190/1) MARIA IGNEZ CASTRILLON  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 15/07/2013 Até 12/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00122/2013

DE: 22/07/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00123/2013

DE: 22/07/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (81976/1) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 29/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00091/2013

DE: 22/07/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 12/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00090/2013

DE: 22/07/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (676/1) MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 10/07/2013 Até 08/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00053/2013

DE: 22/07/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (80849/1) ANTONIO IZIDIO DA SILVA  
 A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (113909/3) PEDRO GOMES ALVES MENEZES  
 Un. Adm: (155780) 14º ARENÁPOLIS

## Processo N.:

Nome: (82307/1) GONCALO DE OLIVEIRA COSTA  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO  
 Un. Adm: (155420) 25º JUÍNA

## Processo N.:

Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS  
 A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (81418/1) JOAO MOESSA DE LIMA  
 Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO

## Processo N.:

Nome: (234586/1) MARCIA GONÇALVES GUIMARAES CORREIA LIMA  
 A Partir de: 19/08/2013 Até 17/09/2013  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES  
 Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

## Processo N.:

Nome: (225797/1) SIRLEI CORCETI NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (234858/1) ELISETE RECH BELING DE MIRANDA  
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL

## Processo N.:

Nome: (225381/1) TIAGO DE AGUIAR COSTA  
 A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (77723/4) ELINEI BENEDITA DE SIQUEIRA DA SILVA  
 Un. Adm: (155993) GER. DE PROTOCOLO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00102/2013

DE: 22/07/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (225553/1) GILSOMAR DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (155888) 6º ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 30/05/2013 Até 28/06/2013

**Processo N.:**

Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS  
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102768) GER. DE GESTÃO DA QUALID. E PRODUTIVIDADE  
 A Partir de: 14/05/2013 Até 18/05/2013

**Processo N.:**

Nome: (40118/2) RENYLSO D CARLO POUSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (155500) 26º MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 19/07/2013 Até 17/08/2013

**Processo N.:**

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO  
 A Partir de: 10/07/2013 Até 19/07/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00103/2013 DE: 22/07/2013**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

**Processo N.:**

Nome: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (103314) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS  
 A Partir de: 03/06/2013 Até 31/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00104/2013 DE: 22/07/2013**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.:**

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO  
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010  
 A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA/DETRAN/00054/2013 DE: 22/07/2013**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

**Evento: Designação de Função/Função de Confiança**

**Processo N.:** CI-080/2013-Comissao de etica

Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA/DETRAN/00055/2013 DE: 22/07/2013**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**

**Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO**

**Processo N.:** CI-0325/2013/DIR.VEIC/DETRAN-MT

Nome: (225666/1) QUENIA EDLAYER SILVA LEAL  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103080) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - NÚCLEO 03  
 A Partir de: 17/05/2013 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.  
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições declara FRACASSADO o procedimento licitatório – Pregão Presencial 018/2013/SAD, processo nº. 059.850/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço de terceirização de mão de obra na área de TELE-ATENDIMENTO, Auxiliar de Operação do Videomonitoramento e Supervisão do TELE-ATENDIMENTO para prestação de serviços neste Centro Integrado de Operação de Segurança Publica e nos Centros de Controle Comunicação e Inteligência do interior.

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.



**FRANCISCO ANÍS FAIAID**  
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 018/2013/SAD**, processo administrativo n.º **059850/2013/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço de terceirização de mão de obra na área de TELE-ATENDIMENTO, Auxiliar de Operação do Videomonitoramento e Supervisão do TELE-ATENDIMENTO para prestação de serviços neste Centro Integrado de Operação de Segurança Publica e nos Centros de Controle Comunicação e Inteligência do interior.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	LOTE ÚNICO		VALOR UNIT. OFERTADO R\$
		QTDE	UND	
1	FRACASSADO	-	-	
2	FRACASSADO	-	-	
3	FRACASSADO	-	-	
4	FRACASSADO	-	-	
5	FRACASSADO	-	-	
6	FRACASSADO	-	-	
7	FRACASSADO	-	-	
8	FRACASSADO	-	-	
9	FRACASSADO	-	-	
10	FRACASSADO	-	-	
11	FRACASSADO	-	-	
12	FRACASSADO	-	-	
13	FRACASSADO	-	-	
14	FRACASSADO	-	-	
15	FRACASSADO	-	-	
16	FRACASSADO	-	-	
17	FRACASSADO	-	-	
18	FRACASSADO	-	-	
19	FRACASSADO	-	-	
20	FRACASSADO	-	-	
21	FRACASSADO	-	-	
22	FRACASSADO	-	-	
23	FRACASSADO	-	-	
24	FRACASSADO	-	-	
25	FRACASSADO	-	-	

26	FRACASSADO	-	-
27	FRACASSADO	-	-
28	FRACASSADO	-	-
29	FRACASSADO	-	-
30	FRACASSADO	-	-
31	FRACASSADO	-	-
32	FRACASSADO	-	-
33	FRACASSADO	-	-
34	FRACASSADO	-	-
35	FRACASSADO	-	-
36	FRACASSADO	-	-
37	FRACASSADO	-	-
38	FRACASSADO	-	-
39	FRACASSADO	-	-
40	FRACASSADO	-	-
41	FRACASSADO	-	-
42	FRACASSADO	-	-
43	FRACASSADO	-	-
44	FRACASSADO	-	-
45	FRACASSADO	-	-
46	FRACASSADO	-	-
47	FRACASSADO	-	-
48	FRACASSADO	-	-
49	FRACASSADO	-	-
50	FRACASSADO	-	-
51	FRACASSADO	-	-
52	FRACASSADO	-	-
53	FRACASSADO	-	-
54	FRACASSADO	-	-

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.

Mario Balbino Lemes Junior

Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 039/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 05/08/2013 às 13h30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vídeo Monitoramento e Controle de Acesso (biométrico e catraca) para atender os órgãos e entidades do poder executivo estadual, está SUSPENSO, para readequações técnicas no Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/SETAS**

**CREDCIAMENTO:** das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 02 de agosto de 2013.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 02 de agosto de 2013.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizado na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 007/2013/SETAS processo administrativo n.º. 0463263/2012, o qual tem por objeto Aquisição de Material Escolar para atender o Lar da Criança - SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	05.774.463/0001-24	R\$ 36.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS</b>		

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Priscila Alves Shiroma  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 006/2013/SETAS processo administrativo n.º. 662498/2012, o qual tem por objeto a Contratação de Instituição de Ensino Superior para executar os cursos de Introdução e Atualização do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS em MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
ÚNICO	DESERTO	

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013/EMPAER**

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nq 11/2011/ SAENA e suas alterações, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, torna pública a data da sessão de licitação:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias 01 a 02 de agosto de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 05 de agosto de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14 (quatorze) horas do dia 05 de agosto de 2013.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULO PICKUP,** conforme especificações no Anexo I do edital.

**LOCAL DE DISPUTA:** Site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br); Link: Portal de Aquisições e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3613-6242.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

Paulo Roberto Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 329/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008006-001/2012, RESOLVE: Art. 1º **REMOVED**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo especificado:

EDITAL nº 004/2013-CRS

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
PABLYO PARREIRA DE MORAIS	PRIMAVERA DO LESTE	BARRA DO GARÇAS

Art. 2º Este ato de remoção terá efeitos a partir do dia 23 de julho de 2013, sendo que a apresentação do servidor à respectiva nova Comarca deverá ser até o dia 01 de agosto de 2013.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 004084-001/2013 e 004112-001/2013, CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	MIRTES GRANELLA	Técnico Administrativo	15/07/13

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) para 40 (quarenta), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ELIANE CREPALDI	Técnico Administrativo	01/08/13

Cuiabá, 19 de julho de 2013.  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 353/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002070-001/2013, RESOLVE: Designar a servidora IVONE GONÇALVES, Oficial de Gabinete, para substituir a servidora SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS, no cargo de Supervisora Administrativa do Centro de Apoio Operacional - CAOP, símbolo/nível MP-CNE-II, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, a partir de 22.07.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de julho de 2013.  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 363/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 586/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. AURÉLIO RENÉ ARRAIS, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2005/2006, que seriam usufruídos a partir do dia 08.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 22.07.2013, conforme Processo nº 007066-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 536/2012-PGJ, que concedeu à Dra. ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 08.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 24.07.2012, conforme Processo nº 006175-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 350/2013-PGJ, referente as férias ordinárias concedidas à Dra. ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "... com efeitos a partir de 15.07.2013..." LEIA-SE: "... com efeitos a partir de 15.08.2013..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 586/2012-PGJ, que concedeu à Dra. MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2009/2010, que seriam usufruídos a partir do dia 15.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 07.01.2014, conforme Processo nº 007156-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 496/2012-PGJ, que concedeu à Dra. VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 18.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 02.09.2013, conforme Processo nº 005617-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 323/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, que seriam usufruídos a partir do dia 09.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 12 (doze) dias com efeitos a partir de 15.07.2013 e 06 (seis) dias a partir de 09.09.2013, conforme Processo nº 003250-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 181/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. GERSON NATALÍCIO BARBOSA, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão

de 29.12.2012 a 06.01.2013, que seriam usufruídos a partir do dia 08.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 22.07.2013, conforme Processo nº 001727-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 608/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 29.12.2006 a 06.01.2007, que seriam usufruídos a partir do dia 01.08.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 01.08.2014, conforme Processo nº 004877-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, que seriam usufruídos a partir do dia 08.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 19.08.2013, conforme Processo nº 000416-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 12.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003615-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 586/2012-PGJ, que concedeu à Dra. MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seriam usufruídos a partir do dia 02.09.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.07.2013, conforme Processo nº 001689-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 181/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO VIEIROS, Procurador de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 31.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 19.08.2013, conforme Processo nº 001579-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 169/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. MILTON PEREIRA MERQUIADES, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 23.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.07.2013, conforme Processo nº 001217-001/2013.

Conceder à Drª. ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo ao dia 17.06.2013, conforme Processo nº 003792-001/2013.

Conceder à Drª. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença por motivo de doença da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo ao dia 21.06.2013, conforme Processo nº 003898-001/2013.

Conceder à Drª. LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo ao dia 01.07.2013, conforme Processo nº 003886-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 364/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 16.10.2013, conforme Processo nº 004002-001/2013.

Conceder à Dra. FABIANA DA COSTA SILVA, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.08.2013 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003839-001/2013.

Conceder à Dra. HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 26.07.2013, conforme Processo nº 002078-001/2013.

Conceder à Dra. JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia 22.07.2013 e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 003883-001/2013.

Conceder ao Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 26.08.2013, conforme Processo nº 003794-001/2013.

Conceder ao Dr. LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 003887-001/2013.

Conceder ao Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 02.09.2013, conforme Processo nº 003899-001/2013.

Conceder ao Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 09.09.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 004005-001/2013.

Conceder ao Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 02.09.2013, conforme Processo nº 003910-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº. 095/2013-PGJ e Portaria nº. 324/2013-PGJ, que suspendeu, por necessidade de serviço, o gozo de 06(seis) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício 2008/2009, ao Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça, para serem gozados da seguinte forma: 02(dois) a partir de 08.08.2013,04(quatro) dias a partir do dia 22.07.2013, conforme Processo nº 008194-001/2013.

Conceder ao Dr. POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 28.12.2012, para serem gozados a partir do dia 30.09.2013, conforme Processo nº 003943-001/2013.

Conceder ao Dr WDISON LUIZ FRANCO MENDES, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 28.12.2012, para serem gozados da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de 31.07.2013 e 06 (seis) dias a partir de 12.12.2013, conforme Processo nº 003872-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA nº 263/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor HEBER ROGERIO PINTO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 28.06.2013 à 27.07.2013, conforme Processo nº 008200-001/2012.

Conceder à servidora JACQUELINE SILVA MANCUSO, técnico administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos retroativos a 04.06.2013;

01 (um) dia com efeito retroativos ao dia 14.06.2013;

01 (um) dia com efeito retroativos ao dia 24.06.2013;

01 (um) dia com efeito retroativos ao dia 26.06.2013 período matutino, conforme Processo nº 003888-001/2013.

Conceder ao servidor JESUS APARECIDO PAPA, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 04.07.2013, conforme Processo nº 003931-001/2013.

Conceder ao servidor JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 03.06.2013, conforme Processo nº 004070-001/2013.

Conceder à servidora MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 03.06.2013 à 02.07.2013, conforme Processo nº 003475-001/2013.

Conceder à servidora MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 03.07.2013 à 12.07.2013, conforme Processo nº 003475-001/2013.

Conceder ao servidor RENEU ISIDORO LERNER, técnico administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 12.06.2013, conforme Processo nº 003994-001/2013.

Conceder à servidora IZABETE BETTI, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 06.07.2013, conforme Processo nº 003857-001/2013.

Conceder à servidora NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA, técnico administrativo, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 19.06.2013;

01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 27.06.2013;

01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 28.06.2013 período matutino, conforme Processo nº 003906-001/2013.

Conceder à servidora NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 17.06.2013, conforme Processo nº 003906-001/2013.

Conceder ao servidor EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 01.07.2013, conforme Processo nº 004025-001/2013.

Conceder à servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 09.07.2013, conforme Processo nº 003987-001/2013.

Conceder ao servidor AELCIO BENTO CONCEIÇÃO JUNIOR, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme cópia da Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 14.06.2013, conforme Processo nº 003316-001/2013.

Conceder à servidora ALINE DUARTE MARTINS DE SOUZA LEÃO, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme cópia da Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 29.06.2013, conforme Processo nº 003022-001/2013.

Conceder ao servidor FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES, assessor especial, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme cópia da Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 01.02.2013, conforme Processo nº 000565-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

#### PORTARIA nº 264/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 112/2013-DG, que concedeu à servidora ADRIANA JÁSCIA DA SILVA GARCIA, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 17.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 000683-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2013-DG, que concedeu à servidora AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 15.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.07.2013, conforme Processo nº 003293-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2013-DG, que concedeu ao servidor DORIVAL FERREIRA DE SOUZA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 07.10.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 000554-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2013-DG, que concedeu ao servidor DEVALSON FRANCISCO DA SILVA, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 12.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 003423-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 237/2013-DG, que concedeu à servidora FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 08.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005424-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 289/2012-DG, que concedeu ao servidor HENRIQUE JOSÉ JANNUZI, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 22.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 29.07.2013, conforme Processo nº 007046-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2013-DG, que concedeu à servidora JANAINA MARIA FALCA DE GODOY, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 22.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 003441-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 337/2012-DG, que concedeu à servidora KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPCÃO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 19.08.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.11.2013, conforme Processo nº 007681-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 112/2013-DG, que concedeu à servidora LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 18.11.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.12.2013, conforme Processo nº 001019-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 198/2013-DG, que concedeu à servidora MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 15.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 08.07.2013, conforme Processo nº 002551-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2013-DG, que concedeu à servidora MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 30.09.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.08.2013, conforme Processo nº 007024-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 275/2012-DG, que concedeu à servidora MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 22.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.07.2013, conforme Processo nº 006437-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 238/2013-DG, referente às férias regulamentares concedidas ao servidor MARCOS ROBERTO BIANCHINI, técnico administrativo, para considerar a seguinte alteração:  
ONDE SE LÊ: "... 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 18.07.2013..."  
LEIA-SE: "... 30 (trinta) dias a partir do dia 18.07.2013..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 058/2013-DG, que concedeu à servidora NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUZA, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 15.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.08.2013, conforme Processo nº 000075-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 295/2012-DG, que concedeu à servidora SOLANGE MATTIA MANCIOLA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 22.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.07.2013, conforme Processo nº 006953-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2013-DG, que concedeu à servidora TAINAH ELITA DE ARRUDA LASMAR WIEDTHEUPER, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 02.09.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.09.2013, conforme Processo nº 002525-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013/FUNJUS/CEPROMAT

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**PROCESSO:** 289106/2013.

**OBJETO:** Descentralização de Orçamento ao CEPROMAT, para pagamento de despe-

sas para manutenção Evolutiva do Sistema de Dívida Ativa - SADA.

**VIGÊNCIA:** 11/06/2013 à 11/06/2014

**VALOR GLOBAL:** R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

**NATUREZA DE DESPEZA:** 33.90.39.00

**ASSINAM:** – Wilson Ceslo Teixeira – Presidente do CEPROMAT  
Jenz Prochnow Junior – Procurador Geral do Estado

**FISCAL DO CONTRATO:** Kleber Geraldino Ramos dos Santos – Coordenador do CPD

**FORO:** Cuiabá-MT.

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 182/2013/DPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 344595/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições dos Defensores Públicos da Comarca de Colíder/MT, conforme tabela abaixo:

Defensor	Área de Atuação Colíder/MT
Dr. Fernando Marques de Campos	Vara Cível e Violência Doméstica.
Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	Vara Criminal, Execução Penal e Infância e Juventude.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Sílvio Jéferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

No dia 22 de JULHO DE 2013, o pregoeiro oficial com auxílio da Secretaria de Saúde e Departamento Jurídico da Prefeitura de Alta Floresta – MT analisou e julgou a impugnação apresentada pela empresa ROTILLI E MACHADO LTDA, CNPJ n.º 08.833.844/0001-25, conforme devidamente fundamentado. Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, CONHEÇO da IMPUGNAÇÃO, por estar dentro do prazo legal, e no mérito, NEGO PROVIMENTO a impugnação apresentada pela empresa ROTILLI E MACHADO LTDA, CNPJ n.º 08.833.844/0001-25, mantendo inalterado o edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado torna público que erroneamente foi publicado no *Diário Oficial de Mato Grosso* n.º 26089, 18/07/2013, pag. 36; *Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso Ano VIII*, n.º 1766, 18/07/2013, Pág. 02; *Jornal "O Diário" dia 19/07/2013* o Aviso de Pregão Presencial N.º 069/2013, descrevendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Assim sendo, este pregoeiro comunica aos interessados que houve erro de publicação tornando *sem efeito* as referidas publicações e consequentemente o referido procedimento licitatório citado nas publicações.

ALTA FLORESTA-MT, 19 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Segundo termo aditivo ao contrato 103/2013 Contratada: J A de Oliveira & Cia Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte em madeira sobre o córrego da pinguela na MU-10; reforma de ponte em madeira sobre o córrego do quita, localizado na MU 10. Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de execução da Reforma de ponte em madeira sobre o córrego do Quita, localizado na MU 10 em 60 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 17/09/2013, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 18/07/2013. Alto Araguaia 18/07/2013

Renata Fermio de Oliveira - Setor de licitações

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: ACPI - Assessoria Consultoria Planejamentos e Informática Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 60 (sessenta) dias, estendendo-se até 21/09/2013, e acréscimo quantitativo conforme previsto na Cláusula Quarta, parágrafo único do Contrato original e Art. 58 inciso I, Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2013

O Município de Barão de Melgaço/MT, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico técnico N.º 029/2013, Ratifica o Procedimento Administrativo n.º 028/2013 considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo, com Objeto: Aquisição de 01 (um) pneu 17,5x25 L2 e 01 (um)

pneu 12x16,5 12L. Com Valor Total de R\$ 3.146,60 (três mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) na dotação orçamentária: Órgão 17; unidade 01; função 04; sub função 452; programa 0003; projeto ou/atividade 2023; RED 327; elemento de despesa 3390300000000. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de maio de 2013. Antônio Ribeiro Torres Prefeito Municipal de Barão de Melgaço/MT.

Getúlio Santana Padilha Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

O Secretário da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados, que resolve **REVOGAR** o processo de Dispensa de Licitação nº 08/2013, que tem por objeto a Locação de um imóvel em alvenaria, com 140,42m² de área coberta, edificado na Avenida Mato Grosso, 973 NE, Quadra 52, Lote 07, Bairro Centro, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis, para atender o Escritório da Funai. Os motivos para a revogação do Edital em tela encontram-se disponíveis nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 22 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretário da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 085/2013**, destinada à **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento, e licenciamento de sistema de computadores para gestão pública de saúde**, teve como vencedora a empresa: **TDR INFORMATICA - ME** com o valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais)

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2013

ABERTURA: 07 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 07 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de projeto básico, acompanhamento técnico e responsabilidade técnica de urbanização e paisagismo das Avenidas: Olacyr F. de Moraes, Brasil, Mato Grosso, Minas Gerais, Florianópolis e demais paisagismo a serem executados pelo município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Secretário da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 097/2013

ABERTURA: 12 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 12 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de instituição financeira para centralização da disponibilidade de caixa, nos termos do §3º do art. 164 da CF. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 096/2013

ABERTURA: 06 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 06 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 063/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a realização do PREGÃO 063/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, no dia 06 (seis) de agosto de 2013, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Campo Verde, 19 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços nº 007/2013 - Contratação de Empresa Especializada para reforma e troca de telhado e cobertura das passarelas da Escola Municipal D. Maria Artemir Pires, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA REAL LTDA, CNPJ 02.799.667/0001-21, com o valor de R\$ 60.552,48 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Ana Maria S. Braga Blume  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2013  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 033/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratação de empresa especializada em RECAPAGEM DE PNEUS cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 06/08/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 22 de Julho de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº. 045/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gasolina automotiva comum Álcool automotivo comum e Óleo Diesel S10. Data e Hora de Abertura: 06-08-2013 às 09:00 horas LOCAL: Rua Tiradentes, 166 - Centro SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) não reembolsável. Chapada dos Guimarães - MT, 22 de julho de 2013. Leila Aparecida de Oliveira - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 074/2013, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TIPO PROMOCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 02/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados

na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de julho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

Extrato para publicar:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/07/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 066/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÕES ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DE ESPORTES E TURISMO**, consagrou-se vencedora a empresa: **Claro Comunicação Visual Ltda - EPP**.

Comodoro – MT, 22 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG922883-6/2013

Órgão: **Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RECAPEAMENTO, TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, conforme Termo de Referência anexo I, Memoriais Descritivos no anexo VIII, bem como as planilhas de detalhamento e especificações no Anexo II e as demais condições e anexos do presente certame.

Data/Horário: **05/08/2013 às 09:00hs (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.**

Pregoeiro : **VALDIR PEREIRA SILVA**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: [licitação@cuiba.mt.gov.br](mailto:licitação@cuiba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: **SMOP**

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.

**VALDIR PEREIRA SILVA**  
Pregoeiro

Visto:

José Dias de Oliveira  
Diretor Compra e Licitações

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6766/2013 – Processo Administrativo Nº: PG907334-9/2012- Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Ita Empresa de Transportes LTDA. – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de Passeio, Utilitário e prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite – GPS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.- Valor Contrato: R\$ 1.146.514,08 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais e oito centavos);– Lote 02; 03 e 05 - Vigência: 12 (doze) meses.**

Republica-se por não ter sido localizado o original.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG922883-6/2013

ONDE SE LÊ

Data/Horário: **05/08/2013 às 09:00hs (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.**

Pregoeiro : **VALDIR PEREIRA SILVA**

LEIA-SE

Data/Horário: **02/08/2013 às 14:30hs (QUATROZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – Fuso Horário da Capital.**

Pregoeiro : **VALDIR PEREIRA SILVA**

Cuiabá, 22 de Julho de 2013.

**VALDIR PEREIRA SILVA**  
Pregoeiro

Visto:

José Dias de Oliveira  
Diretor Compra e Licitações  
**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7720 /2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG922197-9- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada ostensiva e segurança patrimonial para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido tão logo seja concluído o procedimento licitatório necessário, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93- VALOR DO CONTRATO: R\$ 589.617,78 (Quinhentos oitenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Sendo R\$ 98.269,63 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensais. Republica-se por não ter localizado o original.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG922197-9 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada ostensiva e segurança patrimonial para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para contratação da empresa especializada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 160601 – Fundo Único Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0033 – Atenção de Média e Alta Complexidade Projeto Atividade 2099 –**

Implementar a Assistência Ambulatorial e 2100 – Implementar a Assistência Hospitalar Fonte: 213 – Transfêrência do FNS para FMS para pagamento da rede Privada Elemento de despesa: 3390 – 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - VALOR DO CONTRATO: R\$ 589.617,78 (Quinhentos oitenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Sendo R\$ 98.269,63 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 28 de junho de 2013 – KAMIL HUSSEIN FARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL. Republica-se por não ter localizado o original.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7472/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG915304-0/2013, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONTRATADA: SRA. SEBASTIANA MARIA DE SOUZA - OBJETO: Locação de imóvel, para atender as instalações do Conselho Tutelar e o Plantão dos demais Conselhos no Município de Cuiabá/MT. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do § 2º da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: Mensal R\$ 2.934,34 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Sendo R\$ 35.212,08 (Trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e oito centavos) no período de 12 (doze) meses. Republica-se por não ter localizado o original.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG915304-0/2013 – OBJETO: Locação de imóvel, para atender as instalações do Conselho Tutelar e o Plantão dos demais Conselhos no Município de Cuiabá/MT - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CONTRATADA: SRA. SEBASTIANA MARIA DE SOUZA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para contratação da empresa especializada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 110.101 – Projeto Atividade 2001 – Natureza de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 100 – VALOR DO CONTRATO: Mensal R\$ 2.934,34 (Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Sendo R\$ 35.212,08 (Trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e oito centavos) no período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 06 de junho de 2013 – JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - RATIFICO: MAURO MENDES FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL. Republica-se por não ter localizado o original.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Locação de um imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura no município de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido	Tiago Bissoni
Prazo de execução	31/12/2013
Valor global	R\$ 16.272,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 016/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Julho de 2013.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 043/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento

dos interessados que o Pregão Presencial nº 043/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **ANTONIO APARECIDO LUIZ 40697657191** sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de **R\$ 59.339,00** (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 22 de julho de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, inscrita no CNPJ sob 03.347.135/0001-16 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e de Instalação para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Jaciara, para viabilização de recursos do PAC2 junto à FUNASA.

Requerente: Eng. Fábio Cristiano Buzzi

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO CONTRATO Nº. 042/2013

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; CONTRATADO: UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER, ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL; PRAZO: 90 (NOVENTA) dias; VALOR GLOBAL R\$ 223.998,01 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo); ASSINATURA: 16/06/2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 41/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de cascalho e areia em atendimento a secretaria municipal de serviços urbanos, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 22/07/2013, sagrou-se vencedora para todos os lotes a empresa: **N. DALPIAZ – ME**, inscrita no CNPJ: 10.978.271/0001-70, localizada na Estrada Vicinal, S/N, Chácara 27 Lote 154, Gleba Taquaral, CEP: 78.575-000, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor global de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais). Juara – MT, 22 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial.** Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 048-2013 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa Semex do Brasil Comercio Importação e Exportação Ltda, no valor total de 33.850,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais). Juína-MT, 22 de julho de 2013. **Antonio Francisco do Nascimento -Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.**

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **07/08/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 22 de Julho de 2013. **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE PABX DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **06/08/2013, às 8:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 22 de Julho de 2013. **Antônio Francisco do Nascimento** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E OUTROS, PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL., estando a sessão pública prevista para dia **05/08/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br). Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 22 de Julho de 2013. **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.** Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2013

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público a convocação de todos participantes da Concorrência Pública nº 04/2013 que trata da "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de drenagem pluvial urbana, terraplanagem, pavimentação, asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) e obras de arte corrente (meio-fio e sarjetas) na Avenida das Nações lado sudoeste (B) trecho I no Município de Lucas do Rio Verde - MT". Para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 02 " Proposta de Preços ". A sessão sera realizada no dia **29/07/2013 as 13:30 horas** na sala de licitações no Paço Municipal no endereço Avenida America do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis – Lucas do Rio Verde\_ MT FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 22 de Julho de 2013.

Carlos Antunes Rodrigues - Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 070/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **05 de AGOSTO de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE PONTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 093/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Julho de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 071/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **06 de AGOSTO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE BOMBAS INJETORAS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 094/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de Julho de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

### PORTARIA Nº 2938 DE 22 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço de servidor, e dá outras providências". Antonio Pereira Sobrinho, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme a certidão de Tempo de Serviço, prestados a outros órgãos anteriores a posse, do servidor JOSÉ ALVES BATISTA. Art. 2º - O período averbado compreende a 27 (vinte e sete) anos, 03(três) meses e 05(cinco) dias, correspondendo

a um total de 9.950 (nove mil novecentos e cinqüenta) dias. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. Registre-se, Publique-se. ANTONIO PEREIRA SOBRINHO - Prefeito em Exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PROCESSO Nº. 023/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2013 do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de 01 (um) veículo zero km para o Município em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 01 de agosto de 2013 às 09:00 (nove horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 à 11: 00 e das 13: 00 às 17:00 horas para informações através de fone/ fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT, 22 de julho de 2013.

Cintia Karine C. dos Santos – PREGOEIRA - PORTARIA: 037/2013. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº. 021/13/SMA/PMNG.** PRAZO: 04/07/13 A 23/07/13. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013. CONTRATADA: R K SCHNORR EVENTOS E PRODUÇÕES – ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, COM A BANDA FENIX, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2013, NA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHANDO O 7º FESTIVAL DA CANÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT. VALOR: R\$ 18.500,00 (GLOBAL). DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 13.392.8005.1076.

**CONTRATO Nº. 022/13/SMA/PMNG.** PRAZO: 29/07/13 A 25/11/13. TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013. CONTRATADO: E.A. SIQUEIRA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 01 (UM) REFEITÓRIO DA ESCOLA ESPECIAL FÊNIX- APAE, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS MIGRANTES, S/Nº, NA CIDADE DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DISCRIMINADO NO PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, AS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA INSTRUMENTO. VALOR: R\$ 31.578,00 (GLOBAL). DOTAÇÃO: ELEMENTO: 44.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.242.3004.1110.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2013, cujo objeto é : **Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da rede Escolar Pública de Educação Infantil- Proinfância do Município de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Presencial 19/2013 realizar-se-á em 01/08/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, de forma presencial no horário das 08:00 hs as 11:00 hs ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/Fax (66)3574 1404. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 22 de Julho de 2013.

Yana Maria Marcon - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EDITAL COMPLEMENTAR AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que o prazo para abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2013 cujo objeto é o registro de preço para **Aquisição de materiais permanentes (expediente e informática); aquisição de materiais de consumo; prestação de serviços na confecção de móveis sob medida; em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, com data de abertura para o dia 23/07/2013 fica prorrogado por razões de interesse Público para o dia 29 de Julho de 2013, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 22 de Julho de 2013.

Yana Maria Marcon - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, CNPJ 37.464.831/0001-24, torna publico que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio ambiente/SEMA-MT pedido de Licença Prévia – L.P. e Licença Instalação – L.I., para atividade de **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO** e suas estruturas de segurança ambiental, localizado na Avenida das Indústrias, s/n, Bairro Industrial, no município de Nova Maringá – MT.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 129/2013 – Registro de Preços. Objeto: contratação de serviços de dedetização nas unidades de Saúde, Escolas e Ginásios Esportivos do Município. Tipo: Menor preço por lote – Data de abertura: 01 de agosto de 2013. Horário: 10:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT, 19 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em 22/07/2013 às 09:00, foi declarada DESERTA a Tomada de Preços nº 003/2013 que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA ALDEIA INDÍGENA DOIS GALHOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT**, conforme especificações do edital. A Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será REPETIDO, em sessão pública a ser realizada às 09:00 hrs do dia 09/08/2013 (Horário de Brasília) na sala de licitações. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br), e na sede Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Nova Nazaré - MT, 22 de Julho de 2013.

WELMA ALEIXO DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1.074/2013, torna público : Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais e genuínas (os) novas (os) de reposição, destinadas (os) a manutenção preventiva e corretiva da frota do município de Nova Naz-

aré-MT, conforme anexos deste edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 05/08/2013 às 09h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 22 de Julho de 2013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14h00 horas (Brasília) do dia 05 de Agosto de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 13h30 às 14h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14h00 horas (Brasília) do dia 05 de Agosto de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 22 de Julho de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é (contratação de empresa do ramo para fazer ampliação e adequação da rede elétrica na Escola Municipal Dom Hélder com fornecimento de materiais, conforme planilhas, memorial descritivo e termo de referencia, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura. Onde sagrou-se vencedora a empresa: FORÇA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA), com o valor total de R\$ 84.906,19 (quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e seis centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Julho de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “aquisição de recargas de gas de cozinha para atender as necessidades das secretaria de Saúde e Saneamento; Administração; Educação e Cultura; Assistência Social; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Esporte e Lazer, conforme termo de referência.” Onde sagra- se vencedora a empresa: D. DA SILVA PROENÇA-ME com o CNPJ. nº 14.596.965/0001-01 com o valor de R\$ 48.565,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Julho de 2013. Vanilza R. Chagas - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência So-

cial; Agricultura, Indústria e Comércio; Obras e Serviços Urbanos; Transporte Rodoviário; Administração; e Planejamento e Fazenda. conforme termo de referência.” Onde sagraram- se vencedoras as empresas: GALÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, com o valor de R\$ 364.264,00 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais) e a empresa HANNELISE REITER PATTIS EPP com o valor de R\$ 323.428,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais). E a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA com valor R\$ 271.143,00 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e três reais) Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 09 de Julho de 2013. Vanilza R. Chagas – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas e implementos da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu - MT, e Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de mecânica em geral, alinhamento balanceamento, suspensão em geral; auto elétrica; bomba injetora/sistema de injeção eletrônica, retifica em geral, funilaria, pintura e tapeçaria, concerto e troca de pneus e serviços de guinchos, para manutenção em geral da frota do Município de Salto do Céu - MT. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 02/08/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 23 de Julho de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: “Contratação de Pessoa Física Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender nas Unidades de Saúde (PSF I, PSF II E HOSPITAL) do Município de Salto do Céu – MT, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 15h00min, do dia 02/08/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 23 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP- EDITAL Nº 046/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 046/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, QUE ATENDA A PACIENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO E/OU MENORES DE 14 A 18 ANOS (COM MANDADO JUDICIAL), PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, PARA INTERNAÇÃO, TRATAMENTO, E DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA A PACIENTES MUNICÍPIOS DE SAPEZAL. Com data Prevista para o dia 02 de agosto de 2013, às 08:30 (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 036/2013, a empresa **SOZO & FORLIN LTDA - ME** sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 SRP 122/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 126/2013 – SRP 122/2013, referente ao Registro de Preço para Locação de Mesas e Cadeiras de Plástico para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**. Sinop 22 de Julho de 2013.

Kely Cristine de Oliveira Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013 SRP 133/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013 – SRP 133/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Conserto de Fechaduras para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA DA SESSÃO: 02/08/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) - Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 22 de julho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 029/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02. 2013, atendendo determinação do Secretário Mun. de Administração, anexo aos autos, torna público aos interessados que, por razões de conveniência administrativa, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia 24 DE JULHO DE 2013, às 08:00 horas, foi SUSPENSO, até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de promover readequações no edital e Termo de Referência. A nova data de abertura do certame será posteriormente divulgada, na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 22 de Julho de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013- REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, que servirão para suprir às necessidades da Secretaria de Esportes deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência – Anexos II e III, parte integrante deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 22 de Julho de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2013

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realiza-

ção da TOMADA DE PREÇO 01/2013, que houve mudança na data de abertura do processo referido, e nova data para abertura é dia 05/08/2013 às 08:00 horas. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital. Justificativa do Adiamento: Adiamos o certame devido o extrato do aviso da licitação não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado e da União. OBJETO: Construção de Academia de Saúde- Modalidade Intermediária, de acordo com o Plano de Trabalho, Projetos, Memorial Descritivos e Planilhas em anexos ao Edital de Tomada de Preço 01/2013. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 7:00 às 13:00; FONE (66) 3534 – 2500 FAX: (66) 3534-1228, o edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br).Portal da Transparência. Terra Nova do Norte – MT, 22 de julho de 2013. Elizangela de O. A. dos Santos - Presidente da CPL

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

1º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013 – SRP N.º.025/2013

Fica Aditado o referido Edital, para constar que: 1.1 – A descrição do Objeto onde se lê: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS MUNICIPAIS E PELO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Le-se: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS MUNICIPAIS E PELO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. 1.2 – Continuam em Vigor todos os demais itens do Edital original.

Vera – MT, 22 de julho de 2013

Maria Cilene Pereira - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013 – SRP N.º.025/2013

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 08 de Agosto de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro – Vera - MT, abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 – SRP Nº. 025/2013, pelo Menor Preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTROS MUNICIPAIS E PELO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vera - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou no endereço: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 14h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 22 de julho de 2013

MARIA CILENE PEREIRA – Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

Processo de Licitação nº 041/2013 - Nº de Licitação no BB: 494436

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para laboratório de análise de água e análise clínica municipal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Realização: 08/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Vila Rica / MT, 22 de Julho de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****CONVITE Nº 002/2013**

Objeto: A contratação de empresa para realização de concurso público para o provimento de vagas do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT. A - Fassil Assessoria e Consultoria Ltda. B - Singular Consultoria e auditoria contábil Ltda-ME. C - Sydcon tecnologia de Sistemas Ltda. D - Wellington Raimundo dos Santos.

**Resultado de Julgamento**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas: Do resultado do julgamento sagrou-se vencedora por decisão unânime da CPL a licitante: Sydcon tecnologia de Sistemas Ltda. Proposta no valor de R\$ 31.900. Informa ainda que o prazo de recurso fica aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos dos certames à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Maiores informações com a CPL.

Alto Araguaia, MT, 19 de julho de 2013.

Aluizio Pimentel do Carmo - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preço nº 001/2013**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades desta Câmara Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, para o período de 16 de julho a Dezembro de 2013, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.804.377/0001-97.

Itaúba/MT, em 22 de Julho de 2013.

RAFAEL LHEWICHESKI - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 003/2013, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa **BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA - CNPJ Nº 03.512.021/0001-84**. Paranaíta /MT., em 22 Julho de 2013.

THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pela TOMADA DE PREÇOS 008/2013 cujo OBJETO da presente Licitação é aquisição de Ar Condicionado para a Recepção e Gabinete da Presidência e outros locais desta casa de Leis e Sistema de Segurança (Monitoramento e cerca elétrica) para monitoramento do estacionamento onde ficam os carros oficiais e a frente deste Parlamento. No campo Especificações Item Ar Condicionado Split 9000 Btus inclui-se: • Classificação A de consumo; No campo Especificações Item Ar Condicionado Split 18000 Btus inclui-se: • Classificação A de consumo. Os demais itens permanecem como no Edital. Sorriso - MT, 22 de julho de 2013.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 057/2013

Publique-se

Asplemat/DO

Processo Administrativo Nº 017/2013; **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**; MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO; ASSUNTO: **Resultado de Julgamento da 3ª sessão**; SESSÃO DE APURAÇÃO: **22 de julho de 2013**. **Resultado de Julgamento da Concorrência nº 001/2013**, modalidade Técnica e Preço, visando é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Órgão Julgador: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sorriso**; 3ª Sessão: **22 de julho de 2013**. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Proposta de Preço apresentada nesta Concorrência 001/2013, na qual se sagrou vencedora na modalidade Técnica e Preço a empresa: **S. F. SEVERO – EPP sagrou-se vencedora do julgamento final da Proposta de Preço, obtendo a nota de avaliação de 20 (vinte) pontos que se somando com a Proposta Técnica de 72 (setenta e dois) pontos, alcançou o total de 92 (noventa e dois) pontos, sendo, portanto habilitada para a 4ª Sessão Pública da Licitação modalidade Concorrência 001/2013, do tipo Técnica e Preço para Contratação de Agência de Publicidade, para as 09h00min do dia 02 de agosto de 2013**. Publique-se, Sorriso - MT, em 22 de julho de 2013.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

**JOÃO GONÇALVES**, CPF nº 123.426.619-91 e Inscrição Estadual nº 13.227.012-9, estabelecida na Rodovia MT 130 km 30 à esquerda mais 15 km, ZONA RURAL – CEP 78.850-000 – Primavera do Leste **FAZENDA LAGOA ENCANTADA**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Bloco de Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000.001 A 000.075 DA AIDF 413/04, 000.076 A 000.125, DA AIDF 69341/07 e 000.126 a 000.225 DA AIDF Nº205054/09.

**ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT**  
**CACHOEIRA DAS GARÇAS**  
**FUNDADA EM 12/07/1966**

**RUA: C1 S/Nº - CACHOEIRA DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78077-224**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Presidentes, do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da Associação dos Ex-Empregados do Bemate – **Cachoeira das Garças**, amparados pelo Capítulo IV, artigos 13, 15 e 16 e Capítulo VII artigos 43 e 44 do Estatuto Social, convocam os associados que se encontram regulares com a Associação para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **EM SUA SEDE SOCIAL**, no endereço acima identificado, no dia **03 de Agosto de 2013, SÁBADO**, em primeira convocação às 15:00h, com 2/3 dos associados e em

segunda convocação às 15:30h, com o número dos associados presentes.

**Pauta:**

- 1 – situação atual Associação;
- 2 – situação financeira da Associação;
- 3 – outros assuntos ligados à Diretoria Executiva.

Cuiabá – Mt, 19 de julho de 2013



**JÚLIO PÉRSIO GARCIA LOPES e OUTRO**, CPF: **707.539.388-04**, torna público que requereram à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA FRONTEIRA I**, localizada no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

**JOSÉ CARLOS GARCIA LOPES e OUTRO**, CPF: **001.909.578-32**, torna público que requereram à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA FRONTEIRA II**, localizada no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

**HENRIQUE TAVARES MARTUCCI e OUTRO**, CPF: **260.777.118-88**, torna público que requereram à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA FRONTEIRA III**, localizada no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

**ANTONIO RICARDO DE FIGUEIREDO**, CPF: **183.764.609-00**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA AGROVERDE I e II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL**

O Sindicato da Categoria dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino da Região Sul Matogrossense- SIPROS, usando de atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA os associados para:**

- 1- Eleições gerais para composição da Diretoria, conselho fiscal, delegados e representantes junto ao da Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso e seus suplentes.
- 2- Data das Eleições: **22/08/2013, das 8:00 as 17:00 horas**
- 3- Prazo para registro de chapa será dia **12/08/2013 até 17:00**
- 4- O prazo para impugnações de chapa ou candidato será dia **13/08/2013 até 17:00**
- 5- A Posse dos eleitos será Programada pela chapa vencedora.

Rondonópolis MT, 22/07/2013

**José Antonio Fávero**  
Presidente

**PORTARIA N.º299/2013**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO BIANCHI** – PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 3º DA LEI DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

**RESOLVE,**

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **WANDERSON ALVES LIBRALÃO RG: 2047458-0 SSP/MT** e CPF: **031.350.571-35**, para exercer interinamente o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIQUAM, em substituição a servidora **LUCIENE SOARES BONFIM RICCI** que se encontra em atestado médico e posteriormente irá gozar férias, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 do corrente mês.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 19 de Julho de 2013.

**Carlos Roberto Bianchi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 VALIDADE: 12(doze) meses oficiais; VIGÊNCIA: 15 de julho de 2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: **438 FOCCUS - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SS LT** inscrito no CNPJ nº **09.688.591/0001-06**

Item	Cód	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	485	10	Sc.	Doppler Col. Arterial de Membro Inferior Unidade	320,00	3200,00
2	796	8	Sc.	Doppler Colorido de Carótidas Bil.	294,00	2352,00
3	551	10	Sc.	Doppler Colorido de Tireóide	210,00	2100,00
4	508	12	Sc.	Tomografia Abdome Superior	400,00	4800,00
5	509	15	Sc.	Tomografia Abdome Total	800,00	12000,00
6	821	20	Sc.	Tomografia Aparelho Urinário	800,00	16000,00
7	538	30	Sc.	Tomografia Articulação	400,00	12000,00
8	512	2	Sc.	Tomografia Bacia	400,00	800,00
9	514	5	Sc.	Tomografia Coluna Cervical(até 3 segmentos)	400,00	2000,00
10	540	5	Sc.	Tomografia Coluna Dorsal(até 3 segmentos)	400,00	2000,00
11	515	5	Sc.	Tomografia Coluna Lombar(até 3 segmentos)	400,00	2000,00
12	517	20	Sc.	Tomografia Crânio	400,00	8000,00
13	521	5	Sc.	Tomografia Pelve	400,00	2000,00
14	525	4	Sc.	Tomografia Tórax	400,00	1600,00
15	824	10	Sc.	Ultrasonografia Abdome Inferior Feminino	65,00	650,00
16	823	10	Sc.	Ultrasonografia Abdome Inferior Masculino (bexiga, próstata, vesic. sem)	70,00	700,00
17	488	10	Sc.	Ultrasonografia Abdome Superior	70,00	700,00
18	489	20	Sc.	Ultrasonografia Abdome Total	120,00	2400,00
19	491	40	Sc.	Ultrasonografia Articular (por articulação)	99,00	3960,00
20	829	6	Sc.	Ultrasonografia Próstata Abdominal	70,00	420,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 79.682,00; 27 HENRIQUE DESTEFANI E CIA. LTDA** inscrito no CNPJ nº **02.324.843/0001-79**

Item	Cód	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	483	3	Sc.	Biópsia de Mama Percut. por Agulha Fina-01 Nódulo	265,00	795,00
2	549	10	Sc.	Doppler Col. Arterial de Membro Superior Unidade	325,00	3250,00
3	794	10	Sc.	Doppler Colorido Bolsa Escrotal	239,00	2390,00
4	795	10	Sc.	Doppler Colorido de Aorta e Artérias Renais	250,00	2500,00
5	486	8	Sc.	Doppler Colorido de Aorta e Iliacas	250,00	2000,00
6	797	8	Sc.	Doppler Colorido de Próstata Transretal	240,00	1920,00
7	798	10	Sc.	Doppler Colorido Globo Ocular	240,00	2400,00
8	526	10	Sc.	Mamografia Digital	190,00	1900,00
9	568	3	Sc.	Punção ou Biópsia (01 nódulo)	380,00	1140,00
10	800	3	Sc.	Raio x Coluna Cervical 3 Incidências	82,00	246,00
11	801	3	Sc.	Raio x Coluna Cervical 5 Incidências	99,00	297,00
12	802	3	Sc.	Raio x Coluna Dorsal 2 Incidências	82,00	246,00
13	803	3	Sc.	Raio x Coluna Lombo-Sacra 3 Incidências	82,00	246,00
14	804	3	Sc.	Raio x Coluna Torácica	82,00	246,00
15	805	5	Sc.	Raio x Coluna Total	111,00	555,00
16	812	3	Sc.	Raio x Constrastado Tórax com Contraste 2 Inc.	142,50	427,50
17	813	3	Sc.	Raio x Constrastado Uretrocistografia de Adulto	342,50	1027,50
18	814	2	Sc.	Raio x Constrastado Uretrocistografia de Criança (12 anos)	342,50	685,00
19	815	20	Sc.	Raio x Constrastado Urografia Excretora	321,67	6433,40
20	806	10	Sc.	Raio x Escanometria 3 Incidências	106,00	1060,00
21	807	4	Sc.	Raio x Laringe, Hipofaringe ou Pescoço(partes moles)	85,00	340,00
22	808	10	Sc.	Raio x Mãos e Punhos para Idade Óssea 1 Incidência	66,00	660,00
23	809	3	Sc.	Raio x Panorâmica de Membros Inferiores 1 Incidência	103,00	309,00
24	810	3	Sc.	Raio x Seios da Face 3 Incidências	78,00	234,00
25	811	3	Sc.	Raio x Tórax 1 Incidência	63,00	189,00
26	817	5	Sc.	Ressonância Magnética Abdome Inferior	740,00	3700,00
27	570	5	Sc.	Ressonância Magnética abdome Superior	740,00	3700,00
28	819	5	Sc.	Ressonância Magnética Articulação Sacro Iliacas	740,00	3700,00
29	532	20	Sc.	Ressonância Magnética Articular (por articulação)	630,00	12600,00
30	534	4	Sc.	Ressonância Magnética Coluna Cervical	500,00	2000,00
31	575	4	Sc.	Ressonância Magnética Face	500,00	2000,00
32	816	3	Sc.	Ressonância Magnética Pelve (não inclui articulação coxofemorais)	550,00	1650,00
33	604	10	Sc.	Ultrasonografia Globo Ocular - Bilateral	145,00	1450,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 62.296,40; 530 HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA** inscrito no CNPJ nº **14.931.414/0001-49**

Item	Cód	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	799	10	Sc.	Doppler colorido transvaginal	145,00	1450,00
2	818	10	Sc.	Ressonância Magnética Abdome total	1000,00	10000,00
3	571	2	Sc.	Ressonância Magnética Bacia	490,00	980,00
4	820	2	Sc.	Ressonância Magnética Clavícula	500,00	1000,00
5	572	4	Sc.	Ressonância Magnética Coluna Dorsal	490,00	1960,00
6	535	4	Sc.	Ressonância Magnética Coluna Lombar	495,00	1980,00
7	536	15	Sc.	Ressonância Magnética Crânio	490,00	7350,00
8	537	3	Sc.	Ressonância Magnética Mamas (unilateral)	750,00	2250,00
9	580	3	Sc.	Ressonância Magnética Tórax (mediastino/pulmão/parede torácica)	495,00	1485,00
10	548	15	Sc.	Tomografia Pescoço (partes moles, laringe, tireoide, faringe)	399,00	5985,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 34.440,00; 354 PRO-MASTER COLIDER SERV. MED. OCUPACIO inscrito no CNPJ nº 02.801.000/0001-16**

Item	Cód	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	490	20	Sc.	Ultrasonografia aparelho urinário	70,00	1400,00
2	825	15	Sc.	Ultrasonografia cervical	90,00	1350,00
3	492	15	Sc.	Ultrasonografia mamas	90,00	1350,00
4	822	6	Sc.	Ultrasonografia Morfológica	110,00	660,00
5	826	20	Sc.	Ultrasonografia Obstétrica	70,00	1400,00
6	606	6	Sc.	Ultrasonografia Obstétrica c/ Translucência Nucal	90,00	540,00
7	827	20	Sc.	Ultrasonografia Órgãos Superficial (tireoide,escroto,pênis ou crânio)	90,00	1800,00
8	828	20	Sc.	Ultrasonografia Pelvica	70,00	1400,00
9	504	6	Sc.	Ultrasonografia Próstata Transretal (inclui abdome inferior masculino)	90,00	540,00
10	831	20	Sc.	Ultrasonografia Rins e Vias Urinárias	70,00	1400,00
11	506	20	Sc.	Ultrasonografia Transvaginal	84,00	1680,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 13.520,00; Colider – MT, 15 de julho de 2013.**

Asplemat/DO

## FUNDAÇÃO UNISELVA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 45/2013

**Objeto:** "Aquisição de equipamento para atender a Pós-Graduação em Ciência de Materiais/CUA/UFMT", conforme Termo de Referência - Anexo I. **Condições de Participação:** Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. **Data de abertura:** 07/08/2013, às 15:00 horas. **Local:** Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no *Campus* da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/n°. **Local de retirada do edital:** [www.uniselva.org.br](http://www.uniselva.org.br) **Informações:** (65) 3661-3900 e/ou e-mail: [licitacao@uniselva.org.br](mailto:licitacao@uniselva.org.br). Cuiabá/MT, 22 de julho de 2013.

**WILLIAN DOS SANTOS BRITES**  
Presidente de Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Aldeia, composto por rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto tipo compacta e emissário.

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cohab, composto por rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto tipo compacta e emissário.

### SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO

#### NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES SINDICAIS REGIONAIS

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINETTRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º do Estatuto, em conformidade com a Normatização nº 01/2012/SINETTRAN-MT aprovada em Assembléia Geral do dia 25/05/2012, nomeia como Representantes Sindicais Regionais os seguintes filiados:

REPRESENTAÇÃO REGIONAL	NOME DOS REPRESENTANTES
Região I Titular: Alesson Machado Suplente: Eros Christian Cardoso	Alta Floresta (CRT 20) (Cidade Pólo) Colider (CRT 34), Terra Nova do Norte (CRT 52), Guarantã do Norte (CRT 46) e Peixoto de Azevedo (CRT 32)
Região II Titular: Katiuscya Ickert Suplente: Mário Sérgio Bertusse	Porto dos Gaúchos (CRT 33) (Cidade Pólo) Juína (CRT 25), Anapuã (CRT 62), Colônia (CRT 64), Brasnorte (CRT 60) e Juara (CRT 23)
Região III Titular: Jhonatan Pinto Barbosa Suplente: Zacarias Pereira Costa	Barra do Garças (CRT 3) (Cidade Pólo) Canarana (CRT 31), Água Boa (CRT 24), Nova Xavantina (CRT 29), Torixoréu (CRT 36), Vila Rica (CRT 47), Confresa (CRT 61) e São Félix do Araguaia (CRT 21)
Região IV Titular: Francisco Xavier Vieira Suplente: Marcelo Ferreira de Almeida	Rondonópolis (CRT 2) (Cidade Pólo) Paranatinga (CRT 30), Campo Verde (CRT 51), Primavera do Leste (CRT 40), Dom Aquino (CRT 13), Poxoró (CRT 12), Jaciara (CRT 18), Pedra Preta (CRT 41), Guiratinga (CRT 11), Alto Garças (CRT 7) e Alto Araguaia (CRT 16)
Região V Titular: Marcelo da Cruz Leite Suplente: Luciel Evanino Oliveira da Silva	Cáceres (CRT 4) (Cidade Pólo) Mirassol D Oeste (CRT 26), São José dos Quatro Marcos (CRT 28), Araputanga (CRT 39), Rio Branco (CRT 48), Jauru (CRT 43), Pontes e Lacerda (CRT 27), Vila Bela da Santíssima (CRT 59), Comodoro (CRT 42) e Sapezal (CRT 57)

Região VI Titular: Adelson José da Silva Suplente: Joilias Nobres da Silva	Tangará da Serra (CRT 22) (Cidade Pólo) Barra dos Bugres (CRT 8), Nova Olímpia (CRT 53), Campo Novo do Parecis (CRT 50), Diamantino (CRT 9), Nortelândia (CRT 17), Arenópolis (CRT 14) e São José do Rio Claro (CRT 35)
Região VII Titular: Cicera Magna Vieira de Moraes Suplente: Ronny Hudson Faria de Almeida	Sinop (CRT 19) (Cidade Pólo) Sorriso (CRT 37), Nova Mutum (CRT 44), Lucas do Rio Verde (CRT 49), Tapurah (CRT 58), Vera (CRT 55) Cláudia (CRT 45) e Marcelândia (CRT 56)
Região VIII Titular: José Anderson Ferreira Leal Suplente: Giselly Aparecida de Moraes	Várzea Grande (CRT 5) (Cidade Pólo) Nobres (CRT 54), Rosário Oeste (CRT 6), Chapada dos Guimarães (CRT 10), Santo Antônio do Leverger (CRT 38) e Poconé (CRT 15)

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

Veneranda Acosta Fernandes - Presidente do SINETTRAN-MT

Asplemat/DO

### SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

#### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2013

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

A Comissão Permanente de Licitação do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação jurídica do processo supra, onde foi habilitada a empresa NORTEC – CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 01.315.642/0001-42. A Comissão informa que a abertura do envelope n.º 02 – Proposta Técnica será no dia 23/07/2013 às 08:30, face a renúncia recursal pela licitante, na sede do SAAES- Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro. Informações através do telefone: 66-3517-1161. Sinop – MT, 22 de julho de 2013. Edna Maciel Escobar. Presidente da CPL

RC

### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003.001/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços supra foi o seguinte: vencedora a empresa ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA – CNPJ: 03.101.474/0001-18, com o valor de R\$ 117.696,18 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Não haverá prazo recursal face à desistência do mesmo pela licitante, maiores informações na sede do SAAES- Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro. Informações através do telefone: 66-3517-1161. Sinop – MT, 22 de julho de 2013. Edna Maciel Escobar. Presidente da CPL

RC

**E C AUTOCENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 14.603.551/0001-54, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de lavagem, lubrificação, e polimento de veículos automotores, localizada na AV. Florianópolis, 164, Bairro Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**MAQUISSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA-ME**, CNPJ nº 10.246.717/0001-71, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na AV. Perimetral Sudeste, 11287, Bairro Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**NORTE BRASIL SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-ME**, CNPJ 06.197.275/0001-43, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Idemar Riedi, 9164, sala 04, Bairro Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**ANTONIO LUIZ SIMONETTI**, CPF: 015.421.339-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Santo Angelo**, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

**ANTONIO LUIZ SIMONETTI**, CPF: 015.421.339-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Santo Angelo II**, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

#### CONTRATO Nº 010/2013

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: Visão Eletrônica, Vigilância e Segurança Privada Ltda, Cnpj sob nº 09.185.324/0001.16. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento, instalação do sistema eletrônico de segurança na Sede do SAAE. Valor: **R\$ 5.220,00 (Cinco Mil Duzentos e Vinte Reais)**, Data de assinatura 13/06/2013. Vigência 13/06/2014.

## CONTRATO Nº 009/2013

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: **Dynamica Engenharia e Segurança no Trabalho Ltda**, Cnpj nº 05.702.505/0001-11. Objeto: Serviço de elaboração, implantação e assessoria mensal no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e parecer conclusivo de periculosidade e insalubridade e classificação das doses de exposição, conforme Norma Regulamentadora (NR) – 9. Serviço de elaboração, implantação e assessoria mensal no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Valor: **R\$ 5.424,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**. Data de assinatura 13/06/2013. Vigência 13/06/2014.

## CONTRATO Nº 011/2013

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: **Geandre Frank Latorraca ME**. Cnpj nº 06.147.693/0001-26. Objeto: Prestação de serviços publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação, extratos de contratos e outras publicações exigidas por Lei. Valor: **R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais)**. Data de assinatura 19/06/2013. Vigência 31/12/2013.

Publicar

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**  
**CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71**  
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E**  
**EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 17 DE JUNHO DE 2013**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social sito a 60 Km pela BR 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da empresa Agropecuária Ricardo Franco S/A, com atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT sob o nº. 5130006995 em 02/09/99: **CONVOCAÇÃO:** Mediante Editais publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 05, 06 e 07 de Junho de 2013, págs. 112, 68 e 92, respectivamente e Jornal Folha do Estado nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2013, págs. 7, 7 e 8, respectivamente, contendo referidos Editais o "Aviso aos Acionistas", de que trata o art. 133 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76. **QUORUM:** Presença dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas"; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Jorge Nazareno Biondo, Secretário - Sérgio Luiz Biondo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** I - Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 12 de abril de 2013, pág. 141, e jornal Folha do Estado, no dia 13 de abril de 2013, pág. 10 e lido Relatório dos Auditores Independentes. II - Foi aprovado o resultado do exercício de 2012, conforme consta nas demonstrações contábeis, sendo: Lucro líquido do exercício igual a R\$ 11.530.259,00 (Onze milhões quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais). O lucro apurado foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados, não havendo aumento do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - I - Deliberam os acionistas presentes, por unanimidade, que a retirada de pró-labore para cada administrador será de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário, a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Cuiabá - MT, 17 de junho de 2013. Presidente da Mesa: JORGE NAZARENO BIONDO. Secretário da Mesa: SERGIO LUIZ BIONDO. Lista de Presença de Acionistas: Jorge Nazareno Biondo - CPF: 118.016.970-00 - Acionista e Diretor Presidente. Sergio Luiz Biondo - CPF: 248.434.230-68 - Acionista e Diretor Superintendente. Odilon Eugênio Biondo - CPF: 856.817.767-00 - Acionista. Flávio Eriberto Biondo - CPF: 783.330.087-04 - Acionista e Diretor Administrativo/Financeiro. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB Nº 20130829919. **Protocolo:** 13/082991-9, DE 08/07/2013. **Empresa: 51 3 0000699 5. AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A. NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL. 1671500.**

**AGROPECUÁRIA APIACÁS LTDA**, portadora do CNPJ nº 00.177.148/0001-04, torna público que requer junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a **FAZENDA APIACÁS** localizada no município de Paranaita-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO CRM-MT Nº 004/2013

**Regulamenta a inscrição de médicos formados no exterior no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.** O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo segundo do artigo 48 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que determina que "os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação"; **CONSIDERANDO** que para efeito de inscrição nos Conselhos de Medicina são considerados documentos hábeis: diplomas e/ou declarações ou certidões de colação de grau emitidos pelas instituições formadoras de médicos oficiais ou reconhecidas, nos termos do artigo 1º, *caput* e parágrafo único da Resolução CFM nº 2014, de 07 de maio de 2013. **CONSIDERANDO** o que determina a Resolução CFM nº 1.831, de 9 de janeiro de 2008, que estabelece a exigência de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação. **CONSIDERANDO** a exigência contida no Art. 2º, e em seu parágrafo único, da Resolução CFM nº 1.832/08, de 25 de fevereiro de 2008, que determina que "os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras somente serão aceitos para registro nos Conselhos Regionais de Medicina quando revalidados por universidades públicas, na forma da lei". **CONSIDERANDO** a instituição do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, por intermédio da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2011, seção 1, p. 12-8; **CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso em 16 de julho de 2013, **RESOLVE: Artigo 1º.** Para fins de inscrição junto ao **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o médico que tenha se graduado no exterior deverá apresentar o diploma devidamente revalidado por uma universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área, ou equivalente; ou por intermédio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – Revalida, nas formas da Lei. **Parágrafo único** – O médico estrangeiro formado no exterior, também deverá comprovar a proficiência em língua portuguesa nos termos das Resoluções CFM nº 1.831/08 e nº 1842/2008. **Artigo 2º.** A exigência contida na presente Resolução não afasta as demais normas definidas em Lei e em Resoluções editadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina do Estado de MATO GROSSO. **Artigo 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

**Dra. Dalva Alves das Neves**  
 Presidente

**Dra. Lígia Higaki Murakami**  
 Primeira Secretária

**Gonçalo Clemente de Assis** (CPF 070.209.021-20), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença de Operação para extração de areia e cascalho na Fazenda Canário I, Município de Diamantino/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**J. ELIZIARIO FILHO**, CNPJ nº. 06.137.993/0001-24 e Inscrição Estadual sob nº. 13.246.834- 4, Rua 14 nº. 99 –W, Jardim Atlântida, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais de serviço transporte modelo 07 serie U com as seguintes numerações: nº. 51 até 125 e 201 até 250, representada pelas AIDF's nº. 215 e 140760.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O produtor rural **WILSON PEDRO LONDERO**, inscrito no CPF sob nº 176.130.601-44 e Inscrição Estadual nº 13.291.347-0, estabelecido na Linha Sucuruina, km 50 Zona Rural, município de Diamantino – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1, AIDF 462, todas as vias da NF nº 01 até a NF nº 350 e NF 372 via Azul. Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1 e 1A, AIDF 13175, NF nº 380 à 384, NF

441 e 442. Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1 e 1A, AIDF 13175, todas as vias da NF nº 651 até a NF nº 675.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CERVELATI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 12.008.054/0001-82, Estado 13.390.460-1, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio do Livro **Termo de Ocorrências nº. 01**.

## EXTRAVIO DE NF

O Produtor Rural **LEONARDO NEPONUCENO MICHARKI** (FAZENDA SANTA LUCIA III) estabelecida à Rodovia BR 158 km 220, Zona Rural na cidade de Água Boa – MT devidamente inscrita no I.E sob o nº 13.347.491-7, comunica que foi extraviado as Notas Fiscais de nº 101 à 125, AIDF sob o nº 119474, autorização SEFAZ 11/02/2008.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO 24/2013

**PRAZO:** 20 (VINTE) DIAS  
**PROCESSO** 2008.36.02.000623-0  
**CLASSE** 5124 - MONITÓRIA  
**AUTORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**RÉUS** CÁSSIA LUIZA RODRIGUES GONÇALVES, ESPÓLIO DE LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES E MARILENE ROSA RODRIGUES

**FINALIDADE** CITAÇÃO da ré CASSIA LUIZA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da CI/RG 15181545 SSP/MT e inscrita no CPF 001.310.001-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, para pagar a quantia de R\$ 13.805,08 (treze mil oitocentos e cinco reais e oito centavos) atualizada até maio/2008, acrescida da comissão de permanência pactuada, com isenção de custas e honorários advocatícios, ou por embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, independente de garantir o juízo (art. 1.102 b e 1.102 c do CPC).

**DESPACHO** "1. Em face da prova escrita (...), estando preenchidos os requisitos da petição inicial, defiro a expedição do mandado de pagamento."

**ADVERTÊNCIA** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, o mandado de citação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102 c do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu siso de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c, § 1º do CPC).

**SEDE DO JUÍZO** Avenida Goiânia, 281, Bairro Jardim Santa marta, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78075-750, Fone: (66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 28 de junho de 2013.

**Danila Gonçalves de Almeida**  
Juiz Federal Substituta

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 14/2013

**PRAZO** : 20 (VINTE) DIAS  
**PROCESSO N°** : 9385-17.2013.4.01.3600 – Notificação Classe 9120  
**AUTOR** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**RÉU** : ESTADO DE MATO GROSSO

**FINALIDADE** : **NOTIFICAÇÃO** do público em geral, para que tome conhecimento da ação mencionada, nos termos da petição inicial (fls. 03/11) e decisão de fls. 138, a seguir transcritos:

**Petição Inicial:** (...) Caixa Econômica Federal...para o fim de prevenir responsabilidades, bem como de prover a conservação e ressalva de direitos de toda uma coletividade, em especial, dos futuros moradores do Residencial André Maggi, localizado em Rondonópolis, requerer a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL em face do ESTADO DE MATO GROSSO...para que celebre novo termo aditivo ao contrato n° 0269.375-02 (anexo) no importe de R\$ 487.835,97 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)...referente aos serviços a serem re-executados no residencial André Maggi, tendo em vista a paralisação das obras descritas no termo aditivo firmado em virtude do atraso no pagamento pelo Governo do Estado de Mato Grosso dos valores compromissados o que ocasionou, na ocorrência de novas chuvas na região, novos danos ao empreendimento, representando a necessidade de novo aporte financeiro no montante acima descrito..."

**DECISÃO** : "Notifique-se. Expeça-se o Edital com prazo de 20 (vinte) dias, atentando-se a Secretaria do Juízo e a requerente para os incisos II e II do art. 232 do CPC. Por oportuno, o encargo da publicação ocorrerá por conta da CEF que deverá efetuar a publicação dos editais em jornal local desta Capital e em Rondonópolis, vez que os problemas narrados na peça inicial ocorreram em residencial naquele Município. Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas – dos ditais, inclusive – recolhidas as custas judiciais, entreguem-se os autos à requerente, independente de traslado (art. 872, CPC)."

Expedido em 3 de julho de 2013, em Cuiabá, Mato Grosso. Eu, (Dovair Carmona Cogo), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

**JEFERSON SCHNEIDER**  
Juiz Federal da 5ª Vara/MT,  
em substituição na 2ª Vara/MT

#### EDITAL DE CITAÇÃO 24/2013

**PRAZO:** 20 (VINTE) DIAS  
**PROCESSO** 2008.36.02.000623-0  
**CLASSE** 5124 - MONITÓRIA  
**AUTORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**RÉUS** CÁSSIA LUIZA RODRIGUES GONÇALVES, ESPÓLIO DE LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES E MARILENE ROSA RODRIGUES

**FINALIDADE** CITAÇÃO da ré CASSIA LUIZA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da CI/RG 15181545 SSP/MT e inscrita no CPF 001.310.001-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação, para pagar a quantia de R\$ 13.805,08 (treze mil oitocentos e cinco reais e oito centavos) atualizada até maio/2008, acrescida da comissão de permanência pactuada, com isenção de custas e honorários advocatícios, ou por embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, independente de garantir o juízo (art. 1.102 b e 1.102 c do CPC).

**DESPACHO** "1. Em face da prova escrita (...), estando preenchidos os requisitos da petição inicial, defiro a expedição do mandado de pagamento."

**ADVERTÊNCIA** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, o mandado de citação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102 c do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu siso de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c, § 1º do CPC).

**SEDE DO JUÍZO** Avenida Goiânia, 281, Bairro Jardim Santa marta, Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78075-750, Fone: (66) 3902-2261.

Rondonópolis/MT, 28 de junho de 2013.

**Danila Gonçalves de Almeida**  
Juiz Federal Substituta

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

#### 2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 070/2012 – CIA. 0088622-58.2012.8.11.0000

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Dos Prazos) do Contrato 70/2012.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. N°:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

**C.N.P.J. N°:** 03.255.381/0001-48

**DOS PRAZOS:** prorrogando o prazo de execução e vigência da obra em 120 (cento e vinte) dias, passando: a) Item 4.2 prazo de execução dos serviços de 03/07/2013 a 30/10/2013; b) Item 4.3 prazo de vigência do contrato de 31/10/2013 a 27/02/2014.

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

## EDITAIS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
CANARANA-MT**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Rua Barra do Garças, 167, Centro, CEP 78.640-000

Ledi Maria Rabuske Fone: (66) 3478-1408/3478-1119

Registradora

### EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM FLORIANÓPOLIS, de propriedade da empresa ADS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.340/0001-26. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 50.000,00 m² (Cinquenta mil metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matricula nº 10.851 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 26.494,41 m², correspondentes a 52,99% da área loteada; Áreas Públicas: a) Ruas: 17.310,00 m², correspondentes a 34,62% da área loteada; b) Equipamentos comunitários e urbanos: 993,40 m², correspondente a 1,58% da área loteada e 200,00 m², correspondentes a 0,40% da área loteada; c) Área Verde e Praças: 5.002,16 m², correspondentes a 10,01% da área loteada. Localização: Rua Lages esquina com Avenida Paraná, entre as Ruas Tuparendi e Avenida Paraná. Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei Municipal nº 1063/2013, de 04 de junho de 2.013. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e em jornal local (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2780-65.2004.811.0041. ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE REQUERIDA: J CÉSAR DE ARRUDA CARVALHO. INTIMANDO: J CÉSAR DE ARRUDA CARVALHO. FINALIDADE: INTIMAR a parte executada para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do débito exequendo no valor de R\$ 13.990,37 (treze mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), sob pena de Incurrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. DECISÃO/DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 82/83. Intime-se o Executado, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei. Cuiabá - MT, 11 de maio de 2010.

**Elaine Cristina Martins Lemos** - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000